SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1674

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARAES, o Senhor PABLO DIEGO FRAZÃO MENDES, no uso de suas atribuições legai.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **GIRLLYN TANAMARA FRAZÃO LOPES** Funcionário ocupa o Cargo de TESOUREIRA deste Poder como Cargo Comissionado, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, Nº. 219 – Bairro: São Francisco, CI nº.1911410-9, CPF nº.797.949.472-532 como **Tesoureira** da Câmara Municipal de Alvarães, em comissão de código CC-3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições encontrario.

Registri-se,
Cientifíque-se e
Publique-se, conforme Art. 127 de Lei Orgânica Municipal.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

PABLO DIEGO FRAZÃO MENDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:25A9F689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, o Senhor PABLO DIEGO FRAZÃO MENDES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **MARCOS CLEUTER REODRIGUES FERREIRA,** Funcionário Efetivo desta Casa para ocupa o Cargo de Secretário de Finanças deste Poder como Cargo Comissionado, residente e domiciliado na Rua Manuel Miranda Filho, Nº. 288 – Bairro: São Francisco, CI nº.1146218-34, CPF nº.474.812.342-72 como **SECRETÁRIO FINANÇAS** da Câmara Municipal de Alvarães, em comissão de código CC-1

Art. 2º O Servidor optou pelo Cargo em Comissão para exercer a sua Função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se, conforme Art. 127 de Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

PABLO DIEGO FRAZÃO MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:CC5BC2C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 018/2016 - CMA

Portaria n.º 018 de 30 de Maio de 2016.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o teor do requerimento nº 001/2016 de 24 de maio de 2016, de autoria da Servidora,
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, Conceder FÉRIAS a Servidora, **ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO** lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos desta Casa Legislativa,

correspondente ao período 01/10/2014 a 01/10/2015. Atendendo ao requerimento da Servidora, as férias serão usufruídas em duas etapas, sendo 15 dias no período do dia 30/05/2016 a 15/06/2016, e o restante de 15 dias em uma nova data a ser programada.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de Maio de 2016.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:12D20D66

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 019/2016 - CMA

Portaria nº 019 de 09 de Junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Nomear **CHARLES ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1991, portador do RG: 2539757-5 SSP/AM inscrita no CPF: nº 012.304.182-10, residente e domiciliada na Rua Rio Solimões 271, Bairro Vila Rica, município de Apuí (AM), ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de Junho de 2016.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:D2F850B4

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 021/2016 - CMA

Portaria n.º 021 de 17 de Junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o teor do Requerimento nº 001/2016 da servidora Deusa Monteiro da Silva.
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados, lotada no Cargo de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Apuí - AM.
RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder férias a Servidora **Deusa Monteiro da Silva,** lotado no Cargo de Assessora Administrativa, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 03/04/2015 a 03/04/2016, que serão usufruídas do dia 04/07/2016 a 03/08/2016.

ART. 2º - Autorizar o Pagamento de um terço (1/3), das Férias a ser incluído em folha de pagamento do corrente mês.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de junho de 2016.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:236DEC2B

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 029/2016 - CMA

Portaria n.º 029 de 17 de Agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o teor do Requerimento nº 001/2016 do servidor Everton Carlos Lise;
Considerando que o referido Servidor é do Quadro de Servidores Comissionados, lotado no Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Apuí - AM.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder férias ao Servidor **EVERTON CARLOS LISE ,** lotado no Cargo de Assessor Jurídico, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 05/01/2015 a 04/01/2016, que serão usufruídas do dia 01 a 30/09/2016.

ART. 2º - Autorizar o Pagamento de um terço (1/3), das Férias a ser incluído em folha de pagamento do corrente mês.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de Agosto de 2016.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:E966B11C

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 027/2016 - CMA

Portaria n.º 027 de 16 de Agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o teor do Requerimento nº 001/2016 da servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha.
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Apuí - Am.
RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias a Servidora **Neuzi Pereira de Abreu Rocha,** lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente ao período 04/06/2015 a 03/06/2016, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de Agosto de 2016.

VER. MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:E2EE03A1

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 028/2016 - CMA

Portaria nº 028 de 16 de Agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,
ART. 1º - Autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) das Férias do período de 03/10/2015 a 02/10/2016 a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês, ao Servidor:
· **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no quadro de Servidores Efetivo desta Casa Legislativa, na função de Assistente Administrativo.
ART. 2º - Quanto a ferias citada acima serão usufruídas a partir de dia 01 a 30/11/2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de Agosto de 2016.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:FAFCE52D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 075, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E A UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO DAS ELEIÇÕES 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, bem como nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.450, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Calendário Eleitoral para o Pleito de 2016, os prazos e as proibições aos gestores e agentes públicos em período eleitoral, e nº 23.457, de 15 de dezembro de 2015, que disciplina a propaganda eleitoral e condutas ilícitas em campanha eleitoral de 2016;
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo resguardar-se contra a prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes ou dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta durante o período alcançado pela legislação eleitoral;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de se disciplinar a utilização de bens públicos em campanhas eleitorais;
CONSIDERANDO, finalmente, que o descumprimento dos normativos de regência, inclusive deste normativo, implicarão na apuração e responsabilização dos praticantes das condutas tidas como vedadas.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre condutas vedadas aos agentes públicos do Poder Executivo durante o período eleitoral.
Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, considera-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem renumeração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades integrantes do Poder Executivo.
CAPÍTULO II
DAS VEDAÇÕES
Seção I
Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo
Art. 2º São vedadas aos agentes públicos as seguintes condutas:
I – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
II – ceder servidor público ou empregado do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado ou de férias;
III – praticar, no horário de expediente, qualquer ato de natureza político-eleitoral;
IV – utilizar-se de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização, em horário de expediente, de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário alusiva, ainda que indiretamente, a candidato, partido político ou coligação;
V – fazer menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços ou da distribuição gratuita de bens;
VI – autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais que expressa ou subliminarmente favoreçam qualquer candidato, partido político ou coligação;
VII - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:
a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 2 de julho de 2016;
c) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, pelo chefe do Poder Executivo;
VIII - fazer revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

§ 1º Para os fins do disposto no neste Decreto, a proibição respeitante à publicidade institucional abrange também a publicidade de utilidade pública, ressalvada apenas aquela decorrente de caso grave ou de relevante necessidade, quando reconhecidos em consulta prévia à Justiça Eleitoral.
§ 2º A proibição de publicidade institucional não abrange a divulgação de atos convocatórios, ou ainda aqueles cuja veiculação seja determinada por lei.
§ 3º As condutas vedadas pelo art. 2º deste Decreto serão imediatamente suspensas pela autoridade hierarquicamente superior ao responsável por sua prática, tão logo delas tenha ciência, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.
Art. 3º É vedada a participação de candidatos na realização de inaugurações de obras públicas, a partir do dia 2 de julho até o final das eleições.
Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo se estende à divulgação da imagem ou do nome de candidato, partido político ou coligação em discursos e solenidades oficiais promovidas pelo Poder Executivo.
Seção II
Dos Programas Assistenciais
Art. 4º Fica proibida a distribuição gratuita, sob qualquer pretexto, de bens, valores ou quaisquer outros benefícios por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo, excetuando-se:
I – os casos de calamidade pública ou de estado de emergência, caracterizados, reconhecidos e homologados na forma da lei;
II – os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no ano de 2015.
Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades responsáveis pelos programas sociais a que se refere o inciso II deste artigo deverão comunicar previamente a realização de ações e atividades ao Ministério Público, para possibilitar, se for o caso, o acompanhamento de sua execução.
CAPÍTULO III
DA UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
Art. 5º Ressalvadas as situações legalmente admitidas, ficam os servidores efetivos, comissionados ou contratados, ou agentes políticos, assim como os agentes públicos que exerçam, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função, nos órgãos e entidades do Poder Executivo, proibidos de:
I – praticar quaisquer atos que impliquem em cessão ou uso de bens móveis, imóveis e instalações pertencentes ao Município, assim como a cessão ou uso de materiais ou serviços de correspondências, por meios comuns, eletrônicos ou quaisquer outros, em benefício de candidato, partido político ou coligação, incluídas na vedação a utilização de quaisquer equipamentos ou meios eletrônicos ou magnéticos de transmissão de mensagens e dados para quaisquer finalidades que não estejam diretamente vinculadas ao serviço público;
II – fazer ou permitir o uso promocional da distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público, em favor de candidato, partido político ou coligação;
III – efetuar o transporte de pessoas, eleitores ou não, em veículos públicos municipais, para atender conveniências ou interesses de candidato, partido político ou coligação, ressalvando o transporte requisitado pela Justiça Eleitoral;
IV – realizar, nos prédios públicos municipais, reuniões de caráter político-partidário, salvo os casos legalmente autorizados, com vedação correspondente no art. 73, I, da Lei n° 9.504, de 1997;
V – usar ou permitir o uso de informações constantes de cadastros de programas sociais em benefício de candidato, partido ou coligação.
§ 1º O disposto no caput deste artigo se aplica, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.
§ 2º Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, os dirigentes de órgãos ou entidades do Poder Executivo expedirão notificações aos representantes legais das empresas para que se abstenham, sob pena de responsabilidade, de ceder ou fazer uso de imagens captadas em razão de contrato mantido com o Poder Público Municipal.
Art. 6º Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.
§ 1º Bens de uso comum para fins deste Decreto são os assim definidos pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, e também aqueles a que a população tem acesso, tais como, cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada.
§ 2º Nas árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, ainda que localizados em área particular, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza, mesmo que não lhes cause dano.
§ 3º É permitida a colocação de cavaletes, bonecos, cartazes, mesas para distribuição de material de campanha e bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos, entre as 6 (seis) e as 22 (vinte e duas) horas.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 7º Os Secretários municipais e os dirigentes de autarquias, fundações públicas e entes de cooperação que integram a Administração Indireta do Poder Executivo ficam obrigados a zelar pelo fiel cumprimento deste Decreto e das demais normas legais aplicáveis no âmbito de suas respectivas Pastas, cabendo-lhes adotar as medidas necessárias para a cessação das condutas inadequadas, assim como, sob pena de responsabilização, comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a prática de quaisquer das condutas vedadas aos agentes políticos, servidores ou agentes públicos municipais, para adoção das providências cabíveis.
Parágrafo único. Caberá aos ocupantes de cargos de direção, gerência e coordenação, orientar e advertir os servidores e agentes públicos vinculados às suas respectivas áreas quanto às proibições, condutas e cuidados a serem adotados no desempenho de suas funções, devendo ainda comunicar aos seus superiores hierárquicos a ocorrência de quaisquer condutas vedadas de que tenham ciência, sob pena de caracterização de corresponsabilidade.
Art. 8º A Chefia de Gabinete encaminhará cópia deste Decreto a todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo.
Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLA responder consultas relativas à implementação desde Decreto.
Art. 10º Acompanha Calendário 2016 que compõe o Anexo Único deste Decreto.
Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 092, de 07 de julho de 2014.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de junho de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 075/2016
CALENDÁRIO 2016

DATA	VEDAÇÕES
A partir de 1º de janeiro até o término das eleições	BENS E VALORES
	Data a partir da qual fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou |benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público Eleitoral poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 10).
	PROGRAMAS SOCIAIS
	Data a partir da qual ficam vedados os programas sociais executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida, ainda que autorizados em lei ou em execução orçamentária no exercício anterior (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 11).
	GASTOS COM PUBLICIDADE
	Data a partir da qual é vedado realizar despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito (Lei nº 9.504/1997, art. 73, inciso VII).
A partir de 5 de abril de 2016 até a posse dos eleitos	SERVIDOR PÚBLICO/REMUNERAÇÃO
	Data a partir da qual, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da

	remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/1997, art. 73, inciso VIII, e Resolução nº 22.252/2006).
A partir de 2 de julho de 2016 até o final das eleições	AGENTES PÚBLICOS
	Data a partir da qual são vedadas aos agentes públicos as seguintes condutas (Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a:
	I - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
	a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
	b) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 2 de julho de 2016;
	c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
A partir de 2 de julho de 2016 até o final das eleições	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
	Data a partir da qual é vedado aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa
	I - com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
	II - fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.
	INAUGURAÇÕES
	Data a partir da qual é vedada, na realização de inaugurações, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos (Lei nº 9.504/1997, art. 75).
	Data a partir da qual é vedado a qualquer candidato comparecer a inaugurações de obras públicas (Lei nº 9.504/1997, art. 77).
	DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR
	Data a partir da qual órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão, quando solicitados, em casos específicos e de forma motivada, pelos Tribunais Eleitorais, ceder funcionários à Justiça Eleitoral (Lei nº 9.504/1997, art. 94-A, inciso II).
A partir de 2 de julho de 2016 até o final das eleições	INTERNET
	Da a partir da qual fica determinado aos responsáveis pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que procedam à retirada de slogans, símbolos e marcas publicitárias que possam constituir ação de publicidade institucional objeto de controle da lei eleitoral dos sítios do Poder Executivo Municipal na Internet.
	Data a partir da qual fica proibida a inclusão nos sítios mantidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo na internet, de todas as fotografias ou imagens que apresentem a figura da Prefeita de Benjamin Constant e de eventuais candidatos a cargos eletivos em 2016.
	Data a partir da qual fica vedada a divulgação do nome da Prefeita nas páginas dos sítios mantidos por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, em especial nas áreas que veiculem notícias, salvo na assinatura em atos editados no exercício de competência exclusiva ou privativa e nas matérias jornalísticas de caráter informativo atendendo aos critérios da necessidade imprescindível dessa divulgação.
A partir do dia 02 de julho de 2016 até a data da proclamação dos eleitos	MARCAS E SÍMBOLOS
	Data a partir da qual ficam proibidas:
	I - toda e qualquer forma de utilização ou divulgação da marca e do slogan, adotados pelo Poder Executivo;
	II - a utilização, em todos os documentos oficiais do Poder Executivo, de marcas, símbolos ou slogans, ressalvado o uso do nome da repartição dos dizeres "Prefeitura de Benjamin Constant" e dos símbolos oficiais do Município, cujo uso obedecerá à legislação específica;
	III - a utilização de marcas mistas ou figurativas.
	IV - as placas de obras já concluídas devem ser retiradas.
	V - cabe aos órgãos e entidades responsáveis a adoção de providências que propiciem a tempestiva cobertura ou retirada da marca e das placas de obras ou de projetos de obras.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:25E2A65A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CHAMDA PÚBLICA N. º 001 e 002/2016/CPL

LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E SUAS RESOLUÇÃOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CD/FNDE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL do Município de Beruri/AM, comunica que nos dias 13/06/2016 no horário das 9:00hs da manhã e 14/07/2016 no horário das 9:00hs da manhã, que não houve apresentação de propostas em epígrafe, sendo declarada deserta.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Município de Beruri/AM, em 18 de julho de 2016.

HAWNNEY COELHO BALIEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 077/2016/GPMB

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:DE0B5975

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 025/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente**, através da Realização de Registro de Preços, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Borba, em favor da empresa**:**

1 – **R. R. DA SILVA DISTRIBUIDORA E PAPELARIA - ME,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**, com valor de **R$ 114.097,00 (Cento e Quatorze Mil e Noventa e Sete Reais).**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 114.097,00 (Cento e Quatorze Mil e Noventa e Sete Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba, em 23 de Agosto de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba.

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:07A71A72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
P. P. Nº 12-2016

3º REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
(Inciso I e II, art 4ª da lei 10.520/02)

Objeto: Constitui Objeto do PREGÃO PRESENCIAL a Contratação de Serviços Técnicos, Tributários e Fiscais para a Redução da Dívida Previdenciária do Município junto ao INSS (Receita Federal), Auditoria/Consultoria nos repasses realizados pelo Estado do Amazonas a Título de ICMS e Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a Título de ISS da Prefeitura do Município de Guajará - AM. **Documentação e Proposta**: serão recebidos até às **09:00 h do dia 02 de setembro de 2016** *(Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02)*, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia ***18 de agosto de 2016***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1002 no horário de 09:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 24 de agosto de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:239D1D13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 23 DEAGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas, relativas ao exercício financeiro de 2013, e dá outras providencias."

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas pelo arts. 16 VII c/c o art. 47, ambos da Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 23/08/2016, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito José Cidenei Lobo do Nascimento, em conformidade com o Parecer Prévio da egrégia Corte de Contas do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº 11.258/2014, e Parecer nº 001/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Humaitá-AM, atendido todo procedimento regimental disposto no Capítulo I, do Titulo VII, da Resolução Legislativa nº 004/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Humaitá-AM)

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Humaitá – AM, em 23 de agosto de 2016.

_____
Presidente

_____
2º Vice-Presidente

_____
1º Vice-Presidente

_____
1° Secretário

_____
2° Secretário

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:23B49369

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 58/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 22 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RADEMACKER CHAVES, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador RADEMACKER CHAVES, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS E EFETUAR VISITAS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E IPAAM, nos dias 22 a 25.06.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 15:00 horas
DATA: 22/06/2016
CHEGAGA: 09:00 horas
DATA: 25/06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.06.2016

_____
RADEMACKER CHAVES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:CEB4C536

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 59/2016/GAB/PRES HUMAITÁ-AM, 22 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE MIRARI, BARREIRA DO TAMBAQUI, SALOMÃO, PARAÍSO GRANDE E LARANJAL, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *Conceder* ao Vereador SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL EQUINHENTOS REAIS), PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE MIRARI, BARREIRA DO TAMBAQUI, SALOMÃO, PARAÍSO GRANDE E LARANJAL, PARA VERIFICAR A QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E VERIFICAR A EDUCAÇÃO DO ANO LETIVO EM CURSO, NOS DIA 22 a 27.06.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA:08:OO horas
DATA: 22/06/2016
CHEGAGA: 19:00 horas
DATA: 27 /06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.06.2016

_____
SAMUEL MENDONÇA DE MORAES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:921EB27D

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 60/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 22 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA, PARA EFETUAR VISITAS PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE MIRARI, BARREIRA DO TAMBAQUI, SALOMÃO, PARAÍSO GRANDE E LARANJAL, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE MIRARI, BARREIRA DO TAMBAQUI, SALOMÃO, PARAÍSO GRANDE E LARANJAL, PARA VERIFICAR A QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E VERIFICAR A EDUCAÇÃO DO ANO LETIVO EM CURSO, NOS DIA 22 a 27.06.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 08:OO horas
DATA: 22/06/2016
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 27/06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.06.2016

_____
HUMBERTO NEVES GARCIA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:9DFC8DFF

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 61/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 22 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DO RIO IPIXUNA, E COMUNIDADES SITUADAS AO LONGO BR 230, SENTIDO HUMAITÁ/LÁBREA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DO RIO IPIXUNA, E COMUNIDADES SITUADAS AO LONGO BR 230, SENTIDO HUMAITÁ/LÁBREA PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LEITVO DE 2016, nos dias 22 a 25.06.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA08:00 horas
DATA: 22/06/2016
CHEGAGA: 19:00 horas
DATA: 25/06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 22.06.2016.

_____
RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:A41DF9EF

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, REALIZADA NO DIA NOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, REALIZADA NO DIA NOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016), ÀS DEZ HORAS NO PLENARIO DESTE PODER LEGISLATIVO. NA SALA DAS SESSÕES COMPARECERAM OS SENHORES VEREADORES -

JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA Presidente Em Exercício, REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, HUMBERTO NEVES GARCIA, RADEMACKER CHAVES, ALDEMIR RIÇA JUNIOR, RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA e AULINEI MALTA DE CARVALHO. E estando ausentes na sessão os senhores vereadores RAIMUNDO SANTOS CRUZ, JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, EDVALDO FRANÇA MOREIRA e a SENHORA VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO. *Sob a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão. E convido a todos para ficarem de pé para entoarem o hino NACIONAL BRASILEIRO. Em seguida coloca a ata da sessão anterior em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Dando inicio a sessão o senhor presidente concede a palavra à senhora vereadora* ***REGI TRINDADE*** *que se pronuncia falando a respeito das queimadas que está sem controle deixando o município cheio de fumaça causando doenças na população e podendo até causar acidentes e existem locais que não dar para enxergar nada e gostaria de solicitar da Secretaria Municipal do Meio Ambiente que tome as devidas providencias, e conscientizar as pessoas que não façam queimadas e que as pessoas façam denuncia para evitar as queimadas porque é crime contra o meio ambiente e a saúde das pessoas. Solicita das autoridades uma brigada de incêndio para evitar esses transtornos. Refere-se ainda a Lei Maria da Penha e faz alguns esclarecimentos referentes à referida lei. Com a palavra o senhor presidente diz que fizeram a solicitação ao governador da brigada de incêndio, mas que até agora ainda não foi enviada para o município e que estão aguardando para que as providências referentes às queimadas sejam resolvidas. Com a palavra o senhor vereador* ***RADEMACKER CHAVES*** *se pronuncia dizendo que estiveram na comunidade do Descanso juntamente com os vereadores Samuel, Paizinho e Lei Siqueira e estiveram observando as necessidades daquela comunidade, pois a população ribeirinha está sofrendo já com a seca do Rio Madeira e que em breve com certeza irá afetar o transporte escolar causando uma situação muito difícil para os ribeirinhos, mas que foi muito gratificante porque foram bem recebidos. Na questão das queimadas diz que também é uma situação muito difícil e que o município todos os anos recebia uma brigada a PREVFOGO que é um programa do Governo Federal e não entende porque foi eliminada essa equipe do município de Humaitá, e que se pode observar o tanto de queimadas que estão acontecendo no município às margens das BRS e isso preocupa muito porque afeta diretamente na saúde da população. Que devem fazer uma conscientização para que a população não façam queimadas e gostaria de chamar atenção do IBAMA porque o município está diretamente massacrado principalmente os empresários que trabalham no ramo de madeireiras não tem condição de trabalhar e o IBAMA somente proíbe e não traz soluções para os empresários e nem toma providências das queimadas que estão sendo feitas no município. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao senhor vereador* ***BEMTIVI*** *que se pronuncia dizendo que as queimadas, a seca são da natureza, mas a sujeira que está no município não é, isso é imundície do gestor do município que o mesmo tem que tomar providencias pois a sujeira está causando doenças nas pessoas. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao senhor vereador* ***SAMUEL MENDONÇA*** *que se pronuncia dizendo que a viagem realizada no interior foi muito gratificante. Solicita que a Câmara e a Prefeitura têm que tomar providencia com relação às queimadas, e que todos são sabedores que a hidrelétrica acabou com o município de Humaitá primeiro trouxe uma grande cheia onde deixou muitas famílias sem uma estrutura e não tiveram retorno de nada nem da própria energia e agora está essa grande seca. Diz que muitas pessoas no interior estão doentes e estão colocando culpa no garimpo, mas que o culpado de tudo é as hidrelétricas quando não tinha o povo não sofria as consequências. Diz ainda que não se tem mais peixes no Rio Madeira para consumir porque a água está contaminada deixando o peixe sem alimentação e não se pode mais consumir devido a hidrelétrica que está prejudicando o Rio Madeira, no mais as outras questões são da natureza. Na questão do IBAMA a situação está difícil porque estão fazendo prisões do material de pesca das pessoas prejudicando-as, pois vivem do trabalho honesto, diz que entraram na casa de um pesador na comunidade do Paraiso sem autorização e prenderam o material de pesca e o pescador não estava nem pescando e isso é furto porque as pessoas não estavam nem em casa e deixaram o pescador sem condição de pescar até para a alimentação da sua família. Que o IBAMA devia tomar providências na questão de quem está prejudicando o município com as queimadas a cidade está invadida por fumaças prejudicando a saúde das pessoas e não apreendendo material de pesca, pois são trabalhadores honestos e vivem da pescaria e não estão prejudicando ninguém e, na questão da limpeza diz que com certeza o Executivo Municipal e as empresas irão tomar as providências fazendo a limpeza das ruas. E que todos devem se unir para resolver os problemas do_munícipio e fiscalizar esses órgãos que só querem saber de multar e não procuram fazer um trabalho que não prejudiquem as pessoas como, por exemplo, recolher sujeiras ambientais. Com a palavra o senhor vereador* ***PAIZINHO*** *que se pronuncia e diz que a sua preocupação é com os ribeirinhos, que algum tempo atrás solicitou poços artesianos para as comunidades porque no período da seca é muito difícil o acesso à água devido às praias e outras dificuldades que surgem durante a estiagem, e que a seca está causando muitos prejuízos aos ribeirinhos e se continuar secando as comunidades ficarão sem energia porque não terão como abastecer os motores que geram energia. Diz ainda que é devido às hidrelétricas que estão causando tudo isso e que devem lutar para conservar ainda o que resta e conservar o que é de toda população, que quando vão fazer grandes obras não fazem consulta de opinião da população simplesmente fazem e não medem as consequências. Diz que o homem está desafiando a natureza fazendo mudanças de tudo quanto é jeito prejudicando a população. Está muito preocupado com a seca que, pois os ribeirinho estão passando por muitas dificuldades. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao senhor vereador* ***RIÇA JÚNIOR*** *que se pronuncia e diz que os investimentos que estão sendo feitos no município é muito grande estão fazendo uma cidade maravilhosa, em plena crise mundial o município recebe um pacote de obras que estão sendo realizadas no município, recebeu vinte quilômetros de asfalto um investimento que traz benefício à população de HUMAITA beneficiando todos os setores da sociedade. Receberam 12 mil metros de calçada e também quatro quilômetros de drenagem para as áreas mais necessitadas e o seu grupo politico estão fazendo história no município e isso mostra que o município tem credibilidade com o governo do estado é um município que mantém as suas prestações de contas e suas certidões em dia trazendo grandes investimentos ao município. Fala ainda nesse momento está sendo visitadas as casas que serão entregues as pessoas beneficiadas do programa do governo federal e o governo municipal vai fechar a sua administração com chave de ouro porque usou da sua inteligência para governar o município. Continuando com a pauta com o pronunciamento do senhor vereador* ***RIÇA JUNIOR referente a seca do Rio Madeira.*** *Com a palavra diz que referente à seca o município está enfrentando uma situação muito difícil, estão vivendo após 48 anos a maior seca histórica do município de Humaitá porque afeta a todos e que fará uma viagem com destino em um lugar muito difícil na localidade de Uruapeara porque a seca está atingindo a educação, pois os barcos não estão conseguindo fazer as viagens com os alunos e 14 comunidades serão afetadas causando dificuldades no transporte escolar, e já levou a situação ao prefeito e que já tomou as providências baixando um decreto para comunicar a sociedade e com o decreto se facilitou a acesso. Diz que a Casa tem que tomar uma decisão e estão sofrendo as consequências da hidrelétrica e chamar a responsabilidade do governo federal para ajudar as pessoas do município que estão passando dificuldades devido à hidrelétrica e que vai trazer ainda muitos prejuízos. Que prometeu ajudar até agora não está ajudando em nada, pois é o grande responsável por tudo isso. Fala ainda que a marinha disse que irá secar mais ainda e a situação ficará muito difícil. Que com as hidrelétricas estão prejudicando a população ribeirinha e não podem admitir o que esta acontecendo no município. Que o prefeito municipal já decretou estado de alerta para tentar resolver a situação do município. Mas tudo isso é culpa do governo federal que construiu as hidrelétricas e não mediu as consequências que iriam trazer para o município. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura do* ***Projeto de Lei nº. 024/2016/GAB. PREF.,*** *QUE DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DO NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com a palavra o senhor vereador* ***RICA JÚNIOR*** *fala que é mais uma obra em parceira do governo federal com o governo do município faz alguns*

esclarecimentos referentes ao assunto em pauta. Diz que se trata de uma senhora muito generosa que fez muito pelas pessoas e é muito justo o nome da senhora para aquela unidade, uma moradora mais antiga e muito generosa e pede a dispensa do parecer por escrito e aceitar o verbal para ajudar na melhoria do município, tem certeza que o grupo político irá conseguir ganhar para continuar com o trabalho e construir mais UBS, é muito bonita com materiais padronizada e pede apoio para aprovação do projeto. Com a palavra o senhor vereador ***PAIZINHO*** *se pronuncia e parabeniza o prefeito pela escolha do nome conheceu a dona Izabel e é muito justa a escolha do nome é muito amigo da família e é favorável porque a mesma lutou muito pelo bairro São Sebastião. Com a palavra o senhor vereador* ***RADEMACKER*** *se pronuncia e diz que é favorável por entender que a senhora contribuiu muito no bairro com sua dedicação e trabalho, é muito justa a homenagem e é favorável a aprovação do projeto. Com a palavra o senhor vereador* ***ALEXXANDRE PEROTE*** *diz que é muito importante à homenagem e acha que deveria ser homenageada com vida, mas infelizmente não é assim que funciona. Mas é muito importante à homenagem é muito justo e importante para a família. Com a palavra a senhora vereadora* ***REGI TRINDADE*** *que se pronuncia dizendo que conheceu a dona Izabel e é uma homenagem muito justa uma pessoa muito feliz e sempre ajudou muito as pessoas e é muito merecida a homenagem Com a palavra o senhor vereador* ***RIÇA JÚNIOR*** *que agradece o apoio de todos os vereadores e vereadora, e considerando que o projeto está de acordo com a Lei Orgânica solicita aprovação do projeto e que está dando autorização a Secretaria de Saúde para colocar o nome da UBS na unidade de São Sebastião. Com a palavra o senhor presidente encaminha o referido projeto para a ordem do dia para ser votado e aprovado. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da justificativa juntamente com o Projeto de Resolução nº. 010/2016/GAB. PRES/CMH. QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 003/2015-GAB. PRES/CMH, QUE TRATA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLITICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o senhor presidente diz que é impossível fazer viagens na semana e voltar de imediato e depois voltar novamente, pois para tudo se tem gastos e mesmo fica difícil devido todos terem os seus compromissos e solicita apoio para a aprovação da resolução em pauta. Com a palavra o senhor vereador* ***RIÇA JÚNIOR*** *fala que o vereador é representante legitimo do povo e que gostariam de resolver todos os problemas, mas não conseguem porque são vereadores e somente quem tem como ajudar é o gestor do município quando realiza obras, projetos e ações voltadas a ajudar as pessoas que mais necessitam porque é o Executivo Municipal que gerencia o município. Diz que esteve recentemente no interior e é impossível reunir pessoas na semana devido estarem trabalhando e com a aprovação da resolução ficará mais fácil porque poderão viajar nos finais de semana e feriados com respaldo em lei, parabeniza o Assessor Jurídico DR. JORGE ANDRÉ pela formulação do projeto e com uma justificativa bem clara e que o tribunal possa entender que devem trabalhar conforme a resolução porque é muito importante para a* ***Câmara*** *caminhar de acordo com a realidade do município. Em seguida o senhor presidente passa a Resolução para a ordem do dia para ser para ser votada e aprovada. Na sequência o senhor presidente solicita que seja feita a* ***LEITURA DO PARECER DO TCE QUE APROVA AS CONTAS COM RESSALVAS DO SENHOR PREFEITO JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO referente ao exercício do ano de dois mil e treze (2013)****. Em seguida o senhor presidente faz a leitura do oficio nº. 0502016 - CMH. Após a leitura o senhor presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº. 024/2016/GAB./PREF., o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Na sequência coloca em votação a Resolução nº. 010/2016/GAB. PRES/CMH. QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 003/2015-GAB. PRES/CMH, QUE TRATA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLITICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a mesma sendo aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a constar na ordem do dia o senhor presidente dar por encerrada a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. E para constar eu* ***HUMBERTO NEVES GARCIA*** *segundo Secretário Legislativo lavrei a presente ATA que após lida e achada nos conformes será aprovada e assinada pelos Edis presentes.*

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:9EAE8C90

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DA NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM

TERMO DA NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, LAVRADO AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DESTE PODER LEGISLATIVO. NÃO HOUVE REUNÃO POR FALTA DE QUÓRUM. ESTANDO PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: ***RAIMUNDO SANTOS CRUZ - Presidente, ALDEMIR RIÇA JÚNIOR MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO****. E PARA CONSTAR, EU* ***MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO****, LAVREI O PRESENTE TERMO QUE SERÁ ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS.*

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:86B21AB5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 644/2015-GAB.PREF., de 08 de setembro de 2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. Data da abertura: 05/09/2016, às 09h:00min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações e maquinários. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 4921/2016. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 24 de agosto de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6BE2A95C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 568/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 16/05/2016, Edição, que trata da EXONERAÇÃO da Sra. CARLA SANTOS MACIEL, na função de CHEFE DE SETOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 04/05/2016. Código Identificador: 5C5C2310.

ONDE LÊ: A PARTIR DO 04/05/2016

LEIA-SE: A PARTIR DO 01/07/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 568/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 23 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DC4E8FCD

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 582/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 07/07/2016, Edição, que trata de CANCELAR a PORTARIA Nº 338/2016-GAB/PMI-CC 01, do Sr. DIEGO ASSIS CAVALCANTE, na função de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 07/07/2016. Código Identificador: A158EDE4.

ONDE LÊ: CANCELAR

LEIA-SE: EXONERAR

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 582/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 23 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5D128883

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 644/2016-GAB/PMI

EXONERA, no cargo Comissionado de CHEFE DE SETOR - CC 08, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a servidora **CRISTIANE POLLMEIER**, no cargo Comissionado de CHEFE DE SETOR – CC 08, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE *DO MUNICÍPO DE IRANDUBA, **a partir do 01 de Agosto de 2016.***

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 23 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:90345206

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 666/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de CHEFE DE SETOR – CC 08, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **ANDREZA LAVAREDA PEREIRA,** na função de CHEFE DE SETOR – CC-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, a contar de 01 de Agosto de 2016.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 23 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8BDCD3C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 665/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo em Provimento de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **OSIMAR DA SILVA OLIVEIRA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5324E62E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DO PP SRP N 008/2016

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DE ITACOATIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016-CGL/SAAE OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, através da realização do Registro de Preços para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – SAAE, **DATA/HORÁRIO:** 12 de Setembro de 2016, ÀS 09h30min;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CGL, no prédio da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225 - Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 28,34 (vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Itacoatiara-AM, 24 de Agosto de 2016.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:1F346E7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 045-2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2016-CGPL

A Secretária Municipal de Saúde - SEMSA do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 045/2016-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 8878/1131.0003957/2016-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, onde o mesmo será destinado a transportar a Equipe da campanha de vacinação antirrábica, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 8878/1131.0003957/2016-PMM.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima ADJUDICANDO a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, CNPJ n° 13.212.901/0001-99 com o valor total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) no período de 28(vinte e oito) dias, Classificação Orçamentária:

10.304.52.2.068; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte do Recurso: (Bloco Vigilância Saúde) -PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-209 CAMPANHA NACIONAL VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de Agosto de 2016.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2016-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:5FE84894

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 131/2016 – GP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

'DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições ou autoridades federais, em Brasília – Distrito Federal e na Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA** – Vereador da Câmara Municipal, viajar à Brasília - Capital do País, para representar este Poder Legislativo Municipal, em reunião com o Ministro da Casa Civil – Senhor Eliseu Padilha e na Confederação Nacional da Agricultura.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 3.981,30 (Três mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 22 (vinte e dois) de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/ 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D6F2E427

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADO DIA 22DE AGOSTO DE 2016.

LEGISLATURA 2013 A 2016

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 22 de AGOSTO DE 2016

Reunião Extraordinária do dia 22de agosto de 2016.
Presidente: Ver. Marcilon de castro Moraes
Secretário: Ver. Lino Rodrigues Pessoa Neto

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às (20) vinte horas, realizou-se reunião extraordinária na Câmara Municipal de Maraã, no plenário, em sua sede própria, na Avenida 25 de marco, n. 197, Centro, nesta Urbe, estado do Amazonas, presidida pelo vereador Marcilon de Castro Moraes (PMDB), e Secretariada pelo Vereador Dr. Lino Rodrigues Pessoa Neto (PSL), tendo a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Nascimento (PEN), Elcias Pereira Tibúrcio (PDT), Marcilon de Castro Moraes (PMDB), Lourenço da Silva Vale (PSC), Gracilene Ribeiro de Souza (PMDB), Ruy Silva Barbosa (PROS) e Lino Rodrigues Pessoa Neto (PSL). Assim, o Presidente declarou aberta a reunião e passou a abordar o assunto especifico, o qual enseja a sessão de julgamento do denunciado BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO, presidente afastado de suas funções por forca da Resolução Legislativo n˚ 02-2016. Em seguida procedeu-se a leitura conforme os requerimentos dos vereadores presentes, bem como pelo denunciado, manifestações verbais pelo tempo máximo de 15m cada um, na ordem estabelecida no inciso V, do artigo 5˚ do decreto-Lei 201/1967. Após, procedeu-se a votação nominal, conforme as infrações contidas na denuncia:
Ato continuo, o Soberano Plenário, após a apuração dos votos depositados na urna, por unanimidade votou pelo reconhecimento da pratica das infrações acima descritas, bem como pela condenação em todos os artigos supra expostos, sendo colhido num total de 7 votos dos presentes a favor da condenação do denunciado, os quais corresponde ao quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros desta casa.
Por fim o Presidente agradece a presença de todos e deu por encerrada a Sessão extraordinária. E, para que conste, eu,_____,(Jarbas Bezerra Cruz), Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraã.

VER. MARCILON DE CASTRO MORAES (PMDB)
Presidente em Exercício

VER. BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO
Presidente afastado

VER. LINO RODRIGUES PESSOA NETO – PSL
Secretário

VER. RUY SILVA BARBOSA – PEN
Presidente da Comissão Processante

VER. LOURENÇO DA SILVA VALE - PSC
Relator da Comissão Processante

VER. MANOEL NASCIMENTO - PEN

VER. ELCIAS PEREIRA TIBÚRCIO – PDT

VER. GRACILENE RIBEIRO DE SOUZA – PMDB

Publicado por:
Jarbas Bezerra Cruz
Código Identificador:D17C6E4F

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

DECRETA A PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO.

A Câmara Municipal de Maraã, no uso de suas atribuições legais:
Faço saber que o Plenário aprovou e eu publico o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria, determinadas no Relatório Final exarado pela Comissão Processante, Processo nº 03/2016 em desfavor do vereador **BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO** preenchendo os requisitos legais insculpidos, tomada pelo Egrégio plenário foi acolhido por unanimidade de todos os presentes, conforme o consignado em **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/08/2016,** os quais correspondem ao quórum qualificado de 2/3(dois terços) dos membros desta casa, 0 votos contra e nenhuma abstenção em Sessão Plenária Extraordinária dos Vereadores, convocada em 22/08/2016, julgando previstas inciso I e III, do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 201/67, combinado com o art. 41, II e III da Lei Orgânica do Município, bem como os artigos pertinentes a espécie contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraã (extraordinária), determinou a Perda de Mandato em face de Cassação do Vereador Bethuel Pereira Brizido Filho.

CONSIDERANDO que a conclusão da Comissão Processante foi pela **PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO**, com fulcro no inciso I e III, do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 201/67, combinado com o art. 41, II e III da Lei Orgânica do Município de Maraã em virtude de concorrência do acusado para a prática de atos de corrupção, bem como procedeu de modo incompatível com a dignidade da câmara e faltar com o decoro na sua conduta publica, por culpa grave, em relação a atos que geraram prejuízos a quebra dos princípios básicos constitucionais e administrativos, em especial aos da moralidade, legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o processamento das denúncias realizadas por eleitores, lidas e aprovadas em Plenário, seguiu o estabelecido na Constituição Federal art. 37, § 4º, Decreto Lei 201/67 art. 5º e art. 7º e Lei Orgânica do Município de Maraã art.41, II e III bem como os artigos pertinentes a espécie contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraã (extraordinária).

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos, bem como o Decreto-Lei nº 201/1967, com Similitude a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica e o Regimento Interno respeitados:

DECRETO-LEI 201/1967
Art. 7˚. A Câmara poderá cassar o mandato do Vereador, quando:
Utilizar-se do mandato para a pratica de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
Omissis
Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro da sua conduta publica.

LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MARAA
***Art. 41** – Perderá o mandado o Vereador:*
I – omissis;
II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;
III – que utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, o Presidente da Câmara é a mais alta autoridade da Mesa, dirigindo o Plenário bem como a todos os serviços auxiliares do Legislativo, em conformidade com as atribuições que lhe conferem este Regimento.

CONSIDERANDO que o Plenário sobejando o Regimento Interno que determina que o Voto nas deliberações da Câmara Municipal de Maraã seja secreto que é legal, fundamentado e legítimo, contido na Lei Orgânica e Regimento Interno desta casa de leis.
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a **PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO**, consequencialmente a função de presidente desta casa legislativa, com base nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Maraã.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, no Diário Oficial do Município, em jornal de circulação no Estado e no mural da Câmara Municipal de Maraã.

COMUNIQUE-SE A JUSTIÇA ELEITORAL.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES:

Maraã (AM), em 22 de agosto de 2016.

MARCILON CASTRO MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Maraã

Publicado por:
Jarbas Bezerra Cruz
Código Identificador:10F1CFC7

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
INTIMACAO PARA COMPARECIMENTO A SESSAO DE JULGAMENTO

Exmo.. Sr. BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO
Rua 04, s/ nº - Dalila Maciel ou Av. 25 de marco, 197 – Centro – (Câmara)
Maraã – AM - CEP 69490-000

O Presidente da Comissão Processante designada pelo Decreto Legislativo nº 04, de 8 de abril de 2016, publicado no Diário oficial, Sr. RUY SILVA BARBOSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art.5, V e VI do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, INTIMA, BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Maraã, afastado pelo Plenário da casa, para, no dia 22 de agosto de 2016, as 20h, a comparecer no Plenário da Câmara, Sito na Avenida 25 de março, 197, Centro, a fim de participar da sessão de julgamento, acompanhado de defensor, sob pena de ser-lhe nomeado defensor ad hoc para proferir defesa oral final no processo administrativo nº 03-2016 a que responde.

Maraã, AM, em 18 de agosto de 2016.

RUY SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Jarbas Bezerra Cruz
Código Identificador:B5ADEF78

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
DESIGNACAO DE DATA PARA JULGAMENTO

DESPACHO

Conforme requerimento do Senhor Presidente da Comissão Processante, RUY SILVA BARBOSA, nos temos do *artigo* 5˚, V do Decreto-Lei 201/1967, DESIGNO o dia 22 de agosto de 2016, as 20h em Sessão Extraordinária, para o Julgamento do denunciado, o Sr. BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO, o qual responde denuncia nos autos de n˚ 03/2016, os quais foram gerados através do Decreto Legislativo 04, de 8 de abril de 2016.

Maraã, AM, em 19 de agosto de 2016.

MARCILON CASTRO MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Maraã

Publicado por:
Jarbas Bezerra Cruz
Código Identificador:C75CC207

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
REQUERIMENTO DE DATA PARA JULGAMENTO

Exmo.. Sr. MARCILON CASTRO MORAES
Av. 25 de marco, 197 – Centro – (Câmara)
Maraã – AM - CEP 69490-000

O Senhor Presidente da Comissao Processante, RUY SILVA BARBOSA, nos temos do artigo 5˚, V do Decreto-Lei 201/1967, REQUER desta Presidência da Câmara Municipal de Maraã a convocação de sessão para o Julgamento do denunciado, o sr. BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO, o qual responde denuncia nos autos de n˚ 03/2016, os quais foram gerados através do Decreto Legislativo 04, de 8 de abril de 2016.

Maraã, AM, em 18 de agosto de 2016.

RUY SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Jarbas Bezerra Cruz
Código Identificador:ED694CAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 069/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ALCEBÍADES FLÁVIO DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico I, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 002/2016-PgMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A55D4895

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 070/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PAULO DE CASTRO PESSOA, do cargo de Coordenador Municipal de Administração, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 006/2016-PgMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:4123903D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 071/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. GERLEAN BRASIL DE SOUZA, do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCTUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 058/2016-PgMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:2D1C03C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 072/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ALDAMIR DA COSTA SOUZA, do cargo de Assessor Técnico II, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCTUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 049/2016-PgMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B80C4850

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 073/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANDRÉA CRISTINA DUARTE DE SOUZA, do cargo de Chefe da Divisão de Promoção Cultural, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCTUR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 059/2016-PgMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A48E9182

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 075/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ALEXANDER MARTINS DIAS, do cargo de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 041/2015-PgMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:D827244A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 063/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ADSON JOSÉ COSTA SILVA, do cargo de Diretor Técnico e Operacional de Trânsito, junto a Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições do Decreto nº 050B/2015-GABINETE-PGMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:FD6581A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 077/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA SUELY FERREIRA DE SOUZA do cargo de Assessora Técnica I, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 140/2015-PgMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:471896AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 064/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ KLINGER GONÇALVES DE AZEVEDO, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, junto a Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições do Decreto nº 079A/2015-GABINETE-PGMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B1344595

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 078/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. DORICIANA RIBEIRO CALDAS, do cargo de Assessor Técnico I, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 024/2016-PgMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B8960C86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 079/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA MACEDO, do cargo de Assessor Técnico II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria nº 023/2016-PgMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E97E2058

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 065/2016-PGMP

Decreto nº 065/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE FARIA, do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCTUR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições do Decreto nº 024/2016-PGMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:6911DCF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 080/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. MARIVALDO LOPES DOS SANTOS, do cargo de Chefe da Divisão de Tratamento e Destinação Final De Resíduos Sólidos, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:EF248A18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 066/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JÚNIOR SILVA DE SOUZA, do cargo de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SEMCTUR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições do Decreto nº 124/2013-GABINETE-PGMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:99B7C83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
ERRATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ERRATA
TERMO DE CONTRATO. 008/2016, publicado no dia 20 de maio de 2016, página 96, nº 1607.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Parintins-AM.
Onde se Lê: João Cursino Ramos CPF Nº 114.631.338-46
Leia – se: João Cursino Ramos CPF Nº 114.752.502-15.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:CCBB9150

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Finanças à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **ALBERTO BRAZÃO GONÇALVES,** Secretário de Finanças, para viajar a cidade de Manaus/AM para efetivar o comando da Folha de Pagamento referente ao vencimento do corrente mês dos servidores desta Prefeitura Municipal, no período de 22 a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de agosto de 2016.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:20B70431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor Córnelio Dimas de Albuquerque à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Sr. **CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE**, 06 (seis) diárias a contar do dia 19 a 24 do corrente mês, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de agosto de 2016.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:42D73133

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GEFIS

REMESSA DO 3° BIMESTRE
Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
600	Número da Lei do Plano Plurianual - PPA	LEI MUNICIPAL Nº 327/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013
601	Data da Publicação do Plano Plurianual - PPA	22/11/2013
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
604	Número da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	LEI MUNICIPAL Nº 355/2015 DE 30/06/2015
605	Data da Publicação da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO	01/07/2015
606	Número da Lei Orçamentária Anual - LOA	LEI MUNICIPAL Nº 358 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
607	Data da Publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA	29/12/2015
608	Endereço Eletrônico para publicações	www.diariomunicipal.com.br/aam e transparencia-am.com.br
613	Veículo de Publicação do RREO	Quadro de Avisos da Prefeitura
615	Data da Publicação do RREO	29/07/2016

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
3	RECEITA BRUTA - realizada no bimestre (exceto Intra-Orçamentária)	R$ 3.888.572,72
7	RECEITAS CORRENTES - previsão inicial para o exercício	R$ 21.495.988,00
8	RECEITAS CORRENTES - previsão atualizada para o exercício	R$ 21.495.988,00
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$ 3.482.223,22
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas NO BIMESTRE) - bruta	R$ 3.888.572,72
13	RECEITAS TRIBUTÁRIAS - previsão inicial para o exercício	R$ 825.000,00
14	RECEITAS TRIBUTÁRIAS - previsão atualizada para o exercício	R$ 825.000,00
19	RECEITA DE IMPOSTOS - previsão inicial para o exercício	R$ 790.000,00
20	RECEITA DE IMPOSTOS - previsão atualizada para o exercício	R$ 790.000,00
23	RECEITA Previsão da Receita no Exercicio (Orçamento)	R$ 21.495.988,00
24	DESPESA Fixada para o exercicio (orçamento)	R$ 21.495.988,00
25	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - previsão inicial	R$ 15.000,00
26	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - previsão atualizada	R$ 15.000,00
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	R$ 5.286,58
31	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU no bimestre	R$ 0,00
34	Receita da Dívida Ativa do IPTU no bimestre	R$ 138,01
35	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do IPTU	R$ 49,03
38	Receita de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, previsão inicial	R$ 5.000,00
39	Receita de Imposto sobre Ttransmissão de Bens Imóveis - ITBI, previsão atualizada	R$ 5.000,00
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	R$ 43,36
44	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI no bimestre	R$ 0,00
48	Receita da Dívida Ativa do ITBI no bimestre	R$ 0,00
49	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do ITBI	R$ 0,00
52	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Previsão inicial	R$ 500.000,00
53	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Previsão atualizada	R$ 500.000,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	R$ 100.886,36
56	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS realizado no bimestre	R$ 0,00
57	Receita de multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	R$ 0,00
62	Receita da Dívida Ativa do ISS no bimestre	R$ 0,00
66	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Previsão inicial	R$ 270.000,00
67	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Previsão atualizada	R$ 270.000,00
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	R$ 44.606,57
70	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS no bimestre	R$ 0,00
80	Receita de Taxas previsão inicial - Valor da previsão inicial da receita de taxas para o exercício	R$ 35.000,00
81	Receita de Taxas previsão atualizada - Valor da previsão previsão atualizada da receita de taxas para o exercício	R$ 35.000,00
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	R$ 9.015,11
86	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos de taxa no bimestre	R$ 0,00
90	Receita de Contribuição de Melhoria - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
91	Receita de Contribuição de Melhoria - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
92	Receita de Contribuição de Melhoria - realizada no bimestre	R$ 0,00
102	Receita de Contribuição Sociais - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
103	Receita de Contribuição Sociais - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
104	Receita de Contribuição Sociais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
108	Receita de Contribuição Econômicas - previsão inicial para o exercício	R$ 35.000,00
109	Receita de Contribuição Econômicas - previsão atualizada para o exercício	R$ 35.000,00
110	Receita de Contribuição Econômicas - receita realizada no bimestre	R$ 5.960,01
120	Receita Imobiliária - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
121	Receita Imobiliária - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
126	Receita de valores mobiliários - previsão inicial da receita para o exercício	R$ 220.000,00
127	Receita de valores mobiliários - previsão atualizada para o exercício	R$ 220.000,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	R$ 51.294,81
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	R$ 8.149,28

136	Receita de concessões e permissões - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
137	Receita de concessões e permissões - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
138	Receita de concessões e permissões - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
142	Receita de compensação financeira - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
143	Receita de compensação financeira - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
144	Receita de compensação financeira - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
148	Receita - Outras receitas Patrimoniais - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
149	Receita - Outras receitas Patrimoniais - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
150	Receita - Outras receitas Patrimoniais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
160	Receita de Produção Vegetal - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
161	Receita de Produção Vegetal - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
162	Receita de Produção Vegetal - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
166	Receita de Produção Animal e derivados - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
167	Receita de Produção Animal e derivados - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
168	Receita de Produção Animal e derivados - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
172	Receita - Outras receitas Agropecuária - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
173	Receita - Outas receitas Agropecuária - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
174	Receita - Outras receitas Agropecuária - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
182	Rec. da Indústria Extrativa Mineral	R$ 0,00
184	Receita da Industria de transformação - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
185	Receita da Industria de transformação - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
186	Receita da Industria de transformação - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
190	Receita da Industria de construção - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
191	Receita da Industria de construção - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
192	Receita da Industria de construção - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
196	Receita - Outas receitas Industriais - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
197	Receita - Outas receitas Industriais - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
198	Receita - Outras receitas Industriais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
202	Receita de serviços - previsão inicial para o exercício	R$ 36.000,00
203	Receita de serviços - previsão atualizada para o exercício	R$ 36.000,00
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	R$ 4.767,00
212	Receita de Transferência do Exterior no bimestre	R$ 0,00
213	Receita de Transferência de Pessoas no bimestre	R$ 0,00
220	Receita - Cota Parte do FPM - previsão inicial para o exercício	R$ 6.954.800,00
221	Receita - Cota Parte do FPM - previsão atualizada para o exercício	R$ 6.954.800,00
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 1.135.535,75
224	Receita - Transferências dos Municípios no Bimestre	R$ 0,00
225	Receita de Transferências para o Combate à Fome no bimestre	R$ 0,00
226	Receita - Cota Parte do ITR - previsão inicial para o exercício	R$ 34.000,00
227	Receita - Cota Parte do ITR - previsão atualizada para o exercício	R$ 34.000,00
228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 663,36
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	R$ 39.402,44
231	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Prod. Industrializados (Transf. da União)até o Bimestre	R$ 0,00
232	Receita - Transf. Sistema único da Saúde - previsão para o exercício	R$ 1.210.600,00
233	Receita - Transf. Sistema único da Saúde - previsão atualizada para o exercício	R$ 1.210.600,00
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	R$ 135.797,10
236	Cota-Parte da Contribuição de Intervenão no Domínio Econômico (Transf. da União)	R$ 0,00
238	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE previsão para o exercício	R$ 671.900,00
239	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE previsão atualizada para o...	R$ 671.900,00
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	R$ 75.622,84
244	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - previsão para o exercício	R$ 0,00
245	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
246	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - no Bimestre	R$ 0,00
250	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - previsão inicial para o exercício	R$ 16.000,00
251	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - previsão atualizada para o exercício	R$ 16.000,00
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 2.536,28
254	Receita de Transf. do Exterior previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
255	Receita de transf. de Pessoas previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
256	Receita de transf. para o combate à fome previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
257	Receita de Transf. do Exterior atualizada	R$ 0,00
258	Receita de Transf. de Pessoas atualizada	R$ 0,00
259	Receita de Transf. para o combate à fome atualizada	R$ 0,00
260	Cota-Parte do Fundo de Participação dos estados e do Distrito Federal no bimestre	R$ 0,00
262	Receita - Outras Transf. da União - previsão para o exercício	R$ 125.000,00
263	Receita - Outras Transf. da União - previsão atualizada para o exercício	R$ 125.000,00
264	Receita - Outras Transf. da União - realizada no bimestre	R$ 9.816,30
268	Receita - Cota Parte do ICMS - previsão inicial para o exercício	R$ 6.497.810,00
269	Receita - Cota Parte do ICMS - previsão atualizada para o exercício	R$ 6.497.810,00
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 887.107,57
274	Receita - Cota Parte do IPVA - previsão inicial para o exercício	R$ 28.000,00
275	Receita - Cota Parte do IPVA - previsão atualizada para o exercício	R$ 28.000,00
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 2.523,53
278	Receita -Cota Parte IOF Ouro - realizado no Bimestre	R$ 0,00
280	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - previsão inicial para o exercício	R$ 30.000,00
281	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - previsão atualizada para o exercício	R$ 30.000,00
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 3.381,20
284	Receita de Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais no bimestre	R$ 12.803,51
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	R$ 13.936,21
286	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - previsão inicial para o exercício	R$ 10.000,00
287	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - previsão atualizada para o exercício	R$ 10.000,00
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	R$ 31.644,00
291	Receita de Transf. a Consórcios Públicos no bimestre	R$ 0,00
292	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - previsão para o exercício	R$ 77.000,00
293	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - previsão atualizada para o exercício	R$ 77.000,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	R$ 10.491,65
298	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - previsão para o exercício	R$ 0,00
299	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
300	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - receita realizada no bimestre	R$ 2.100,00
302	Receita - Outras Transferências do Estado	R$ 0,00
303	Receita - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - realizada no bimestre	R$ 0,00
313	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - previsão inicial para o...	R$ 5.121.000,00
314	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - previsão atualizada para...	R$ 5.121.000,00
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - receita realizada no...	R$ 814.877,66
319	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - previsão...	R$ 1.800.000,00
320	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - previsão atualizada...	R$ 1.800.000,00
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	R$ 550.516,84
323	Receita - Outras Transferências Multigovernamentais no bimestre	R$ 0,00
324	Receita -Outras Transf. Multigovernamentais até o bimestre	R$ 0,00
325	Receita - Transferências de Instituições Privadas - previsão para o exercício.	R$ 0,00
326	Receita - Transferências de Instituições Privadas - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
327	Receita - Transferências de Instituições Privadas - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
331	Transferências de Convênios - previsão para o exercício.	R$ 0,00
332	Transferências de Convênios - previsão atualizada para o exercício.	R$ 0,00
333	Transferências de Convênios - realizada no bimestre.	R$ 0,00
337	Receita - Outras Transf. do Município- realizada no bimestre	R$ 0,00
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	R$ 406.349,50
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	R$ 0,00

346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	R$ 7.950,89
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	R$ 853,84
357	Receita de Operação de crédito - previsão inicial	R$ 0,00
358	Receita de Alienação de Bens - previsão inicial	R$ 0,00
359	Transferências de Convênios (Capital) - realizado no bimestre	R$ 0,00
364	Receita - Operações de Crédito	R$ 0,00
366	Receita de operação de crédito até o bimestre	R$ 0,00
368	Receita de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)	R$ 0,00
370	Receita de Alienação de Bens - no bimestre	R$ 0,00
372	Receita de Operação de crédito atualizada	R$ 0,00
373	Receita de Alienação de Bens atualizada	R$ 0,00
374	Receita de Alienação de Bens Móveis no bimestre	R$ 0,00
376	Receita de Amortização de Empréstimos - previsão inicial	R$ 0,00
377	Despesas custeadas com recursos oriundos da Alienação de Ativos	R$ 0,00
378	Receita de Alienação de Bens Imóveis - no bimestre	R$ 0,00
380	Receita de alienação de bens móveis - previsão atualizada	R$ 0,00
381	Receita de alienação de bens imóveis - previsão atualizada	R$ 0,00
382	Receita de Amortizações de Empréstimos no Bimestre	R$ 0,00
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	R$ 0,00
388	Receita Base de cálculo (exercício anterior)para apuração da despesa do Poder Legislativo, exceto inativos e pensionistas	R$ 0,00
389	Receita de Amortização de Empréstimo atualizada	R$ 0,00
400	Receita de Transf. de Capital - previão inicial	R$ 0,00
401	Receita de Transf. de Capital - atualizada	R$ 0,00
402	Receita com Outras Receitas de Capital - previsão inicial	R$ 0,00
403	Receita com Outras Receitas de Capital atualizada	R$ 0,00
404	Receita com Outras Receitas de Capital no bimestre	R$ 0,00
405	Receita com Outras Receitas de Capital até bimestre	R$ 0,00
458	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
459	DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
460	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO BIMESTRE	R$ 0,00
461	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES NO BIMESTRE	R$ 0,00
462	Deduções das Transferências Correntes - previsão inicial para o exercício	R$ 2.712.122,00
463	Deduções das Transferências Correntes - previsão atualizada para o exercício	R$ 2.712.122,00
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	R$ 1.172.271,06
468	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão inicial para o exercício	R$ 1.390.960,00
469	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão atualizada para o exercício	R$ 1.390.960,00
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	R$ 227.107,11
474	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão inicial para o exercício	R$ 6.800,00
475	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão atualizada para o exercício	R$ 6.800,00
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	R$ 132,67
480	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96 - previsão inicial para o exercício	R$ 3.200,00
481	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96 - previsão atualizada para o exercício	R$ 3.200,00
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	R$ 507,24
486	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS - previsão inicial para o exercício	R$ 1.299.562,00
487	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS - previsão atualizada para o exercício	R$ 1.299.562,00
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	R$ 177.421,51
492	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação - previsão inicial para o exercício	R$ 6.000,00
493	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação - previsão atualizada para o exercício	R$ 6.000,00
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	R$ 676,30
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	R$ 504,67
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	R$ 406.349,50
500	DESPESAS CORRENTES - previsão inicial para o exercício	R$ 19.471.488,00
501	DESPESAS CORRENTES - previsão atualizada para o exercício	R$ 20.164.983,70
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$ 3.409.258,24
566	Despesas - Outras Despesas Correntes - previsão inicial para o exercício	R$ 7.469.500,00
567	Despesas - Outras Despesas Correntes - previsão atualizada para o exercício	R$ 7.222.567,70
568	Despesas - Outras Despesas Correntes - realizada no período	R$ 1.341.158,05
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	R$ 1.905.553,60
574	DESPESA - Idenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	R$ 0,00
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	R$ 415.191,12
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	R$ 589.917,69
578	Despesas Empenhadas no bimestre	R$ 2.196.052,94
580	Despesas Liquidadas no bimestre	R$ 3.438.169,72
582	DESPESA - Perda para Formação do Fundeb de outros municípios - realizada até o bimestre	R$ 0,00
583	Perda do Fundeb - (Resultado líquido das transferências do FUNDEB)Repasse maior que o retorno no bimestre	R$ 0,00
584	Ganho com FUNDEB (Retorno maior que o Repasse) (componente 315 - componente 498)	R$ 0,00
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	R$ 28.911,48
588	Despesas Próprias com ações de Saúde - realizada até o bimestre(valor aplicado na saúde)	R$ 871.693,87
590	Total do Valor Estimado de Riscos Fiscais previstos para o exercício	R$ 0,00
591	Total do Valor e destinado a cobertura dos Riscos Fiscais	R$ 0,00
592	Despesa de Capital até o bimestre	R$ 228.611,18
594	Insuficiência Financeira	R$ 0,00
595	Resultado Primário realizado até o bimestre	R$ 512.478,23
596	Valor de Despesas Primárias liquidada no bimestre	R$ 3.429.665,97
597	Receira Corrente Líquida - RCL dos últimos doze meses	R$ 18.976.274,15
598	Valor da Dívida Consolidada	R$ 37.355,67
599	Valor da Dívida Consolidada Líquida	R$ 3.283.701,20
610	Juros e Encargos da Dívida no bimestre	R$ 2.796,67
611	Valor de Refinanciamento de Dívida	R$ 0,00
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	R$ 132.935,70
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	R$ 12.794.098,50
641	Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
642	Resultado Nominal até o bimestre	R$ 622.855,57
643	Meta de Resultado Primário fixado no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência ATÉ...	R$ 0,00
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	R$ 12.794.098,50
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	R$ 352.255,15
646	DESPESA - obrigação patronal realizada por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência referente à Educação...	R$ 0,00
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	R$ 50.989,05
648	Transporte Escolar na Educação destinado à Educação infantil - no o Bimestre.	R$ 102.986,00
649	Despesa com educação Infantil realizada por Unidade Gestora descentralizada - até o Bimestre.	R$ 0,00
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	R$ 192.963,93
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	R$ 3.261.819,26
653	Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 297.910,80
655	Despesa com Ensino Fundamental realizada por Unidade Gestora descentralizada (liquidada até o bimestre)	R$ 0,00
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 801.932,48
658	DESPESA - Pesquisa não vinculada às Instituições de Ensino infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
659	DESPESA - Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desporivo ou cultural infantil - até o...	R$ 0,00
660	DESPESA - Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar infantil -...	R$ 0,00
661	DESPESA - Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia infantil...	R$ 0,00
662	Despesa com transporte Escolar para alunos do 2º e 3º graus, empenhada impropriamente na Educação Infantil - até...	R$ 0,00
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
664	Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
665	Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas na Educação Infantil) - até o Bimestre.	R$ 0,00
666	Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
667	Despesas com recursos de operações de crédito destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
669	Programas Suplementares de Alimentação Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
670	DESPESA Com Assistência à Saúde no ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
671	DESPESA Com Pesquisa não vinculada às instituições de ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
672	DESPESA Com Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural - até o Bimestre.	R$ 0,00
673	DESPESA com Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar - Ensino...	R$ 0,00
674	DESPESAS com Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia -...	R$ 0,00
675	Despesa com transporte Escolar para os alunos de 2º e 3º graus, empenhada impropriamente no Ensino Fundamental ...	R$ 0,00
676	Despesa com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
677	Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
678	DESPESA com Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas no Ensino Fundamental)- até o Bimestre.	R$ 0,00
679	Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - até o	R$ 0,00

	Bimestre.	
680	Despesas com recursos de operações de crédito destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
682	Despesa com Atenção Básica até o bimestre	R$ 1.226.350,12
683	Despesa com Assistência Hospitalar e Ambulatorial até o bimestre	R$ 297.938,76
684	Despesa com Suporte Profilático e Terapêutico até o bimestre	R$ 0,00
685	Despesa com Vigilânica Sanitária	R$ 147.433,90
686	Despesa com Vigilância Epidemiológica até o bimestre	R$ 0,00
687	Despesa com Assistência Geral	R$ 464.012,09
688	Despesa com Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde até o bimestre.	R$ 0,00
690	Dedução das despesas com pessoal da saúde em desvio de função ou em atividade alheia	R$ 0,00
691	Deduções dom despesas com resursos de convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 0,00
692	Deduções com despesas classificadas impropriamente em programas de saúde	R$ 0,00
693	Deduções com transferências, classificadas na Função Saúde, efetuadas à Administração Indireta	R$ 0,00
694	Deduções com despesas com Operações de crédito destinadas à saúde	R$ 0,00
695	Deduções com outras despesas dedutíveis com Saúde	R$ 0,00
698	Meta de arrecadação para o 1º bimestre, conforme art. 13 da LRF	R$ 3.582.664,67
699	Meta de arrecadação para o 2º bimestre, conforme art. 13 da LRF.	R$ 7.165.329,34
700	Meta de arrecadação para o 3º bimestre, conforme art. 13 da LRF	R$ 10.747.994,01
701	Meta de arrecadação para o 4º bimestre, conforme art. 13 da LRF	R$ 14.330.658,68
702	Meta de arrecadação para o 5º bimestre, conforme art. 13 da LRF	R$ 17.913.323,35
703	Meta de arrecadação para o 6º bimestre, conforme art. 13 da LRF	R$ 21.495.988,00
704	Receita total do ano de referência, conforme anexo das metas fiscais na LDO	R$ 25.588.197,00
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	R$ 9.603.300,08
999	Reserva de Contingência para o exercício	R$ 646.000,00

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças

ANTONIO ALVES DA FONSECA NETO
Controlador Interno

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3A2345D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GEFIS

REMESSA DO 1° SEMESTRE
Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
608	Endereço Eletrônico para publicações	www.diariomunicipal.com.br/aam e transparencia-am.com.br
617	Veículo de Publicação do RGF	Quadro de Avisos da Prefeitura
619	Data da Publicação do RGF	29/07/2016

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
506	Despesa com Pessoal Ativo (adm. direta)- Previsão inicial para o exercício Incluindo Encargos sociais	R$ 11.996.988,00
507	Despesa com Pessoal Ativo (adm. direta) - Previsão atualizada para o exercício - incluindo encargos sociais	R$ 12.927.416,00
508	Despesas com Pessoal Ativo (adm. direta) - dos últimos doze meses (total bruto e liquidada)incluindo os encargos sociais	R$ 11.183.575,95
522	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) - dos últimos doze meses inclusive os encargos	R$ 21.592,00
528	TODA Despesa com Pessoal da Administração Indireta do município, realizada nos últimos doze meses	R$ 0,00
536	Despesas com Pensionistas (adm. direta) - dos últimos doze meses	R$ 0,00
552	Despesas com Encargos Sociais e Contribuições (adm. direta) - realizada nos últimos doze meses	R$ 0,00
560	Outras Despesas com Pessoal (adm. direta)(parágrafo 1º do art. 18 da LRF) - realizada nos últimos doze meses	R$ 0,00
574	DESPESA - Indenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	R$ 522.476,95
582	DESPESA - Perda para Formação do Fundeb de outros municípios - realizada até o bimestre	R$ 0,00
590	Total do Valor Estimado de Riscos Fiscais previstos para o exercício	R$ 0,00
592	Despesa de Capital até o bimestre	R$ 228.611,18
594	Insuficiência Financeira	R$ 0,00
597	Receita Corrente Líquida - RCL dos últimos doze meses	R$ 18.976.274,15
598	Valor da Dívida Consolidada	R$ 136.728,65
599	Valor da Dívida Consolidada Líquida	R$ 3.184.328,22
609	Valor de Amortização de dívida	R$ 24.915,88
638	Total Garantias concedidas	R$ 0,00
639	Total Contragarantias Recebidas	R$ 0,00

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito

MARIA DO CARMO F. DA SILVA VASQUES
Secretária de Finanças

ANTONIO ALVES DA FONSECA NETO
Controlador Interno

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:604D92BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
ATA DA SESSAO DO DIA 19/08/2016

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ – dia 19 de agosto de 2016- LEGISLATURA 2013 – 2016.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às vinte e uma horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tefé, em sua sede própria, sito a rua Olavo Bilac, 406 - Centro Tefé –AM. Presidida pelo vereador **João Paulo Rodrigues Nascimento - PV**, eventualmente presidente pelo primeiro vice-presidente vereador **Juvenal Correa Lopes Filho – PMDB,** e pelo vereador **José Antônio Ribeiro Araújo - PT**, secretariada pela vereadora **Erica Nascimento Marinho – PSC**. **PRESENTES** ainda, os vereadores: Odormando Duarte de Vasconcelos - PSDB, José Francisco Rodrigues - PV, Jakson Antero Moura Correia Lima – PSC, Ivone Mota de Brito - PP, José Alfredo de Andrade – PSDB, Francisco José da Cruz – PTB, Lurinei de Souza Oiliveira – PV, Richilieu da Silva Pires – PMDB, Arnaldo Nascimento da Silva – PMDB e Emanuel Fonseca do Nascimento - PTN. **AUSENTE** o vereador Wilde Araújo Celani. Havendo *quorum* regimental, o Presidente fez a abertura dos trabalhos agradecendo a proteção de Deus e solicitou à secretária que procedesse com a leitura dos expedientes expedidos e recebidos. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que a Ordem do Dia seria composta pelo julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE-AM, mais precisamente o Processo nº. 10053/2012/TCE-AM, emitido sobre as contas do município de Tefé, do exercício financeiro de dois mil e onze, de responsabilidade dos gestores Juvenal Correa Lopes Filho no período de 01/01/2011 a 31/01/2011, e Jucimar de Oliveira Veloso no período de 01/02/2011 a 31/12/2011. Lembrou ainda, que todos os procedimentos estavam sendo fundamentados pelos Arts. 159 e 160 da Resolução 08/82 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Tefé, pelo inciso VIII do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, pelo §5º, §6º e §7º do art. 127 da Constituição do Estado do Amazonas e pelos §1º, § 2º do art. 31 da CF - 88. O Presidente solicitou a todos os interessados em apresentar matérias que se inscrevessem com a Secretária da Casa, a vereadora Erica Nascimento Marinho. Foi constatada três inscrições: a primeira da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final – (CCJCRF) e Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Gestão Municipal, com o PARECER CONJUNTO 001/2016, do Richilieu da Silva Pires e Vereador Lurinei de Souza Oliveira. O Presidente autorizou a apresentação das matérias, o primeiro a se pronunciar foi o Presidente da Comissão de Orçamento, vereador Richilieu da Silva Pires, que leu o PARECER CONJUNTO 001/2016, referente ao exercício de 2011 e

mais o Projeto de Decreto legislativo alusivo à referida conta. Tivemos ainda a apresentação dos requerimentos: nº 056/2016 de autoria do Vereador Emanuel Fonseca do Nascimento e Requerimento nº 060/2016 de autoria do vereador João Paulo Rodrigues Nascimento, e ainda a Indicação nº 007/2016 de autoria do vereador Odormando Duarte de Vasconcelos. Após a leitura, o Presidente colocou as matérias em discussão e deliberação pela ordem de apresentação, no qual primeira a ser deliberada foi o PARECER CONJUNTO 001/2016, das contas do exercício de dois mil e onze. Votaram em favor do Parecer os vereadores: Arnaldo Nascimento da Silva, Richilieu da Silva Pires, Francisco José da Cruz, Ivone Mota de Brito, José Francisco Rodrigues, Lurinei de Souza Oliveira, Jakson Antero Moura Correia Lima, José Antônio Ribeiro Araújo, Érica Nascimento Marinho, Juvenal Correa Lopes Filho e João Paulo Rodrigues Nascimento. Abstiveram os vereadores José Alfredo de Andrade, Emanuel Fonseca do Nascimento e Odormando Duarte de Vasconcelos. Tivemos onze votos favoráveis e três abstenções. O Presidente declarou APROVADO o PARECER CONJUNTO 001/2016, da Comissão de Orçamento e da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016, com isso, a Câmara Municipal de Tefé, ACOLHE o Parecer do TCE-AM, referente as contas do município de Tefé do exercício de dois mil e onze, Processo nº 10053/2012/TCE-AM, referente ao do exercício financeiro do ano de dois mil e onze, que pede a aprovação das referidas contas. O Presidente, em cumprimento ao Regimento Interno e á Lei Orgânica Municipal, ordenou a elaboração e a publicação do Decreto Legislativo, confirmando ato referendado pelo Plenário. Dando continuidade a Pauta da Sessão, o Presidente colocou os requerimentos e a indicação apresentado em discussão e deliberação, onde todos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida, abriu-se a inscrições para o grande expediente onde os vereadores se pronunciaram na Tribuna, defendendo suas ideias e propondo politicas públicas em favor dos munícipes. Finalizando o Presidente agradeceu a presença dos vereadores e dos populares presentes à Câmara Municipal de Tefé. E não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta minutos o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tefé.

Tefé (AM), em 19 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

JUVENAL CORREA LOPES FILHO
1º Vice Presidente

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO
2º Vice Presidente

ÉRICA NASCIMENTO MARINHO
1º Secretária da Câmara

IVONE MOTA DE BRITO
2º Secretário

LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA
1º Tesoureiro

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
2º Tesoureiro

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:FCBB0B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 072/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL
(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Rouparia, Lençóis e Outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:00 h do dia 9 de Setembro de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 23 de Agosto de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4DCA76D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2016/GP

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2016
Uarini, 20 de janeiro de 2016.

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR COM DIREITO A PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS PARA DESEMPENHAR TAREFA INERENTE A FUNÇÃO LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **Rodmilson Gomes da Silva**, presidente em Exercício da Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o vereador **Luiz Marcos do Nascimento** a viajar a Manaus no período de 26/01 a 01/02/16, para tratar de assuntos de interesse do poder legislativo municipal com escala de saída desta cidade às 06 horas do dia 26 de janeiro e retorno às 17 horas do dia 01 de fevereiro de 2016.
Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º tem como objetivo:
I –Viabilizar os serviços contábeis desta Câmara Municipal junto a NR ASSESSORIA CONTÁBIL;

Art. 3º - Determinar a Tesouraria da Câmara de Uarini o pagamento de 07 diárias para a Capital do Estado do Amazonas, no valor total de R$ 2.234.61 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos.) conforme Tabela de diárias dos membros do poder Legislativo Municipal. para custear despesas com transporte, alimentação e estadia no referido período.

NOME	FUNÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS
LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO	VEREADOR	R$2.234,61

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, em 21 de Janeiro de 2016.

RODMILSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:A1CEC228

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2016/CMU/GP

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2016
Uarini, 21 de janeiro de 2016.

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR COM DIREITO A PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS PARA DESEMPENHAR TAREFA INERENTE A FUNÇÃO LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **Rodmilson Gomes da Silva**, presidente em Exercício da Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Servidora **Michelany Gonçalves Leite** a viajar à Capital do Estado do Amazonas no período de 01a 04/02/16, para tratar de assuntos de interesse do poder legislativo municipal com escala de saída desta cidade às 06 horas do dia 01 e retorno às 17 horas do dia 04 de fevereiro de 2016.
Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º tem como objetivo:
I –Participar de capacitação do SAP junto ao TCE-AM

Art. 3º - Determinar a Tesouraria da Câmara de Uarini o pagamento de 04 diárias para a Capital do Estado do Amazonas, no valor total de R$ 638.48 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme Tabela de Valores de Diárias dos membros do Poder Legislativo, para custear despesas com transporte, alimentação e estadia de viagens.

NOME	FUNÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS
MICHELANY GONÇALVES LEITE	SERVIDORA	R$ 638.48

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, em 21 de Janeiro de 2016.

RODMILSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:F2F907E1

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 006/2016/CMU

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini, 31 de março de 2016.

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR COM DIREITO A PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS PARA DESEMPENHAR TAREFA INERENTE A SUA FUNÇÃO NESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **Rodmilson Gomes da Silva**, presidente em Exercício da Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o vereador **Luiz Marcos do Nascimento** aviajar a Manaus no período de 05 a 10/04/16, para tratar de assuntos de interesse da Câmara.
Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º tem como objetivo rever junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o termo de acordo firmado entre o município de Uarini e Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI no início desta legislatura, em atenção à reorganização e emenda à Lei Orgânica de Uarini e Regimento Interno da Câmara.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria desta Casa o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 319,23 cada uma, somando no total o valor correspondente a R$ 1.915,38(Hum mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) a contar da data estipulada no art. 1º desta portaria.

NOME	FUNÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS
LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO	VEREADOR	R$ 1.915,38

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uarini, em 31 de março de 2016.

RODMILSON GOMES DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:D9D8024E

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 007/2016/CMU

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini, 20 de maio de 2016.

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR COM DIREITO A PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS PARA DESEMPENHAR TAREFA INERENTE À FUNÇÃO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Luiz Marcos do Nascimento, Presidenteda Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o vereador Agberto de Castro Marinho a viajar à Manaus no período de 23 a 26/05/16.
Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º tem como objetivo participar do Fórum de Vereadores nos dias 24 e 25/05/16 na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria desta Casa o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 355,23 (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos) cada uma, somando no total o valor correspondente a R$ 1.420,92 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) a contar da data estipulada no art. 1º desta portaria.

NOME	FUNÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS
Agberto de Castro Marinho	Vereador	R$1.420,92

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uarini, em 20 de maio de 2016.

LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO
Presidente
2015/2016

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:5A1C24D9

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 008/2016/CMU/GP

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2016/CMU,
Uarini, 20 de maio de 2016.

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR COM DIREITO A PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS PARA DESEMPENHAR TAREFA INERENTE À FUNÇÃO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Luiz Marcos do Nascimento, Presidenteda Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o vereador Rodmilson Gomes da Silva a viajar à Manaus no período de 23 a 26/05/16.
Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º tem como objetivo participar do Fórum de Vereadores nos dias 24 e 25/05/16 da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria desta Casa o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 355,23 (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos) cada uma, somando no total o valor correspondente a R$ 1.420,92 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) a contar da data estipulada no art. 1º desta portaria.

NOME	FUNÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS
RODMILSON GOMES DA SILVA	Vereador	R$1.420,92

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uarini, em 20 de maio de 2016.

LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO
Presidente
2015/2016

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:E7E12580

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 009/2016/CMU/GP

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini, 20 de maio de 2016.

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR COM DIREITO A PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS PARA DESEMPENHAR TAREFA INERENTE À FUNÇÃO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Luiz Marcos do Nascimento, Presidenteda Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o vereador João Ferreira de Souza Filho a viajar à Manaus no período de 23 a 26/05/16.
Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º tem como objetivo participar do Fórum de Vereadores nos dias 24 e 25/05/16 da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria desta Casa o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 355,23 (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos) cada uma, somando no total o valor correspondente a R$ 1.420,92 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) a contar da data estipulada no art. 1º desta portaria.

NOME	FUNÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS
JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO	Vereador	R$1.420,92

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uarini, em 20 de maio de 2016.

LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO
Presidente
2015/2016

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:E4ADB9E5

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 010/2016/CMU/GP

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini, 20 de maio de 2016.

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR COM DIREITO A PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS PARA DESEMPENHAR TAREFA INERENTE À FUNÇÃO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Luiz Marcos do Nascimento, Presidenteda Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o vereador Silvano Oliveira da Costa a viajar à Manaus no período de 23 a 26/05/16.
Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º tem como objetivo participar do Fórum de Vereadores nos dias 24 e 25/05/16 da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria desta Casa o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 355,23 (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos) cada uma, somando no total o valor correspondente a R$ 1.420,92 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) a contar da data estipulada no art. 1º desta portaria.

NOME	FUNÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS
SILVANO OLIVEIRA DA COSTA	Vereador	R$1.420,92

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uarini, em 20 de maio de 2016.

LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO
Presidente
2015/2016

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:DCA77159

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 011/2016/CMU/GP

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini, 20 de maio de 2016.

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR COM DIREITO A PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS PARA DESEMPENHAR TAREFA INERENTE À FUNÇÃO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Rodmilson Gomes de Souza, Presidente em Exercícioda Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o vereador **Luiz Marcos do Nascimento** a viajar à Manaus no período de 23 a 26/05/16.
Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º tem como objetivo participar do Fórum de Vereadores nos dias 24 e 25/05/16 da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Art. 3º - Determinar à Tesouraria desta Casa o pagamento de 04 (quatro) em diárias no valor de R$ 355,23 (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos) cada uma, somando no total o valor correspondente a R$ 1.420,92 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) a contar da data estipulada no art. 1º desta portaria.

NOME	FUNÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS
LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO	Vereador	R$1.420,92

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uarini, em 20 de maio de 2016.

RODMILSON GOMES DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:2BCA6D6F

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 003/16/CMU-GP

GABINETE DO PRESIDENTE

Uarini-Am, 29 de janeiro de 2016.

Exonera Servidor de Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Uarini e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições quelhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, o Sr. Eduardo Cordeiro, do Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Uarini, nos termos do Projeto de Lei nº 002/15 - CMU.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, 29 de janeiro de 2016.

LUIZ MARCOS DO NASCIMENTO
Presidente
2015/2016

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:A7E5635D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GEFIS STN 1º SEMESTRE DE 2016

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Apuí - AM (Poder Legislativo)
CNPJ: 34528869000125

Exercício: 2016
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.180.086,13	0,00
Pessoal Ativo	1.180.086,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.823,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.823,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.171.262,79	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.483.030,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.171.262,79	3,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.768.981,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.680.532,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.592.083,64	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by MARCOS ANTONIO ALVES LIMA:72370246200
Date: 2016.08.19 10:04:37 BOT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Apuí - AM
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:1CEAE148

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.025/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 025/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2016-CPL, realizado em 02/08/2016; **PARTES:** Município de Borba, através da Realização de Registro de Preços e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente**, através da Realização de Registro de Preços, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Borba.; VALOR**: R$ 114.097,00 (Cento e Quatorze Mil e Noventa e Sete Reais).**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E**

EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: R. R. DA SILVA DISTRIBUIDORA E PAPELARIA - ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	10	Unidade	AR CONDICIONADO (Split) 12.000 BTU - Aparelho de ar-condicionado tipo Split high-wall novo,QUENTE E FRIO, com capacidade de 12.000 BTU`S, com tecnologia inverter, que utilize gás refrigerante ecológico (R-410A ou R-407C), na cor branca, com controle remoto sem fio com display digital e reinício automático, com função timer/sleep/swing, baixo nível e ruído, Função Ventilar, selo INMETRO/PROCEL "A" de consumo energético, tensão 220V, monofásica, frequência 60 Hz, unidade condensadora com descarga horizontal, garantia mínima de 01anos	1.419,00
02	5	Unidade	AR CONDICIONADO (Split) 24.000 BTU - Aparelho de ar-condicionado tipo Split high-wall novo,QUENTE E FRIO, com capacidade de 24.000 BTU`S, com tecnologia inverter, que utilize gás refrigerante ecológico (R-410A ou R-407C), na cor branca, com controle remoto sem fio com display digital e reinício automático, com função timer/sleep/swing, baixo nível e ruído, Função Ventilar, selo INMETRO/PROCEL "A" de consumo energético, tensão 220V, monofásica, frequência 60 Hz, unidade condensadora com descarga horizontal, garantia mínima de 01anos.	2.939,00
03	5	Unidade	AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTU - Capacidade de Refrigeração -10.000 BTUs; Ciclo – Frio; Compressor – Rotativo; Consumo (Kw/h) - 38.4Kw/mês; Potência (w) - 1830W; Vazão de ar -700m³/h; Painel Manual; Com Controle de temperatura; Voltagem - 220V; Conteúdo da embalagem; 1 Manual de Instruções; com Garantia do fornecedor de 12 meses; Frequência: 60Hz.	1.297,00
04	5	Unidade	AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTU - Capacidade de Refrigeração -18.000 BTUs; Ciclo – Frio; Compressor – Rotativo; Consumo (Kw/h) - 38.4Kw/mês; Potência (w) - 1830W; Vazão de ar -700m³/h; Painel Manual; Com Controle de temperatura; Voltagem - 220V; Conteúdo da embalagem; 1 Manual de Instruções; com Garantia do fornecedor de 12 meses; Frequência: 60Hz.	2.090,00
05	100	Unidade	CADEIRA PLÁSTICA – cadeira de plástica tipo poltrona em material Polipropileno e aditivos; com dimensões - Tamanho (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm e Peso: 2,40 Kg. Garantia 36 meses.	40,00
06	1	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL – com 06 bocas e forno, em aço galvanizado, registro niquelado e grelhas e queimadores em ferro fundido. Possui três queimadores simples e três queimadores duplos, acendimento manual, grades individuais, forno com capacidade de 62 litros, prateleiras individuais, botões fixos, pés e o tipo de gás é GLP.	2.310,00
07	2	Unidade	FREEZER HORIZONTAL - 2 Portas ,546 L, Dupla Ação, 110v.	2.965,00
08	5	KIT	KIT CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL – Composto por: 1 Carro Funcional América (Bolsa em Vinil); 1 Balde DOBLO 30 Litros; 01 Cabos Alumínio 1,40 m e Haste Americana. Medidas de Cubagem: 88 x 30 x 55 – Carrinho; 52 x 38 x 49 – Balde; 88 x 33 x 27 - Placa/Pá/Refis; 150 x 10 x 10 - Cabo Alumínio; 25kg. Pode ser utilizado em pisos paviflex, porcelanato, cerâmica, granilite, cimento queimado, plurigoma, etc.	1.329,00
09	15	Unidade	MOP SECO (PÓ) - 60cm Mop ideal para limpeza à seco, para retirada de resíduos sólidos, pêlos e pó. Cabo de alumínio de 1,40 m, armação dobrável de 45 x 15 cm e refil eletrostático.	78,00
10	15	Unidade	MOP ÚMIDO (MOLHADO) - Composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem.	72,00
11	2	Unidade	RELOGIO DE PAREDE DIGITAL - que demonstre hora, minutos e segundos.	89,00
12	3	Unidade	TV 32" LCD com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB; Consumo de energia 110 W.	2.129,00
13	9	Unidade	ARMARIO DE AÇO- chapa 26 com 3 prateleiras (sendo a prateleira do meio fixa soldada) e as outras prateleiras são reguláveis ,contem fechaduras e duas chaves ,base direta no chão . Peso do armário: aproximadamente 25 quilos .Quanto peso a prateleira suporta :aproximadamente 30 quilos divididos na prateleira. Cor:cinza; Altura:1,70; Largura:0,70 ;Profundidade:0,30	768,00
14	20	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS- capacidade de 35 kgf por gaveta, puxadores e poliuretano, corpo em chapa 26, Gavetas que deslizam por sistema de patins de nylon e venezianas para ventilação.	588,00
15	10	Unidade	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA - sem braços, atende os princípios de ergonomia, NR17 e normas técnicas da ABNT. altura do piso ao assento: 48 cm a 58 cm altura: 103 cm a 113 cm. largura total: 43 cm profundidade total: 56 cm	398,00
16	38	Unidade	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA - cor azul. Medidas: A.280 mm L.340 mm P.40 mm	162,00
17	20	Unidade	ESTANTE DE AÇO - com 5 divisórias Reforçada;Tamanho aproximado: Altura: 2m Largura: 1m Profundidade: 30cm	241,65
18	3	Unidade	MESA DE REUNIÃO OVAL - Com 8 lugares ; CorAzul - 2,00m; Revestimento: tampos e painéis constituídos em MDP 15 mm; Estrutura: Pintura epóxi a pó com tratamento antiferrugem Dimensões Altura: 0,74 m Comprimento: 2,50 m Largura/Profundidade: 0,90 m a 1,00 m.	638,00
19	6	Unidade	MESA ESCRITÓRIO - c/ 3 gavetas; Mesa com 3 gavetas em MDF com acabamento em PVC; Dimensões 120 cm x 60 cm x 74 cm.	486,00
20	3	Unidade	MESA PARA IMPRESSORA - confeccionada em melamínico 18 mm com acabamento em perfil de PVC, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras , sem grade aparadora de papel.	204,00
21	3	Unidade	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - Confeccionada em melamínico 18 mm com acabamento em perfil de PVC, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, sem grade aparadora de papel.	498,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba, em 23 de Agosto de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:12769367

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°007/2016

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2016, a Câmara Municipal de Coari, inscrita no CNPJ sob o n. 04.262.366/0001-90, situada na Travessa Raimundo Mota, nº 192, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente ILISEU MONTEIRO DA SILVA e de outro lado a empresa **G. DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 11.513.539/0001-60,** representado pela Sr. Glauberson Rodrigues de Oliveira, portador da C. I. Nº. 17850576 SSP e CPF Nº 743.150.562-00, residente e domiciliado na Cidade de Coari/AM, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade de Pregão

Presencial para Registro de Preço n.º 0**08/2016**, cujo objeto é: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE SUPRIMENTOS E/OU INSUMOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHO E CORRELATOS),** conforme processo administrativo de n.º 007/2016 DG/CMC, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: G. DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 11.513.539/0001-60
ENDEREÇO: RUA CORONEL GAUDÊNCIO Nº726 – TAUÁ-MIRIM
CEP 69.460.000 - COARI-AM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT MÊS	QUANT. ANO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
1	CARTUCHO COLORIDO Nº 22 – Cartucho de tinta colorida, número 22, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480	HP	R$ 95,00 (noventa e cinco reais).	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
2	CARTUCHO PRETO Nº 21 – Cartucho de tinta preta, número 21, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480,00	HP	R$ 90,00 (noventa reais).	R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
3	CARTUCHO PRETO Nº 60 – Cartucho de tinta preta, número 60, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480	HP	R$ 95,00 (noventa e cinco reais).	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
4	CARTUCHO COLORIDO Nº 60 – Cartucho de tinta colorida, número 60, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480	HP	R$ 90,00 (noventa reais).	R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
5	CARTUCHO COLORIDO Nº 61 – Cartucho de tinta colorida, número 61, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480	HP	R$ 95,00 (noventa e cinco reais).	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
6	CARTUCHO PRETO Nº 61 – Cartucho de tinta preta, número 61, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480	HP	R$ 95,00 (noventa e cinco reais).	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
7	CARTUCHO COLORIDO Nº 122 – Cartucho de tinta colorida, número 122, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480	HP	R$ 90,00 (noventa reais).	R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais).
8	CARTUCHO PRETO Nº 122 – Cartucho de tinta preta, número 122, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480	HP	R$ 95,00 (noventa e cinco reais).	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
9	CARTUCHO PRETO Nº 662 – Cartucho de tinta preta, número 662, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480	HP	R$ 95,00 (noventa e cinco reais).	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
10	CARTUCHO COLORIDO Nº 662 – Cartucho de tinta colorida, número 662, original, uso impressora. Garantia 90 dias	Unid.	*40*	480	HP	R$ 95,00 (noventa e cinco reais).	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
11	HD Externo de bolso 500gb,SUPER SLIM – Interface USB 2.0 com taxa de transferência de até 480 mb por segundo, suporta todos os sistemas operacionais, incluindo formado de sistema FAT 32, dimensões 82x17x111 mm.	Unid.	*5*	60	TOURO	R$ 300,00 (trezentos reais)	R$ 18.000,00 (dezoito reais)
12	PENDRIVE 08 gb – Pen drive, capacidade de 08 GB (Gigabytes) de Memória USB flash Drive.	Unid.	*3*	36	NIPPONIC	R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)	R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
13	Refil de tinta para recarga de cartucho modelo EPSON L355 T664120 preto (original)	Refil	*20*	240	EPSON	R$ 100,00 (cem reais)	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
14	Refil de tinta para recarga de cartucho modelo EPSON L355 T664420 amarela (original)	Refil	*20*	240	EPSON	R$ 100,00 (cem reais)	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
15	Refil de tinta para recarga de cartucho modelo EPSON L355 T664320 magenta (original)	Refil	*20*	240	EPSON	R$ 100,00 (cem reais)	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
16	Refil de tinta para recarga de cartucho modelo EPSON L355 T664220 azul (original)	Refil	*20*	240	EPSON	R$ 100,00 (cem reais)	24.000,00

2- Os quantitativos estimados dos produtos, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal, mediante autorização e/ou ordem formal, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos produtos solicitados será imediato após o recebimento da autorização e/ou ordem formal.

4- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços.

5 A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Câmara Municipal de Coari, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

6- Na hipótese dos **produtos** não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer **tempo** e condicionado à substituição pelo fornecedor.

7- Em caso de troca dos **produtos** em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

8 - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Câmara Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

09 - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

10- A existência dos preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Coari, a adquirir os produtos registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11- A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reajustando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 13 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais motivarem o reajuste dos preços praticados no mercado atacadista.

12- A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura**.**

13 - A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1- Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Presidente.

13.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preço.

13.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço.

13.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

13.2 – **Pela Contratada quando**:

13.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preço.

13.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Câmara Municipal de Coari, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

13.3 – A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preço deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preço da Câmara Municipal de Coari.

14 - A empresa **G. DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 11.513.539/0001-60,** detentora do Registro de preço, assume o compromisso de atender os serviços, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preço.

15 - Fica eleito o foro da Comarca de Coari, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

16 - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas), vias de igual teor, forma e data.

Coari-AM, 11 de agosto de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Câmara municipal de Coari

G. DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 11.513.539/0001-60
Empresa

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:EFD62D9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016-CGPL

No dia 18 de agosto de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço das empresas abaixo identificada, para o eventual fornecimento de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru. Resultante do **Pregão Presencial nº 008/2016/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 7849/11310003150/2016, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Frasco	5460	Acebrofilina xarope 10mg/ml% frasco de 120ml	EUROFARMA	R$ 3,85	R$ 21.021,00
27	Frasco 250ml	104000	Cloreto de Sódio em Solução Injetável 0,90% frs.c/250ml. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	HALEXISTAR	R$ 3,10	R$ 322.400,00
28	Frasco 500ml	260000	Cloreto de Sódio em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	JP	R$ 4,05	R$ 1.053.000,00
52	Frasco	32500	Hidróxido de alumínio suspensão oral 6%	PRATI	R$ 5,90	R$ 191.750,00
59	Bisnaga	3900	Lidocaína (cloridrato) geléia 2,00% bisn.c/30g	CRISTALIA	R$ 7,40	R$ 28.860,00
74	Bisnaga	45500	Neomicina (sulfato)+bacitracina (zincica) pomada 5mg+250 UI/g bisn.c/15g	EUROFARMA	R$ 1,90	R$ 86.450,00
79	Frasco	26000	Oleo mineral 100% frs.c/100ml	RIOQUIMICA	R$ 2,50	R$ 65.000,00
82	Comprimido	780000	Paracetamol 500mg	PRATI	R$ 0,08	R$ 62.400,00
83	Frasco	45500	Paracetamol solução oral 200mg/ml frs.c/10ml	PRATI	R$ 1,20	R$ 54.600,00
91	Envelope	104000	Sais para reidratação oral 27,9g	NATULAB	R$ 0,85	R$ 88.400,00

172	Comprimido	520000	Nifedipino 20mg	MEDQUIMICA	R$ 0,11	R$ 57.200,00
174	Comprimido	390000	Metildopa 250mg	MEDLEY	R$ 0,60	R$ 234.000,00
230	Ampola	156000	Dipirona sódica solução injetável 500mg/ml	PRATI	R$ 0,93	R$ 145.080,00
247	Frasco	40560	Glicose solução injetável 25%	FRESENIUS	R$ 0,40	R$ 16.224,00
257	Frasco/Ampola	7800	Lidocaina (cloridrato) solução injetável 2% (sem vasoconstrictor) em embalagem estéril.	CRISTALIA	R$ 8,99	R$ 70.122,00
273	Ampola	13000	Omeprazol para solução injetavel 40mg	E M S	R$ 9,10	R$ 118.300,00
280	Frasco	65000	Ringer lactato solução injetável 500ml	JP	R$ 3,19	R$ 207.350,00
DECARES COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.499/0001-59						
1	Comprimido	124800	Aciclovir 200mg	PHARLAB HERVIRAX	R$ 0,54	R$ 67.392,00
11	Comprimido	187200	Aminofilina 100mg	HIPOLABOR	R$ 0,16	R$ 29.952,00
16	Comprimido	130000	Azitromicina 500mg	PRATIDONADUZZI	R$ 1,00	R$ 130.000,00
18	Cápsula	780000	Cefalexina 500mg (cloridrato ou sal sódico)	ABL KEFORAL	R$ 0,69	R$ 538.200,00
19	Frasco 60ml	46800	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml(cloridrato ou sal sódico)	TEUTO	R$ 8,13	R$ 380.390,40
20	Comprimido	260000	Cetoconazol 200mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,30	R$ 78.000,00
30	Bisnaga	52000	Dexametasona creme 0,1%(mg/g)	SOBRAL/ACETAZONA	R$ 1,25	R$ 65.000,00
31	Frasco	39000	Dexametasona solução oral 0,1% (1mg/g) frs.c/100ml	FARMACE	R$ 1,76	R$ 68.640,00
32	Comprimido	390000	Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB/HISTIN	R$ 0,20	R$ 78.000,00
34	Comprimido	780000	Diclofenaco 50mg	MEDQUIMICA/INFLAMEX	R$ 0,09	R$ 70.200,00
38	Frasco	45500	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml frs.c/10ml	MARIOL	R$ 1,10	R$ 50.050,00
50	Frasco	117650	Glicose em solução injetável 5,00% frs.500ml sistema fechado. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	EUROFARMA	R$ 4,00	R$ 470.600,00
60	frasco 10ml	23400	Cloranfenicol+lidocaina (Ouvidonal) solução otológica	UNIÃO QUIMICA/LIDOJETE	R$ 5,00	R$ 117.000,00
62	Frasco	41600	Mebendazol suspensão oral 100mg/5ml frs.c/30ml	SOBRAL/MENTELMIN	R$ 1,60	R$ 66.560,00
63	comprimido	390000	Nimesulida 100mg	GEOLAB/NISOFLAN	R$ 0,13	R$ 50.700,00
66	Comprimido	468000	Metoclopramida 10mg	HIPOLABOR/NOVOSIL	R$ 0,17	R$ 79.560,00
77	Tubo	39000	Nistatina creme vaginal	SOBRAL/GENERICO	R$ 8,60	R$ 335.400,00
85	Comprimido	325000	Prednisona 20 mg	CRISTALIA/CRISPED	R$ 0,45	R$ 146.250,00
86	Comprimido	325000	Prednisona 5mg	CRISTALIA/CRISPED	R$ 0,25	R$ 81.250,00
88	frasco 100ml	10920	Prednisolona(Fosfato sodico) 3mg/ml% frs.c/100ml	PRATIDONADUZZI	R$ 10,45	R$ 114.114,00
89	Comprimido	390000	Prometazina (cloridrato) 25mg	CRISTALIA/PAMERGAN	R$ 0,12	R$ 46.800,00
93	comprimido	32500	Secnidazol 1g	PHARLAB/DECNAZOL	R$ 0,70	R$ 22.750,00
94	Comprimido	650000	Sinvastatina 10mg	PHARLAB/GENERICO	R$ 0,09	R$ 58.500,00
95	comprimido	650000	Sinvastatina 20mg	GEOLAB/SINVAX	R$ 0,30	R$ 195.000,00
109	Comprimido	104000	Amitriplina 25MG	TEUTO	R$ 0,08	R$ 8.320,00
110	Comprimido	52000	Amitriplina 75MG	CRISTALIA/AMYTRIL	R$ 0,33	R$ 17.160,00
111	Comprimido	104000	Biperideno 2Mg	TEUTO	R$ 0,07	R$ 7.280,00
114	Comprimido	156000	Carbamazepina 200mg	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,22	R$ 34.320,00
115	Frasco	6760	Carbamazepina 20mg/ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 7,90	R$ 53.404,00
117	Comprimido	39000	Carbonato de Lítio 300mg.	HIPOLABOR	R$ 0,25	R$ 9.750,00
121	Comprimido	39000	Clorpromazina 100 mg	CRISTALIA/LONGACTIL	R$ 0,29	R$ 11.310,00
122	Comprimido	19500	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA/LONGACTIL	R$ 0,29	R$ 5.655,00
123	Comprimido	39000	Clonozepam 2mg.	CRISTALIA/CLOPAM	R$ 0,10	R$ 3.900,00
124	Frasco	780	Clonozepam 2,5 mg/ml	HIPOLABOR	R$ 3,04	R$ 2.371,20
125	Comprimido	52000	Diazepam 5mg	CRISTALIA/COMPAZ	R$ 0,07	R$ 3.640,00
126	Comprimido	52000	Diazepam 10mg	UNIÃO QUIMICA/UNI DIAZEPAX	R$ 0,07	R$ 3.640,00
129	Frasco	6500	Fenobarbital SUS 40MG/ML	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,51	R$ 22.815,00
130	Comprimido	104000	Fenitoina 100mg	TEUTO	R$ 0,28	R$ 29.120,00
131	Comprimido	78000	Fluoxetina 20mg	TEUTO	R$ 0,13	R$ 9.984,00
132	Comprimido	65000	Haloperidol 1mg	CRISTALIA/HALO	R$ 0,09	R$ 5.850,00
133	Comprimido	78000	Haloperidol 5mg	UNIÃO QUIMICA/UNI HALOPER	R$ 0,13	R$ 10.140,00
135	Ampola	3900	Haldol de Canoato 50mg/ml	CRISTALIA/HALO	R$ 10,39	R$ 40.521,00
136	Comprimido	32500	Imipramina 25mg	CRISTALIA/IMPRA	R$ 0,42	R$ 13.650,00
137	Frasco	3120	Levomepromazina Susp. Oral 40mg	CRISTALIA/LEVOZINE	R$ 11,07	R$ 34.538,40
138	Comprimido	39000	Levomepromazina 25mg	CRISTALIA/LEVOZINE	R$ 0,56	R$ 21.840,00
139	Comprimido	52000	Levomeprazina 100mg.	CRISTALIA/LEVOZINE	R$ 0,57	R$ 29.640,00
140	Comprimido	6500	Lamotragina 100mg	CRISTALIA/NEURAL	R$ 0,37	R$ 2.405,00
141	Comprimido	13000	Lorazepam 2mg	TEUTO	R$ 0,11	R$ 1.456,00
144	Frasco	234	Midazolam Solução oral 2mg/ml	CRISTALIA/DORMIRE	R$ 1,32	R$ 308,88
145	Comprimido	3120	Morfina (Maleato)	CRISTALIA/DIMORF	R$ 0,66	R$ 2.046,72
149	Comprimido	32500	Paroxetina 20mg.	CRISTALIA/ROXETIN	R$ 0,49	R$ 15.925,00
154	Comprimido	104000	Prometazina 25mg	CRISTALIA/PAMERGAN	R$ 0,13	R$ 13.312,00
155	Comprimido	104000	Risperidona 1mg.	CRISTALIA/RISPERIDON	R$ 0,49	R$ 50.960,00
156	Comprimido	78000	Risperidona 2mg.	CRISTALIA/RISPERIDON	R$ 0,39	R$ 30.420,00
157	Comprimido	12480	Risperidona 3mg.	CRISTALIA/RISPERIDON	R$ 0,43	R$ 5.391,36
158	Frasco	6500	Risperidona solução 1mg/ml	CRISTALIA/RISPERIDON	R$ 21,00	R$ 136.500,00
169	Comprimido	780000	Captopril 25mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,07	R$ 54.600,00
180	Comprimido	390000	Anlodipino 10mg	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 35.100,00
182	Comprimido	520000	Enalapril 10mg	HIPOLABOR	R$ 0,09	R$ 46.800,00
189	Ampola	2340	Amicacina solução injetavel 250mg/ml	TEUTO	R$ 2,24	R$ 5.241,60
191	Ampola	6240	Aminofilina solução injetável 24mg/ml	FARMACE	R$ 1,17	R$ 7.300,80
192	Ampola	2600	Amiodarona solução injetável 50mg/ml	HIPOLABOR	R$ 2,24	R$ 5.824,00
193	Frasco/Ampola	6240	Ampicilina pó p/ solução injetável 500mg	TEUTO	R$ 4,21	R$ 26.270,40
195	Ampola	520	Atracúrio (bensilato) solução injetável	CRISTALIA	R$ 10,40	R$ 5.408,00
199	Frasco/Ampola	65000	Benzilpenicilina Benzatina pó p/ solução injetável 1.200.000 UI	EUROFARMA	R$ 13,76	R$ 894.400,00
202	Ampola	3900	Bicarbonato de sódio solução injetável	FARMACE	R$ 1,09	R$ 4.251,00
203	Ampola	780	Biperideno solução injetável	CRISTALIA	R$ 2,60	R$ 2.028,00
204	Frasco/Ampola	3120	Bupivacaina (cloridrato) 0,5% - 20 ml	HIPOLABOR/TRADINOL	R$ 5,10	R$ 15.912,00
205	Frasco/Ampola	3120	Bupivacaina (cloridrato) solução injetável (sem vasoconstrictor) em embalagem estéril.	CRISTALIA/NEOCAINA	R$ 31,19	R$ 97.312,80
206	Frasco/Ampola	11700	Bupivacaina (cloridrato)+glicose sol. injetável p/ raqui hiperbárica em embalagem estéril (Pesada)	CRISTALIA/NEOCAINA	R$ 12,85	R$ 150.345,00

207	Frasco/Ampola	3120	Lidocaína (cloridrato) solução injetável 2% - com vasoconstritor	CRISTALIA/XYLESTESIN	R$ 10,38	R$ 32.385,60
209	Frasco/Ampola	780	Cefazolina (solução injetável) 1g	BIOCHIMICO/CEFAZOLIN	R$ 3,50	R$ 2.730,00
210	Frasco/Ampola	7800	Cefepima (monocloridrato monoidratado) pó p/ solução injetável 1g	TEUTO	R$ 5,02	R$ 39.187,20
211	Frasco/Ampola	780	Ceftazidima (pentaidratada) pó p/ solução injetável 1g	BIOCHIMICO/CEFAZIMA	R$ 5,76	R$ 4.492,80
214	Frasco/Ampola	45500	Ceftriaxona dissódica (solução injetável) IV/ IM 1g	TEUTO	R$ 3,19	R$ 145.145,00
215	Frasco/Ampola	2600	Cetamina S+ l (cloridrato)solução injetável uso adu/ped 50mg/ml	CRISTALIA/KETAMIN	R$ 81,00	R$ 210.600,00
222	Ampola	780	Clorpromazina sol. Inj.	CRISTALIA/LONGACTIL	R$ 2,49	R$ 1.942,20
224	Ampola	234	Clonidina (Cloridrato)	CRISTALIA/CLONIDIN	R$ 10,00	R$ 2.340,00
227	Ampola	70200	Dexametasona solução injetável (acetato ou fosfato) 4mg/ml	FARMACE	R$ 1,00	R$ 70.200,00
228	Ampola	13000	Diazepam solução injetável 5mg/ml	CRISTALIA COMPAZ	R$ 1,57	R$ 20.410,00
232	Frasco	2600	Dopamina (cloridrato) solução injetável 5mg/ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,53	R$ 3.978,00
233	Ampola	70200	Escopolamina (butilbrometo) solução injetável 20mg/ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,24	R$ 87.048,00
235	Ampola	2600	Efedrina (sulfato) 50mg/ml	CRISTALIA	R$ 4,40	R$ 11.440,00
237	Ampola	390	Etomidato solução injetável 2mg/ml	CRISTALIA/ETOMIDATO	R$ 17,70	R$ 6.903,00
238	Ampola	2600	Fenitoína solução injetável 50mg/ml	CRISTALIA/FENITAL	R$ 2,53	R$ 6.578,00
240	Ampola	3120	Fentanil solução injetável embalagem estojo estéril. 50mcg/ml - 10ml	CRISTALIA/FENTANEST	R$ 4,48	R$ 13.977,60
241	Ampola	3120	Fentanil solução injetável 78,5mg/ml - 2ml	CRISTALIA/FENTANEST	R$ 5,20	R$ 16.224,00
242	Ampola	15600	Fitomenadiona solução injetável 10mg/ml	CRISTALIA/KAVIT	R$ 1,37	R$ 21.372,00
251	Ampola	936	Haloperidol solução injetável 5mg/ml	CRSITALIA/HALO	R$ 1,73	R$ 1.619,28
252	Ampola	1300	Heparina sódica solução injetável 5.000.000 UI	CRISTALIA/HEMOFOL	R$ 6,05	R$ 7.865,00
253	Ampola	6500	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml	CRISTALIA/NEPRESOL	R$ 6,34	R$ 41.210,00
254	Frasco	26000	Hidrocortisona (succinato sódico) pó p/ solução injetável 100mg	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,85	R$ 100.100,00
255	Frasco	26000	Hidrocortisona (succinato sódico) pó p/ solução injetável 500mg	TEUTO	R$ 9,00	R$ 234.000,00
262	Frasco	26000	Metronidazol solução injetável 5mg/ml 0,5% - 100ml	FARMACE	R$ 2,95	R$ 76.700,00
264	Ampola	1300	Morfina (sulfato) solução injetável 0,2mg/ml	CRISTALIA/DIMORF	R$ 6,35	R$ 8.255,00
265	Ampola	5200	Morfina (sulfato) solução injetável 10mg/ml	CRISTALIA/DIMORF	R$ 3,75	R$ 19.500,00
266	Ampola	156	Narcan (cloridrato de naloxona) 0,4mg/ml	CRISTALIA/NARCAN	R$ 9,29	R$ 1.449,24
267	Ampola	468	Nalbufina (Cloridrato)	CRISTALIA/NUBATIN	R$ 22,24	R$ 10.408,32
268	Ampola	468	Nilperidol solução injetável	CRISTALIA/NILPERIDOL	R$ 15,69	R$ 7.342,92
269	Ampola	5200	Neostigmina (metilsulfato) solução injetável 0,5mg/ml	BIOLAB NORMASTING	R$ 1,19	R$ 6.188,00
270	Ampola	468	nitroglicerina solução injetavel (solução) 25 mg/5 mL	CRISTALIA/TRIDIL	R$ 39,36	R$ 18.420,48
276	Ampola	780	Pancurônio (brometo) solução injetável 2mg/2ml	CRISTALIA/PANCURON	R$ 9,20	R$ 7.176,00
277	Ampola	15600	Prometazina (cloridrato) solução injetável 50mg/2ml	CRISTALIA/PAMERGAN	R$ 1,95	R$ 30.420,00
278	Ampola	1300	Propofol solução injetável 10mg/10ml	CRISTALIA/PROPOVAN	R$ 8,05	R$ 10.465,00
286	Frasco	650	Tiopental pó p/ solução injetável 1g	CRISTALIA/THIOPENTAX	R$ 40,15	R$ 26.097,50
287	Ampola	7800	Tramadol solução injetável 50mg/ml	TEUTO	R$ 0,20	R$ 1.560,00
288	Ampola	39000	Tramadol solução injetável 100mg/ml	TEUTO	R$ 1,25	R$ 48.750,00
295	Frasco	6500	Vancomicina 500mg	TEUTO	R$ 10,35	R$ 67.275,00
302	Frasco	5200	Fenoterol (bromidrato) solução inalatória 5mg/ml frasco 20ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,30	R$ 17.160,00
304	Frasco	5200	Ipratrópio (brometo) solução inalatória 0,25mg/ml frasco 20ml	PRATIDONADUZZI	R$ 1,40	R$ 7.280,00
305	Frasco	156	Isoflurano liquido anestésico inalante 100ml	BIOCHIMICO	R$ 43,18	R$ 6.736,08
306	Frasco	156	Isoflurano liquido anestésico inalante 240ml	BIOCHIMICO	R$ 136,00	R$ 21.216,00
307	Frasco	260	Sevoflurano liquido anéstesico inalante 100ml	BIOCHIMICO	R$ 176,00	R$ 45.760,00
308	Frasco	260	Sevoflurano liquido anéstesico inalante 250ml	BIOCHIMICO	R$ 425,00	R$ 110.500,00
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06						
2	Bisnaga	12480	Aciclovir 50mg	PRATIDONADUZZI	R$ 4,35	R$ 54.288,00
6	Comprimido	650000	Ácido fólico 5mg	NATULAB	R$ 0,10	R$ 65.000,00
14	Cápsula	520000	Ampicilina 500mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,34	R$ 176.800,00
22	Comprimido	156000	Cimetidina 200mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,16	R$ 24.960,00
25	Comprimido	390000	Ciprofloxacina 500mg(cloridrato)	PRATIDONADUZZI	R$ 0,36	R$ 140.400,00
26	Cápsula	46800	Clindamicina 300mg (cloridrato)	TEUTO	R$ 1,82	R$ 85.176,00
49	Frasco	31200	Glicose em solução injetável 5,00% frs.c/250ml sistema fechado. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	HALEXISTAR	R$ 3,84	R$ 119.808,00
53	Comprimido	780000	Ibuprofeno 300mg	TEUTO	R$ 0,14	R$ 109.200,00
61	Comprimido	390000	Mebendazol 100mg	SOBRAL	R$ 0,09	R$ 35.100,00
68	Comprimido	650000	Metronidazol 250mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,19	R$ 123.500,00
75	Frasco	26000	Cloreto de Sodio solução nasal infantil 0,09% frs.c/30ml	NATULAB	R$ 1,99	R$ 51.740,00
80	Comprimido	650000	Omeprazol comprimido 20mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,07	R$ 45.500,00
90	Comprimido	650000	Ranitidina 150mg	TEUTO	R$ 0,18	R$ 117.000,00
97	Comprimido	650000	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,16	R$ 104.000,00
99	Drágea	650000	Sulfato ferroso 40mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,06	R$ 39.000,00
102	Frasco 30ml	39000	Sulfato ferroso solução oral gotas 25mg/ml ou 125mg/5ml frs.c/30ml	NATULAB	R$ 2,45	R$ 95.550,00
106	Comprimido	780000	Ibuprofeno 400mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,17	R$ 132.600,00
112	Comprimido	52000	Bromazepam 3mg	TEUTO	R$ 0,12	R$ 6.240,00
120	Comprimido	39000	Citalopram 20mg	TEUTO	R$ 0,31	R$ 12.090,00
128	Comprimido	195000	Fenobarbital 100mg	TEUTO	R$ 0,20	R$ 39.000,00
134	Frasco	3120	Haloperidol 2mg/ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,78	R$ 11.793,60
163	Frasco	650	Valproato de Sodio susp.	TEUTO	R$ 4,70	R$ 3.055,00
171	Comprimido	520000	Furosemida 40mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,07	R$ 36.400,00
175	Comprimido	455000	Propanolol 40mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,05	R$ 22.750,00
176	Comprimido	780000	Atenolol 50mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,06	R$ 46.800,00
177	Comprimido	390000	Digoxina 0,25mg	TEUTO	R$ 0,10	R$ 39.000,00
194	Frasco/Ampola	7800	Ampicilina pó p/ solução injetável 1g	TEUTO	R$ 15,00	R$ 117.000,00
196	Ampola	7800	Atropina (sulfato) solução injetável	HALEXISTAR	R$ 0,44	R$ 3.432,00
218	Frasco	19500	Ciprofloxacino solução injetável	HALEXISTAR	R$ 20,00	R$ 390.000,00
231	Frasco	2600	Dobutamina (cloridrato) solução injetável 250mg/20ml	TEUTO	R$ 16,80	R$ 43.680,00
239	Ampola	780	Fenobarbital solução injetável IV	TEUTO	R$ 1,77	R$ 1.380,60
249	Frasco	3900	Glicerina (Enema de)	HALEXISTAR	R$ 12,00	R$ 46.800,00
258	Frasco	5200	Manitol solução injetável	HALEXISTAR	R$ 7,90	R$ 41.080,00
263	Ampola	2600	Midazolam solução injetável 5mg/ml	TEUTO	R$ 1,73	R$ 4.498,00
279	Ampola	65000	Ranitidina solução injetável 25mg/ml	TEUTO	R$ 1,05	R$ 68.250,00
MT PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES inscrita no CNPJ sob o n° 05.750.635/0001-20						
7	Comprimido	39000	Albendazol 400mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,95	R$ 37.050,00

12	Cápsula	780000	Amoxicilina 500mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,25	R$ 195.000,00
17	Frasco	32500	Azitromicina suspensão oral 600mg	AZITROMICINA	R$ 4,30	R$ 139.750,00
21	creme	39000	Cetoconazol creme dermatologico	PRATIDONADUZZI	R$ 3,50	R$ 136.500,00
69	Bisnaga	39000	Metronidazol geléia/creme 100mg/g bisn.c/50G+aplicador (uso ginecológico)	PRATIDONADUZZI	R$ 6,00	R$ 234.000,00
71	Bisnaga	39000	Miconazol (nitrato) creme ginecológico 2,00% bisn.c/80g+aplicador	PRATIDONADUZZI	R$ 7,00	R$ 273.000,00
72	Bisnaga	39000	Miconazol creme dermatológico 2% 20mg/g	PRATIDONADUZZI	R$ 2,25	R$ 87.750,00
78	Frasco	39000	Nistatina suspensão oral 100.000UI frs.c/50ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,90	R$ 152.100,00
166	Comprimido	140400	Metformina 850MG	PRATIDONADUZZI	R$ 0,12	R$ 16.848,00
170	Comprimido	780000	Lorsatana de Potássio 50mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,10	R$ 78.000,00
173	Comprimido	585000	Hidroclorotiazida 25mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,05	R$ 29.250,00
208	Frasco	45500	Cefalotina pó p/ solução injetável 1g	BIOCHIMICO	R$ 5,50	R$ 250.250,00
212	Frasco/Ampola	45500	Ceftriaxona (solução injetável) IV 1g	BIOCHIMICO	R$ 4,50	R$ 204.750,00
290	Frasco	45500	Tenoxican solução injetável 20mg	EUROFARMA	R$ 7,50	R$ 341.250,00
291	Frasco	26000	Tenoxican solução injetável 40mg	EUROFARMA	R$ 12,00	R$ 312.000,00
NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.223/0001-98						
3	Comprimido	585000	Ácido acetilsalicílico 100mg	BRASTERAPICA	R$ 0,04	R$ 23.400,00
5	Frasco	46800	Ácido ascórbico solução oral 200mg/ml frasco c/20ml	MEDQUIMICA	R$ 2,40	R$ 112.320,00
8	Frasco	52000	Albendazol suspensão 40mg/ml frs.c/10ml	PRATIDONADUZZI	R$ 1,70	R$ 88.400,00
9	Frasco	39000	Ambroxol xarope adulto 30MG/5ml frs.c/120ml	BRASTERAPICA	R$ 3,05	R$ 118.950,00
10	Frasco	39000	Ambroxol xarope pediátrico 15mg/5ml frs.c/120ml	BRASTERAPICA	R$ 2,99	R$ 116.610,00
13	Frasco	45500	Amoxicilina pó p/ suspensão oral 250mg/5ml frss.c/60ml	PRATIDONADUZZI	R$ 5,89	R$ 267.995,00
15	Frasco	39000	Ampicilina suspensão oral 50mg/ml frs.c/60ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,10	R$ 120.900,00
33	Frasco	45500	Dexclorfeniramina solução oral 2mg/5ml frs.c/100ml	PRATIDONADUZZI	R$ 1,50	R$ 68.250,00
36	Frasco	52000	Dimeticona 75mg/ml frs.c/10ml	PRATIDONADUZZI	R$ 1,50	R$ 78.000,00
37	Comprimido	780000	Dipirona sódica 500mg	MEDQUIMICA	R$ 0,16	R$ 124.800,00
39	Comprimido	39000	NovalFlex (300 mg de dipirona monoidratada, 35 mg de citrato de orfenadrina (equivalente a 20,4 mg de orfenadrina base) e 50 mg de cafeína anidra)	MEDQUIMICA	R$ 0,30	R$ 11.700,00
42	frasco 105ml	23400	Eritromicina suspensão oral 50mg/ml frs.c/105ml	PRATIDONADUZZI	R$ 6,50	R$ 152.100,00
43	Frasco	10920	Eritromicina suspensão oral 250mg/5ml frs.c/60ml	PRATIDONADUZZI	R$ 6,50	R$ 70.980,00
48	Cápsula	130000	Fluconazol 150mg	MEDQUIMICA	R$ 0,35	R$ 45.500,00
51	Frasco	39000	Hidroxido de Aluminio + Hidroxido de Magnésio + Dimeticona 60mg+40mg frs.c/150ml	MEDQUIMICA	R$ 7,00	R$ 273.000,00
54	frasco 30ml	45500	Ibuprofeno solução oral 50mg/ml frs.c/30ml	MEDQUIMICA	R$ 2,80	R$ 127.400,00
67	Frasco	39000	Metoclopramida 4mg/ml frs.c/10ml	MEDQUIMICA	R$ 1,20	R$ 46.800,00
70	Frasco	39000	Metronidazol suspensão oral 40mg/ml frs.c/100ml (benzoato)	PRATIDONADUZZI	R$ 3,20	R$ 124.800,00
84	Frasco	39000	Polivitaminico XRP	MEDQUIMICA	R$ 3,10	R$ 120.900,00
87	Frasco	26000	Permetrina 5%	PRATIDONADUZZI	R$ 3,00	R$ 78.000,00
92	Frasco	32500	Salbutamol (sulfato)xarope 0,4mg/ml frs.c/120ml	PRATIDONADUZZI	R$ 2,10	R$ 68.250,00
96	Pote	6500	Sulfadiazina de Prata 400g 10mg/g%	PRATIDONADUZZI	R$ 31,50	R$ 204.750,00
98	Frasco de 100ml	39000	Sulfametoxazol+trimetoprima sol. Oral 200+40mg/ml frs.100ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,99	R$ 155.610,00
101	-	3120	Supositorio de glicerina infantil	BRASTERAPICA	R$ 0,65	R$ 2.028,00
103	Frasco 240ml	39000	Hidróxido de alumínio suspensão oral	MEDQUIMICA	R$ 7,10	R$ 276.900,00
104	frasco 100ml	39000	Hidroxizine Líquido	MEDQUIMICA	R$ 4,99	R$ 194.610,00
105	Comprimido	390000	Nifedipino retard. (ação prolongada) 20mg	MEDQUIMICA	R$ 0,42	R$ 163.800,00
107	frasco 100ml	39000	Phitoss Xarope	BRASTERAPICA	R$ 8,50	R$ 331.500,00
164	Comprimido	156000	Glibenclamida 5mg	MEDQUIMICA	R$ 0,04	R$ 6.240,00
183	Ampola	31200	Ácido ascórbico solução injetável	SANTISA	R$ 0,70	R$ 21.840,00
184	Ampola	15600	Ácido ascórbico solução injetável	SANTISA	R$ 0,70	R$ 10.920,00
186	Frasco	39000	Água destilada 5ml	ISOFARMA	R$ 0,24	R$ 9.360,00
187	Frasco	156000	Água destilada 10ml	ISOFARMA	R$ 0,30	R$ 46.800,00
213	Frasco/Ampola	45500	Ceftriaxona (solução injetável) IM 1g	BIOCHIMICO	R$ 3,50	R$ 159.250,00
221	Frasco	26000	Cloreto de potássio solução injetável 10%	ISOFARMA	R$ 0,30	R$ 7.800,00
223	Frasco	26000	Cloreto de sódio solução injetável 10%	ISOFARMA	R$ 0,25	R$ 6.500,00
229	Ampola	109200	Diclofenaco (sal sódico) solução injetável 25mg/ml	ISOFARMA	R$ 0,85	R$ 92.820,00
243	Frasco	1300	Fluconazol solução injetável 2mg/ml - 100ml	ISOFARMA	R$ 3,90	R$ 5.070,00
244	Ampola	31200	Furosemida solução injetável 10mg/ml	SANTISA	R$ 0,60	R$ 18.720,00
245	Ampola	19500	Gentamicina solução injetável 40mg/ml	SANTISA	R$ 0,65	R$ 12.675,00
246	Ampola	19500	Gentamicina solução injetável 80mg/ml	SANTISA	R$ 0,70	R$ 13.650,00
248	Frasco	56160	Glicose solução injetável 50%	ISOFARMA	R$ 0,40	R$ 22.464,00
261	Ampola	52000	Metoclopramida solução injetável (cloridrato)	ISOFARMA	R$ 0,48	R$ 24.960,00
274	Ampola	6500	Ondasentrona 4 mg/2ml	HALEXISTAR	R$ 0,99	R$ 6.435,00
294	Frasco	1300	Solução de Gelatina 3,5% (Polisogel)	HALEXISTAR	R$ 21,00	R$ 27.300,00
301	Fraconete	5200	Beclometasona (dipropionato) solução p/ inalação 400mcg/ml fraconete 2ml	CHIESI	R$ 7,00	R$ 36.400,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA
CNPJ sob o n° 04.562.591/0001-41

DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ sob o n° 01.708.499/0001-59

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06

MT PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ sob o n° 05.750.635/0001-20

NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
CNPJ sob o n° 24.218.223/0001-98

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:8B701B6E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7849/11310003150/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual fornecimento de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 7849/11310003150/2016;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas para os respectivos itens:

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Frasco	5460	Acebrofilina xarope 10mg/ml% frasco de 120ml	EUROFARMA	R$ 3,85	R$ 21.021,00
27	Frasco 250ml	104000	Cloreto de Sódio em Solução Injetável 0,90% frs.c/250ml. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	HALEXISTAR	R$ 3,10	R$ 322.400,00
28	Frasco 500ml	260000	Cloreto de Sódio em Solução Injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	JP	R$ 4,05	R$ 1.053.000,00
52	Frasco	32500	Hidróxido de alumínio suspensão oral 6%	PRATI	R$ 5,90	R$ 191.750,00
59	Bisnaga	3900	Lidocaína (cloridrato) geléia 2,00% bisn.c/30g	CRISTALIA	R$ 7,40	R$ 28.860,00
74	Bisnaga	45500	Neomicina (sulfato)+bacitracina (zincica) pomada 5mg+250 UI/g bisn.c/15g	EUROFARMA	R$ 1,90	R$ 86.450,00
79	Frasco	26000	Oleo mineral 100% frs.c/100ml	RIOQUIMICA	R$ 2,50	R$ 65.000,00
82	Comprimido	780000	Paracetamol 500mg	PRATI	R$ 0,08	R$ 62.400,00
83	Frasco	45500	Paracetamol solução oral 200mg/ml frs.c/10ml	PRATI	R$ 1,20	R$ 54.600,00
91	Envelope	104000	Sais para reidratação oral 27,9g	NATULAB	R$ 0,85	R$ 88.400,00
172	Comprimido	520000	Nifedipino 20mg	MEDQUIMICA	R$ 0,11	R$ 57.200,00
174	Comprimido	390000	Metildopa 250mg	MEDLEY	R$ 0,60	R$ 234.000,00
230	Ampola	156000	Dipirona sódica solução injetável 500mg/ml	PRATI	R$ 0,93	R$ 145.080,00
247	Frasco	40560	Glicose solução injetável 25%	FRESENIUS	R$ 0,40	R$ 16.224,00
257	Frasco/Ampola	7800	Lidocaina (cloridrato) solução injetável 2% (sem vasoconstrictor) em embalagem estéril.	CRISTALIA	R$ 8,99	R$ 70.122,00
273	Ampola	13000	Omeprazol para solução injetavel 40mg	E M S	R$ 9,10	R$ 118.300,00
280	Frasco	65000	Ringer lactato solução injetável 500ml	JP	R$ 3,19	R$ 207.350,00
DECARES COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.499/0001-59						
1	Comprimido	124800	Aciclovir 200mg	PHARLAB HERVIRAX	R$ 0,54	R$ 67.392,00
11	Comprimido	187200	Aminofilina 100mg	HIPOLABOR	R$ 0,16	R$ 29.952,00
16	Comprimido	130000	Azitromicina 500mg	PRATIDONADUZZI	R$ 1,00	R$ 130.000,00
18	Cápsula	780000	Cefalexina 500mg (cloridrato ou sal sódico)	ABL KEFORAL	R$ 0,69	R$ 538.200,00
19	Frasco 60ml	46800	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml(cloridrato ou sal sódico)	TEUTO	R$ 8,13	R$ 380.390,40
20	Comprimido	260000	Cetoconazol 200mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,30	R$ 78.000,00
30	Bisnaga	52000	Dexametasona creme 0,1%(mg/g)	SOBRAL/ACETAZONA	R$ 1,25	R$ 65.000,00
31	Frasco	39000	Dexametasona solução oral 0,1% (1mg/g) frs.c/100ml	FARMACE	R$ 1,76	R$ 68.640,00
32	Comprimido	390000	Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB/HISTIN	R$ 0,20	R$ 78.000,00
34	Comprimido	780000	Diclofenaco 50mg	MEDQUIMICA/INFLAMEX	R$ 0,09	R$ 70.200,00
38	Frasco	45500	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml frs.c/10ml	MARIOL	R$ 1,10	R$ 50.050,00
50	Frasco	117650	Glicose em solução injetável 5,00% frs.500ml sistema fechado. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	EUROFARMA	R$ 4,00	R$ 470.600,00
60	frasco 10ml	23400	Cloranfenicol+lidocaina (Ouvidonal) solução otológica	UNIÃO QUIMICA/LIDOJETE	R$ 5,00	R$ 117.000,00
62	Frasco	41600	Mebendazol suspensão oral 100mg/5ml frs.c/30ml	SOBRAL/MENTELMIN	R$ 1,60	R$ 66.560,00
63	comprimido	390000	Nimesulida 100mg	GEOLAB/NISOFLAN	R$ 0,13	R$ 50.700,00
66	Comprimido	468000	Metoclopramida 10mg	HIPOLABOR/NOVOSIL	R$ 0,17	R$ 79.560,00
77	Tubo	39000	Nistatina creme vaginal	SOBRAL/GENERICO	R$ 8,60	R$ 335.400,00
85	Comprimido	325000	Prednisona 20 mg	CRISTALIA/CRISPED	R$ 0,45	R$ 146.250,00
86	Comprimido	325000	Prednisona 5mg	CRISTALIA/CRISPED	R$ 0,25	R$ 81.250,00
88	frasco 100ml	10920	Prednisolona(Fosfato sodico) 3mg/ml% frs.c/100ml	PRATIDONADUZZI	R$ 10,45	R$ 114.114,00
89	Comprimido	390000	Prometazina (cloridrato) 25mg	CRISTALIA/PAMERGAN	R$ 0,12	R$ 46.800,00
93	comprimido	32500	Secnidazol 1g	PHARLAB/DECNAZOL	R$ 0,70	R$ 22.750,00
94	Comprimido	650000	Sinvastatina 10mg	PHARLAB/GENERICO	R$ 0,09	R$ 58.500,00
95	comprimido	650000	Sinvastatina 20mg	GEOLAB/SINVAX	R$ 0,30	R$ 195.000,00

109	Comprimido	104000	Amitriplina 25MG	TEUTO	R$ 0,08	R$ 8.320,00
110	Comprimido	52000	Amitriplina 75MG	CRISTALIA/AMYTRIL	R$ 0,33	R$ 17.160,00
111	Comprimido	104000	Biperideno 2Mg	TEUTO	R$ 0,07	R$ 7.280,00
114	Comprimido	156000	Carbamazepina 200mg	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,22	R$ 34.320,00
115	Frasco	6760	Carbamazepina 20mg/ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 7,90	R$ 53.404,00
117	Comprimido	39000	Carbonato de Lítio 300mg.	HIPOLABOR	R$ 0,25	R$ 9.750,00
121	Comprimido	39000	Clorpromazina 100 mg	CRISTALIA/LONGACTIL	R$ 0,29	R$ 11.310,00
122	Comprimido	19500	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA/LONGACTIL	R$ 0,29	R$ 5.655,00
123	Comprimido	39000	Clonozepam 2mg.	CRISTALIA/CLOPAM	R$ 0,10	R$ 3.900,00
124	Frasco	780	Clonozepam 2,5 mg/ml	HIPOLABOR	R$ 3,04	R$ 2.371,20
125	Comprimido	52000	Diazepam 5mg	CRISTALIA/COMPAZ	R$ 0,07	R$ 3.640,00
126	Comprimido	52000	Diazepam 10mg	UNIÃO QUIMICA/UNI DIAZEPAX	R$ 0,07	R$ 3.640,00
129	Frasco	6500	Fenobarbital SUS 40MG/ML	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,51	R$ 22.815,00
130	Comprimido	104000	Fenitoina 100mg	TEUTO	R$ 0,28	R$ 29.120,00
131	Comprimido	78000	Fluoxetina 20mg	TEUTO	R$ 0,13	R$ 9.984,00
132	Comprimido	65000	Haloperidol 1mg	CRISTALIA/HALO	R$ 0,09	R$ 5.850,00
133	Comprimido	78000	Haloperidol 5mg	UNIÃO QUIMICA/UNI HALOPER	R$ 0,13	R$ 10.140,00
135	Ampola	3900	Haldol de Canoato 50mg/ml	CRISTALIA/HALO	R$ 10,39	R$ 40.521,00
136	Comprimido	32500	Imipramina 25mg	CRISTALIA/IMPRA	R$ 0,42	R$ 13.650,00
137	Frasco	3120	Levomepromazina Susp. Oral 40mg	CRISTALIA/LEVOZINE	R$ 11,07	R$ 34.538,40
138	Comprimido	39000	Levomepromazina 25mg	CRISTALIA/LEVOZINE	R$ 0,56	R$ 21.840,00
139	Comprimido	52000	Levomeprazina 100mg.	CRISTALIA/LEVOZINE	R$ 0,57	R$ 29.640,00
140	Comprimido	6500	Lamotragina 100mg	CRISTALIA/NEURAL	R$ 0,37	R$ 2.405,00
141	Comprimido	13000	Lorazepam 2mg	TEUTO	R$ 0,11	R$ 1.456,00
144	Frasco	234	Midazolam Solução oral 2mg/ml	CRISTALIA/DORMIRE	R$ 1,32	R$ 308,88
145	Comprimido	3120	Morfina (Maleato)	CRISTALIA/DIMORF	R$ 0,66	R$ 2.046,72
149	Comprimido	32500	Paroxetina 20mg.	CRISTALIA/ROXETIN	R$ 0,49	R$ 15.925,00
154	Comprimido	104000	Prometazina 25mg	CRISTALIA/PAMERGAN	R$ 0,13	R$ 13.312,00
155	Comprimido	104000	Risperidona 1mg.	CRISTALIA/RISPERIDON	R$ 0,49	R$ 50.960,00
156	Comprimido	78000	Risperidona 2mg.	CRISTALIA/RISPERIDON	R$ 0,39	R$ 30.420,00
157	Comprimido	12480	Risperidona 3mg.	CRISTALIA/RISPERIDON	R$ 0,43	R$ 5.391,36
158	Frasco	6500	Risperidona solução 1mg/ml	CRISTALIA/RISPERIDON	R$ 21,00	R$ 136.500,00
169	Comprimido	780000	Captopril 25mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,07	R$ 54.600,00
180	Comprimido	390000	Anlodipino 10mg	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 35.100,00
182	Comprimido	520000	Enalapril 10mg	HIPOLABOR	R$ 0,09	R$ 46.800,00
189	Ampola	2340	Amicacina solução injetavel 250mg/ml	TEUTO	R$ 2,24	R$ 5.241,60
191	Ampola	6240	Aminofilina solução injetável 24mg/ml	FARMACE	R$ 1,17	R$ 7.300,80
192	Ampola	2600	Amiodarona solução injetável 50mg/ml	HIPOLABOR	R$ 2,24	R$ 5.824,00
193	Frasco/Ampola	6240	Ampicilina pó p/ solução injetável 500mg	TEUTO	R$ 4,21	R$ 26.270,40
195	Ampola	520	Atracúrio (bensilato) solução injetável	CRISTALIA	R$ 10,40	R$ 5.408,00
199	Frasco/Ampola	65000	Benzilpenicilina Benzatina pó p/ solução injetável 1.200.000 UI	EUROFARMA	R$ 13,76	R$ 894.400,00
202	Ampola	3900	Bicarbonato de sódio solução injetável	FARMACE	R$ 1,09	R$ 4.251,00
203	Ampola	780	Biperideno solução injetável	CRISTALIA	R$ 2,60	R$ 2.028,00
204	Frasco/Ampola	3120	Bupivacaina (cloridrato) 0,5% - 20 ml	HIPOLABOR/TRADINOL	R$ 5,10	R$ 15.912,00
205	Frasco/Ampola	3120	Bupivacaina (cloridrato) solução injetável (sem vasoconstrictor) em embalagem estéril.	CRISTALIA/NEOCAINA	R$ 31,19	R$ 97.312,80
206	Frasco/Ampola	11700	Bupivacaina (cloridrato)+glicose sol. injetável p/ raqui hiperbárica em embalagem estéril (Pesada)	CRISTALIA/NEOCAINA	R$ 12,85	R$ 150.345,00
207	Frasco/Ampola	3120	Lidocaína (cloridrato) solução injetável 2% - com vasoconstritor	CRISTALIA/XYLESTESIN	R$ 10,38	R$ 32.385,60
209	Frasco/Ampola	780	Cefazolina (solução injetável) 1g	BIOCHIMICO/CEFAZOLIN	R$ 3,50	R$ 2.730,00
210	Frasco/Ampola	7800	Cefepima (monocloridrato monoidratado) pó p/ solução injetável 1g	TEUTO	R$ 5,02	R$ 39.187,20
211	Frasco/Ampola	780	Ceftazidima (pentaidratada) pó p/ solução injetável 1g	BIOCHIMICO/CEFAZIMA	R$ 5,76	R$ 4.492,80
214	Frasco/Ampola	45500	Ceftriaxona dissódica (solução injetável) IV/ IM 1g	TEUTO	R$ 3,19	R$ 145.145,00
215	Frasco/Ampola	2600	Cetamina S+ l (cloridrato)solução injetável uso adu/ped 50mg/ml	CRISTALIA/KETAMIN	R$ 81,00	R$ 210.600,00
222	Ampola	780	Clorpromazina sol. Inj.	CRISTALIA/LONGACTIL	R$ 2,49	R$ 1.942,20
224	Ampola	234	Clonidina (Cloridrato)	CRISTALIA/CLONIDIN	R$ 10,00	R$ 2.340,00
227	Ampola	70200	Dexametasona solução injetável (acetato ou fosfato) 4mg/ml	FARMACE	R$ 1,00	R$ 70.200,00
228	Ampola	13000	Diazepam solução injetável 5mg/ml	CRISTALIA COMPAZ	R$ 1,57	R$ 20.410,00
232	Frasco	2600	Dopamina (cloridrato) solução injetável 5mg/ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,53	R$ 3.978,00
233	Ampola	70200	Escopolamina (butilbrometo) solução injetável 20mg/ml	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,24	R$ 87.048,00
235	Ampola	2600	Efedrina (sulfato) 50mg/ml	CRISTALIA	R$ 4,40	R$ 11.440,00
237	Ampola	390	Etomidato solução injetável 2mg/ml	CRISTALIA/ETOMIDATO	R$ 17,70	R$ 6.903,00
238	Ampola	2600	Fenitoína solução injetável 50mg/ml	CRISTALIA/FENITAL	R$ 2,53	R$ 6.578,00
240	Ampola	3120	Fentanil solução injetável embalagem estojo estéril. 50mcg/ml - 10ml	CRISTALIA/FENTANEST	R$ 4,48	R$ 13.977,60
241	Ampola	3120	Fentanil solução injetável 78,5mg/ml - 2ml	CRISTALIA/FENTANEST	R$ 5,20	R$ 16.224,00
242	Ampola	15600	Fitomenadiona solução injetável 10mg/ml	CRISTALIA/KAVIT	R$ 1,37	R$ 21.372,00
251	Ampola	936	Haloperidol solução injetável 5mg/ml	CRSITALIA/HALO	R$ 1,73	R$ 1.619,28
252	Ampola	1300	Heparina sódica solução injetável 5.000.000 UI	CRISTALIA/HEMOFOL	R$ 6,05	R$ 7.865,00
253	Ampola	6500	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml	CRISTALIA/NEPRESOL	R$ 6,34	R$ 41.210,00
254	Frasco	26000	Hidrocortisona (succinato sódico) pó p/ solução injetável 100mg	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,85	R$ 100.100,00
255	Frasco	26000	Hidrocortisona (succinato sódico) pó p/ solução injetável 500mg	TEUTO	R$ 9,00	R$ 234.000,00
262	Frasco	26000	Metronidazol solução injetável 5mg/ml 0,5% - 100ml	FARMACE	R$ 2,95	R$ 76.700,00
264	Ampola	1300	Morfina (sulfato) solução injetável 0,2mg/ml	CRISTALIA/DIMORF	R$ 6,35	R$ 8.255,00
265	Ampola	5200	Morfina (sulfato) solução injetável 10mg/ml	CRISTALIA/DIMORF	R$ 3,75	R$ 19.500,00
266	Ampola	156	Narcan (cloridrato de naloxona) 0,4mg/ml	CRISTALIA/NARCAN	R$ 9,29	R$ 1.449,24
267	Ampola	468	Nalbufina (Cloridrato)	CRISTALIA/NUBATIN	R$ 22,24	R$ 10.408,32
268	Ampola	468	Nilperidol solução injetável	CRISTALIA/NILPERIDOL	R$ 15,69	R$ 7.342,92
269	Ampola	5200	Neostigmina (metilsulfato) solução injetável 0,5mg/ml	BIOLAB NORMASTING	R$ 1,19	R$ 6.188,00
270	Ampola	468	nitroglicerina solução injetavel (solução) 25 mg/5 mL	CRISTALIA/TRIDIL	R$ 39,36	R$ 18.420,48
276	Ampola	780	Pancurônio (brometo) solução injetável 2mg/2ml	CRISTALIA/PANCURON	R$ 9,20	R$ 7.176,00
277	Ampola	15600	Prometazina (cloridrato) solução injetável 50mg/2ml	CRISTALIA/PAMERGAN	R$ 1,95	R$ 30.420,00
278	Ampola	1300	Propofol solução injetável 10mg/10ml	CRISTALIA/PROPOVAN	R$ 8,05	R$ 10.465,00
286	Frasco	650	Tiopental pó p/ solução injetável 1g	CRISTALIA/THIOPENTAX	R$ 40,15	R$ 26.097,50
287	Ampola	7800	Tramadol solução injetável 50mg/ml	TEUTO	R$ 0,20	R$ 1.560,00
288	Ampola	39000	Tramadol solução injetável 100mg/ml	TEUTO	R$ 1,25	R$ 48.750,00
295	Frasco	6500	Vancomicina 500mg	TEUTO	R$ 10,35	R$ 67.275,00
302	Frasco	5200	Fenoterol (bromidrato) solução inalatória 5mg/ml frasco 20ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,30	R$ 17.160,00
304	Frasco	5200	Ipratrópio (brometo) solução inalatória 0,25mg/ml frasco 20ml	PRATIDONADUZZI	R$ 1,40	R$ 7.280,00

305	Frasco	156	Isoflurano liquido anestésico inalante 100ml	BIOCHIMICO	R$ 43,18	R$ 6.736,08
306	Frasco	156	Isoflurano liquido anestésico inalante 240ml	BIOCHIMICO	R$ 136,00	R$ 21.216,00
307	Frasco	260	Sevoflurano liquido anéstesico inalante 100ml	BIOCHIMICO	R$ 176,00	R$ 45.760,00
308	Frasco	260	Sevoflurano liquido anéstesico inalante 250ml	BIOCHIMICO	R$ 425,00	R$ 110.500,00
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06						
2	Bisnaga	12480	Aciclovir 50mg	PRATIDONADUZZI	R$ 4,35	R$ 54.288,00
6	Comprimido	650000	Ácido fólico 5mg	NATULAB	R$ 0,10	R$ 65.000,00
14	Cápsula	520000	Ampicilina 500mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,34	R$ 176.800,00
22	Comprimido	156000	Cimetidina 200mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,16	R$ 24.960,00
25	Comprimido	390000	Ciprofloxacina 500mg(cloridrato)	PRATIDONADUZZI	R$ 0,36	R$ 140.400,00
26	Cápsula	46800	Clindamicina 300mg (cloridrato)	TEUTO	R$ 1,82	R$ 85.176,00
49	Frasco	31200	Glicose em solução injetável 5,00% frs.c/250ml sistema fechado. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	HALEXISTAR	R$ 3,84	R$ 119.808,00
53	Comprimido	780000	Ibuprofeno 300mg	TEUTO	R$ 0,14	R$ 109.200,00
61	Comprimido	390000	Mebendazol 100mg	SOBRAL	R$ 0,09	R$ 35.100,00
68	Comprimido	650000	Metronidazol 250mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,19	R$ 123.500,00
75	Frasco	26000	Cloreto de Sodio solução nasal infantil 0,09% frs.c/30ml	NATULAB	R$ 1,99	R$ 51.740,00
80	Comprimido	650000	Omeprazol comprimido 20mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,07	R$ 45.500,00
90	Comprimido	650000	Ranitidina 150mg	TEUTO	R$ 0,18	R$ 117.000,00
97	Comprimido	650000	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,16	R$ 104.000,00
99	Drágea	650000	Sulfato ferroso 40mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,06	R$ 39.000,00
102	Frasco 30ml	39000	Sulfato ferroso solução oral gotas 25mg/ml ou 125mg/5ml frs.c/30ml	NATULAB	R$ 2,45	R$ 95.550,00
106	Comprimido	780000	Ibuprofeno 400mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,17	R$ 132.600,00
112	Comprimido	52000	Bromazepam 3mg	TEUTO	R$ 0,12	R$ 6.240,00
120	Comprimido	39000	Citalopram 20mg	TEUTO	R$ 0,31	R$ 12.090,00
128	Comprimido	195000	Fenobarbital 100mg	TEUTO	R$ 0,20	R$ 39.000,00
134	Frasco	3120	Haloperidol 2mg/ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,78	R$ 11.793,60
163	Frasco	650	Valproato de Sodio susp.	TEUTO	R$ 4,70	R$ 3.055,00
171	Comprimido	520000	Furosemida 40mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,07	R$ 36.400,00
175	Comprimido	455000	Propanolol 40mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,05	R$ 22.750,00
176	Comprimido	780000	Atenolol 50mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,06	R$ 46.800,00
177	Comprimido	390000	Digoxina 0,25mg	TEUTO	R$ 0,10	R$ 39.000,00
194	Frasco/Ampola	7800	Ampicilina pó p/ solução injetável 1g	TEUTO	R$ 15,00	R$ 117.000,00
196	Ampola	7800	Atropina (sulfato) solução injetável	HALEXISTAR	R$ 0,44	R$ 3.432,00
218	Frasco	19500	Ciprofloxacino solução injetável	HALEXISTAR	R$ 20,00	R$ 390.000,00
231	Frasco	2600	Dobutamina (cloridrato) solução injetável 250mg/20ml	TEUTO	R$ 16,80	R$ 43.680,00
239	Ampola	780	Fenobarbital solução injetável IV	TEUTO	R$ 1,77	R$ 1.380,60
249	Frasco	3900	Glicerina (Enema de)	HALEXISTAR	R$ 12,00	R$ 46.800,00
258	Frasco	5200	Manitol solução injetável	HALEXISTAR	R$ 7,90	R$ 41.080,00
263	Ampola	2600	Midazolam solução injetável 5mg/ml	TEUTO	R$ 1,73	R$ 4.498,00
279	Ampola	65000	Ranitidina solução injetável 25mg/ml	TEUTO	R$ 1,05	R$ 68.250,00
MT PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES inscrita no CNPJ sob o n° 05.750.635/0001-20						
7	Comprimido	39000	Albendazol 400mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,95	R$ 37.050,00
12	Cápsula	780000	Amoxicilina 500mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,25	R$ 195.000,00
17	Frasco	32500	Azitromicina suspensão oral 600mg	AZITROMICINA	R$ 4,30	R$ 139.750,00
21	creme	39000	Cetoconazol creme dermatologico	PRATIDONADUZZI	R$ 3,50	R$ 136.500,00
69	Bisnaga	39000	Metronidazol geléia/creme 100mg/g bisn.c/50G+aplicador (uso ginecológico)	PRATIDONADUZZI	R$ 6,00	R$ 234.000,00
71	Bisnaga	39000	Miconazol (nitrato) creme ginecológico 2,00% bisn.c/80g+aplicador	PRATIDONADUZZI	R$ 7,00	R$ 273.000,00
72	Bisnaga	39000	Miconazol creme dermatológico 2% 20mg/g	PRATIDONADUZZI	R$ 2,25	R$ 87.750,00
78	Frasco	39000	Nistatina suspensão oral 100.000UI frs.c/50ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,90	R$ 152.100,00
166	Comprimido	140400	Metformina 850MG	PRATIDONADUZZI	R$ 0,12	R$ 16.848,00
170	Comprimido	780000	Lorsatana de Potássio 50mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,10	R$ 78.000,00
173	Comprimido	585000	Hidroclorotiazida 25mg	PRATIDONADUZZI	R$ 0,05	R$ 29.250,00
208	Frasco	45500	Cefalotina pó p/ solução injetável 1g	BIOCHIMICO	R$ 5,50	R$ 250.250,00
212	Frasco/Ampola	45500	Ceftriaxona (solução injetável) IV 1g	BIOCHIMICO	R$ 4,50	R$ 204.750,00
290	Frasco	45500	Tenoxican solução injetável 20mg	EUROFARMA	R$ 7,50	R$ 341.250,00
291	Frasco	26000	Tenoxican solução injetável 40mg	EUROFARMA	R$ 12,00	R$ 312.000,00
NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob o n° 24.218.223/0001-98						
3	Comprimido	585000	Ácido acetilsalicílico 100mg	BRASTERAPICA	R$ 0,04	R$ 23.400,00
5	Frasco	46800	Ácido ascórbico solução oral 200mg/ml frasco c/20ml	MEDQUIMICA	R$ 2,40	R$ 112.320,00
8	Frasco	52000	Albendazol suspensão 40mg/ml frs.c/10ml	PRATIDONADUZZI	R$ 1,70	R$ 88.400,00
9	Frasco	39000	Ambroxol xarope adulto 30MG/5ml frs.c/120ml	BRASTERAPICA	R$ 3,05	R$ 118.950,00
10	Frasco	39000	Ambroxol xarope pediátrico 15mg/5ml frs.c/120ml	BRASTERAPICA	R$ 2,99	R$ 116.610,00
13	Frasco	45500	Amoxicilina pó p/ suspensão oral 250mg/5ml frss.c/60ml	PRATIDONADUZZI	R$ 5,89	R$ 267.995,00
15	Frasco	39000	Ampicilina suspensão oral 50mg/ml frs.c/60ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,10	R$ 120.900,00
33	Frasco	45500	Dexclorfeniramina solução oral 2mg/5ml frs.c/100ml	PRATIDONADUZZI	R$ 1,50	R$ 68.250,00
36	Frasco	52000	Dimeticona 75mg/ml frs.c/10ml	PRATIDONADUZZI	R$ 1,50	R$ 78.000,00
37	Comprimido	780000	Dipirona sódica 500mg	MEDQUIMICA	R$ 0,16	R$ 124.800,00
39	Comprimido	39000	NovalFlex (300 mg de dipirona monoidratada, 35 mg de citrato de orfenadrina (equivalente a 20,4 mg de orfenadrina base) e 50 mg de cafeína anidra)	MEDQUIMICA	R$ 0,30	R$ 11.700,00
42	frasco 105ml	23400	Eritromicina suspensão oral 50mg/ml frs.c/105ml	PRATIDONADUZZI	R$ 6,50	R$ 152.100,00
43	Frasco	10920	Eritromicina suspensão oral 250mg/5ml frs.c/60ml	PRATIDONADUZZI	R$ 6,50	R$ 70.980,00
48	Cápsula	130000	Fluconazol 150mg	MEDQUIMICA	R$ 0,35	R$ 45.500,00
51	Frasco	39000	Hidroxido de Aluminio + Hidroxido de Magnésio + Dimeticona 60mg+40mg frs.c/150ml	MEDQUIMICA	R$ 7,00	R$ 273.000,00
54	frasco 30ml	45500	Ibuprofeno solução oral 50mg/ml frs.c/30ml	MEDQUIMICA	R$ 2,80	R$ 127.400,00
67	Frasco	39000	Metoclopramida 4mg/ml frs.c/10ml	MEDQUIMICA	R$ 1,20	R$ 46.800,00
70	Frasco	39000	Metronidazol suspensão oral 40mg/ml frs.c/100ml (benzoato)	PRATIDONADUZZI	R$ 3,20	R$ 124.800,00
84	Frasco	39000	Polivitaminico XRP	MEDQUIMICA	R$ 3,10	R$ 120.900,00
87	Frasco	26000	Permetrina 5%	PRATIDONADUZZI	R$ 3,00	R$ 78.000,00
92	Frasco	32500	Salbutamol (sulfato)xarope 0,4mg/ml frs.c/120ml	PRATIDONADUZZI	R$ 2,10	R$ 68.250,00
96	Pote	6500	Sulfadiazina de Prata 400g 10mg/g%	PRATIDONADUZZI	R$ 31,50	R$ 204.750,00
98	Frasco de 100ml	39000	Sulfametoxazol+trimetoprima sol. Oral 200+40mg/ml frs.100ml	PRATIDONADUZZI	R$ 3,99	R$ 155.610,00
101	-	3120	Supositorio de glicerina infantil	BRASTERAPICA	R$ 0,65	R$ 2.028,00
103	Frasco 240ml	39000	Hidróxido de alumínio suspensão oral	MEDQUIMICA	R$ 7,10	R$ 276.900,00

104	frasco 100ml	39000	Hidroxizine Líquido	MEDQUIMICA	R$ 4,99	R$ 194.610,00
105	Comprimido	390000	Nifedipino retard. (ação prolongada) 20mg	MEDQUIMICA	R$ 0,42	R$ 163.800,00
107	frasco 100ml	39000	Phitoss Xarope	BRASTERAPICA	R$ 8,50	R$ 331.500,00
164	Comprimido	156000	Glibenclamida 5mg	MEDQUIMICA	R$ 0,04	R$ 6.240,00
183	Ampola	31200	Ácido ascórbico solução injetável	SANTISA	R$ 0,70	R$ 21.840,00
184	Ampola	15600	Ácido ascórbico solução injetável	SANTISA	R$ 0,70	R$ 10.920,00
186	Frasco	39000	Água destilada 5ml	ISOFARMA	R$ 0,24	R$ 9.360,00
187	Frasco	156000	Água destilada 10ml	ISOFARMA	R$ 0,30	R$ 46.800,00
213	Frasco/Ampola	45500	Ceftriaxona (solução injetável) IM 1g	BIOCHIMICO	R$ 3,50	R$ 159.250,00
221	Frasco	26000	Cloreto de potássio solução injetável 10%	ISOFARMA	R$ 0,30	R$ 7.800,00
223	Frasco	26000	Cloreto de sódio solução injetável 10%	ISOFARMA	R$ 0,25	R$ 6.500,00
229	Ampola	109200	Diclofenaco (sal sódico) solução injetável 25mg/ml	ISOFARMA	R$ 0,85	R$ 92.820,00
243	Frasco	1300	Fluconazol solução injetável 2mg/ml - 100ml	ISOFARMA	R$ 3,90	R$ 5.070,00
244	Ampola	31200	Furosemida solução injetável 10mg/ml	SANTISA	R$ 0,60	R$ 18.720,00
245	Ampola	19500	Gentamicina solução injetável 40mg/ml	SANTISA	R$ 0,65	R$ 12.675,00
246	Ampola	19500	Gentamicina solução injetável 80mg/ml	SANTISA	R$ 0,70	R$ 13.650,00
248	Frasco	56160	Glicose solução injetável 50%	ISOFARMA	R$ 0,40	R$ 22.464,00
261	Ampola	52000	Metoclopramida solução injetável (cloridrato)	ISOFARMA	R$ 0,48	R$ 24.960,00
274	Ampola	6500	Ondasentrona 4 mg/2ml	HALEXISTAR	R$ 0,99	R$ 6.435,00
294	Frasco	1300	Solução de Gelatina 3,5% (Polisogel)	HALEXISTAR	R$ 21,00	R$ 27.300,00
301	Fraconete	5200	Beclometasona (dipropionato) solução p/ inalação 400mcg/ml fraconete 2ml	CHIESI	R$ 7,00	R$ 36.400,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:3AE9468F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-CGPL

No dia 22 de agosto de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço das empresas abaixo identificada, para o eventual fornecimento de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odonto permanente, odonto semipermanente 1, odonto semipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru. Resultante do **Pregão Presencial nº 009/2016/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 7848/11310003149/2016, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 04.562.591/0001-41						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Caixa	1560	Anestésico odontológico local, composto por Cloridrato de Lidocaína 3%, e hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml, para seringa carpule, fornecido em tubete de plástico com 1,8ml.	DENTSPLY	R$ 34,72	R$ 54.163,20
5	Pacote	78	Babador Descartável absorvente - Confeccionado em Celulose de dupla face. Utilizado para proteção extrena do paciente contra os produtos tóxicos utilizados no tratamento Endodôntico. Pacotes com 50 Unidades, cores Variadas	QUALYBLESS	R$ 6,16	R$ 480,48
7	Kit	52	Cimento Endodôntico EndoFill (Kit) - Cimento a base de Oxído de Zinco e Eugenol. Kit com Um frasco com o Pó e um frasco om o líquido. Usado na Obturação de canais Radiculares	DENTSPLY	R$ 46,83	R$ 2.435,16
9	kit/caixa	156	Cone Acessório de Guta Percha (F) - Confeccionado a base de Guta Pecha, Óxido de Zindo e Corantes. Usados Para Obturação de Canais Radiculares. Caixa com120un. Numeração F	GN INJECTA	R$ 20,42	R$ 3.185,52
10	kit/Caixa	156	Cone Acessório de Guta Percha (Kit Sortido) - Confeccionado a base de Guta Pecha, Óxido de Zindo e Corantes. Usados Para Obturação de Canais Radiculares. Caixa com120un. Numeração F/FM//MF	GN INJECTA	R$ 20,42	R$ 3.185,52
11	kit/Caixa	156	Cone de Papel Absorvente estéreis kit 1º série (nº 15 a nº 40) - Confeccionados em Celulose. Usados para a secagem do interior dos canais radiculares durante o Tratamento Endodôntico. Com 120 unidades Tamanhos: 15/20/25/30/35/40	GN INJECTA	R$ 16,00	R$ 2.496,00
12	kit/Caixa	156	Cone de Papel Absorvente estéreis kit 2º série (nº 45 a nº 80) - Confeccionados em Celulose. Usados para a secagem do interior dos canais radiculares durante o Tratamento Endodôntico. Com 120 unidades Tamanhos: 45/50/55/60/70/80	GN INJECTA	R$ 16,00	R$ 2.496,00
13	kit/Caixa	156	Cone Principal de Guta Percha kit 1º série (nº 15 a nº 40) - Confeccionado a base de Guta Pecha, Óxido de Zindo e Corantes. Usados Para Obturação de Canais Radiculares. Caixa com120un. Numeração 15/20/25/30/35/40	GN INJECTA	R$ 18,93	R$ 2.953,08
14	kit/Caixa	156	Cone Principal de Guta Percha kit 2º série (nº 45 a nº 80) - Confeccionado a base de Guta Pecha, Óxido de Zindo e Corantes. Usados Para Obturação de Canais Radiculares. Caixa com120un. Numeração 45/50/55/60/70/80	GN INJECTA	R$ 18,93	R$ 2.953,08
15	Unidade	13	EDTA trisódico 20 ml - Medicamento utilizado como agente Quelante líquido. Utilizado para alargamento do canal radicular e desinfecção	MAQUIRA	R$ 5,58	R$ 72,54
23	Frasco	234	Obturador Provisório Cotosol - Cimento a base de Oxído de Zinco e Eugenol. Usado na Obturação provisória, entre sessões, de canais Radiculares	MAQUIRA	R$ 13,26	R$ 3.102,84
26	Caixa	16	Película Radiográfica Periapical Kodak (adulto) - . Confeccionado em Vários Materiais. Película Utilizada para exame complementar de radiografia durante o tratamento endodôntico. Caixa com 150 unidades. Termossensível e	DFL	R$ 135,94	R$ 2.175,04

			Fotossensível			
27	Unidade	78	Resina Fotopolimerizável Flúida (Flow) 2g - Confeccionada em Bis-GMA. Ativada por Luz de Fotopolimerizador. Usada no selamento e proteção da obturação endodôntica até a reconstrução Coronária. Cor OP (OPACA)	DFL	R$ 22,40	R$ 1.747,20
28	Pacote	260	Rolete de Algodão - Rolete confeccinado em Algodão utilizado para absorção e contenção no campo operatório durante o tratamento Endodôntico. Pacote com 100 unidades	QUALYBLESS	R$ 1,84	R$ 478,40
29	Unidade	130	Solução Fixadora Radiográfica Kodak - Composto Tiosulfato de Amônio e Tiocianato de Amônio. Solução Utilizada para fixar a impressão da imagem na película radiográfica.	DFL	R$ 8,88	R$ 1.154,40
30	Unidade	130	Solução Reveladora Radiográfica Kodak - Composto Sf(Na) Sulfido de Sódio,Dietileno glicol e Hidroquinona. Solução Utilizada para semsibilizar as película radiográfica para a impressão da imagem.	DFL	R$ 8,88	R$ 1.154,40
32	Pacote	2600	Sugador odontológico descartável, em plástico atóxico transparente com armação de metal não corrosivo, com ponta emborrachada macia.	GN INJECTA	R$ 5,52	R$ 14.352,00
47	Frasco	4550	Álcool 92,8% comum fr c/ 1.000ml	STA CRUZ	R$ 4,80	R$ 21.840,00
55	Unid.	26000	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa. Pacote c/ 10 unidades.	ANADONA	R$ 17,44	R$ 453.440,00
58	Unid.	3900	Bolsa para colostomia infantil, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 08mm a 50mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	FLEXOR	R$ 13,60	R$ 53.040,00
69	Unid.	130	Cateter intravenoso central, média e longa duração sobre a agulha de Nº 17 e cateter de 19G 12" (verde)descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,92	R$ 119,60
70	Unid.	130	Cateter intravenoso central, média e longa duração sobre a agulha de Nº 19 e cateter de 22G 8" (azul)descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,92	R$ 119,60
71	Unid.	130	Cateter intravenoso central, média e longa duração sobre a agulha de Nº 22 e cateter de 22G 8" (amarela)descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,92	R$ 119,60
79	Unid.	6500	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	R$ 1,36	R$ 8.840,00
85	Unid.	6500	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	MEDSONDA	R$ 0,48	R$ 3.120,00
86	Unid.	6500	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	MEDSONDA	R$ 0,48	R$ 3.120,00
93	Kit	13000	Conjunto colpocitologico tam. G (especulo, lamina e swab)	KOLPAST	R$ 2,59	R$ 33.670,00
95	Kit	13000	Conjunto colpocitologico tam. p (especulo, lamina e swab)	KOLPAST	R$ 2,08	R$ 27.040,00
103	Unid.	2600	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,24	R$ 624,00
108	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 01 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 1,07	R$ 834,60
109	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 1,47	R$ 1.146,60
110	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 03 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 2,21	R$ 1.723,80
111	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 3,41	R$ 2.659,80
112	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 05 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 3,90	R$ 3.042,00
113	Unid.	195	Dreno Suctor (sanfonado) 500ml	MEDSHARP	R$ 22,40	R$ 4.368,00

115	Unid.	13000	Equipo c/ bureta, macrogotas, eestéril, conector c/ ponta perfurante/biselada adaptável a frascos de soro, válvula de entrada na parte superior, corta fluxo p/ controle da bureta na parte inferior câmara.	LABOR IMPORT	R$ 4,88	R$ 63.440,00
119	Unid.	6500	especulo vaginal individual tam. G para curativo	KOLPAST	R$ 1,22	R$ 7.930,00
120	Unid.	6500	especulo vaginal individual tam. M para curativo	KOLPAST	R$ 1,04	R$ 6.760,00
121	Unid.	6500	especulo vaginal individual tam. P para curativo	KOLPAST	R$ 0,86	R$ 5.590,00
123	Caixa	390	Filme radiológico base verde 18x24,películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 108,93	R$ 42.482,70
124	Caixa	455	Filme radiológico base verde 24x30,películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 181,65	R$ 82.650,75
125	Caixa	520	Filme radiológico base verde 30x40, películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 302,78	R$ 157.445,60
126	Caixa	585	Filme radiológico base verde 35x35, películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 309,06	R$ 180.800,10
127	Caixa	650	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 379,74	R$ 246.831,00
159	Unid.	130	Fixador de película radiográfica, em solução pronta para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	FUJIFILM	R$ 251,52	R$ 32.697,60
167	Galão	195	Gel para ultason galao de 5 litros	CARBOGEL	R$ 15,26	R$ 2.975,70
194	Unid.	19500	Preservativo não lubrificado	INOVATEX	R$ 0,30	R$ 5.850,00
203	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 14. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 22,08	R$ 10.046,40
204	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 5000ml nº 14. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 20,00	R$ 9.100,00
205	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 18. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 20,00	R$ 9.100,00
206	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 18. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 22,08	R$ 10.046,40
207	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 22. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 22,08	R$ 10.046,40
208	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 20,00	R$ 9.100,00
209	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 22,08	R$ 10.046,40
210	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 20,00	R$ 9.100,00
211	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha	MEDSHARP	R$ 25,68	R$ 11.684,40
212	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupçào de fluxo e ordenha	MEDSHARP	R$ 29,94	R$ 13.622,70
232	Unid.	1300	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 24. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 4,93	R$ 6.409,00
263	Unid.	325	Tela de Malex, tamanho 15x15cm	MARLEX	R$ 89,60	R$ 29.120,00
288	Unidade	13	Alicate perfurador Ainsworth Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados paraperfuração de lençol de borracha para posicionamento de grampo no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 73,47	R$ 955,11
289	Unidade	13	Arco Isolamento absoluto de Ostby Arco de Ostby não dobrável para retenção do lençol de borracha feito em polímero resistente a esterelização física	MAQUIRA	R$ 7,84	R$ 101,92
291	Unidade	20	Bandeja Clínica Bandeja confeccionada em aço inoxidável nas dimenções 22 cm x 17 cm para suporte de instrumentais diversos	GOLGRAN	R$ 30,24	R$ 604,80
293	Kit	26	Calcadores Digital de Paiva (Kit) Confeccionado em Aço Inoxidável. Com quatro diâmetros. Utilizados no processo de obturação do canal dentário	GOLGRAN	R$ 9,52	R$ 247,52
294	Unidade	13	Câmara Escura para Revelação de Filme Radiográfico Confeccionada em Polímeros. Contém 4 potes reutilizáveis. Utilizada para precesso de revelação e fixação de imagem radiográfica em ambiente ambulatorial.	ODONTOLOGIC	R$ 184,00	R$ 2.392,00
295	Kit	13	Cânula de Sucção Endodôntica (Kit) Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Contêm uma Cânula e três agulas sem bisel nos diametros2mm/ 1,5mm/ 1mm. Usado para aspiração.	ODONTOLOGIC	R$ 184,00	R$ 2.392,00
296	Unidade	26	Colgadura Intividual Confeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada para preesão de pelicula radiográfica no processo de revelação e fixação do filme	JON	R$ 5,66	R$ 147,16
297	Unidade	13	Cuba Pequena Inox Confeccionado em Aço Inoxidável.	FLEXINOX	R$ 12,53	R$ 162,89

			Suporta Esterilização Física. Usada para depósito de hipoclorito e Soro Fisiológico durante o tratamento endodôntico. Medindo 08x3,6 cm			
299	Unidade	26	Espátula nº 24 Confeccionada em aço inoxidável.Utilidada para espatulação de materiais dentários destinados ao uso odontológico.	GOLGRAN	R$ 10,86	R$ 282,36
301	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 00 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,60
302	Unidade	20	Gampo de Isolamento nº207 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,60
303	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 209 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
304	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 211 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
305	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 212 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
306	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 26 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
307	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº W8A Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
308	Unidade	3	Localizador Apical Confeccionado em diversos Materiais. Utilizado para mensuração de qualquer forma de canal radicular com alta precisão e eficiência. Reduz significativamente a exposição ao Raio x.Possui bateria recarregável; Desligamento automático; Acompanha Clip Labial e Fixador de Limas; Tela ampla de leitura rápida e fácil; Bi-Volt	GOLGRAN	R$ 1.523,09	R$ 4.569,26
310	Unidade	7	Negatoscópio Slim Confeccionado em Polímeros. Utilizado na visualização de Película radiográfica revelada a fim de se promover diagnóstico e analise de trabalho endo.	ODONTO ESSENCE	R$ 342,40	R$ 2.396,80
312	Unidade	13	Pinça Porta Grampo de Palmer Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de grampo no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 59,73	R$ 776,46
313	Unidade	29	Placa de Vidro Fina Utilidada para suporte na espatulação de materiais dentários destinados ao uso odontológico. Espessura miníma 06 mm	JON	R$ 10,80	R$ 313,20
314	Caixa	13	Posicionador Endodôntico de Película Radiográfica Confeccionado em polímero resistente a esterilização Física. Utilizado para tomadas radiográficas sob isolamento absuloto de campo operatório	MAQUIRA	R$ 64,72	R$ 841,36
315	Unidade	13	Régua Endodôntica Confeccionado em Alumínio. Utilizada na mensuração de comprimentos de trabalho em limas endodônticas.	MAQUIRA	R$ 9,50	R$ 123,55
318	Unidade	26	Sonda Exploradora nº 47 Confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para a sondagem de cárie dentária em sulcos e cicatrículas	GOLGRAN	R$ 6,40	R$ 166,40
323	Unidade	1170	Anestésico odontológico local, composto por Cloridrato de Lidocaína 3%, e hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml, para seringa carpule, fornecido em tubete de plástico com 1,8ml.	DENTSPLY	R$ 35,10	R$ 41.067,00
324	Unidade	390	Anestésico odontológico de uso tópico, composto por cloridrato de Lidocaína 5%, em pomada aromatizada, fornecido em tubo de 25 g.	DFL	R$ 5,76	R$ 2.246,40
325	Unidade	1040	Broca diamantada nº 1036 de alta rotação	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 1.830,40
326	Unidade	390	Broca tipo Zecrya número 151, confeccionada em aço carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 28 mm com seis lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterelizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	MICRODONT	R$ 32,00	R$ 12.480,00
327	Unidade	390	Broca de aço carbono número 2, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterelizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	MICRODONT	R$ 9,52	R$ 3.712,80
328	Unidade	312	Broca de aço carbono número 4, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterelizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	MICRODONT	R$ 9,52	R$ 2.970,24
329	Unidade	312	Broca de aço carbono número 6, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterelizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	MICRODONT	R$ 9,52	R$ 2.970,24
339	Unidade	325	Broca nº 245 de alta rotação	MICRODONT	R$ 9,52	R$ 3.094,00
343	Unidade	325	Broca nº 702 de alta rotação com haste longa	MICRODONT	R$ 14,40	R$ 4.680,00
347	Unidade	31	Cimento cirúrgico em pó à base de Óxido de Zinco e resina natural, fornecido em embalagem com 50 g	MAQUIRA	R$ 5,58	R$ 173,10
349	Unidade	5356	Escova de robinson tipo reta	MICRODONT	R$ 1,44	R$ 7.712,64
353	Unidade	234	Kit broca para acabamento ultra fino em resina com 7 brocas diamantadas (1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF, 1093FF).	MICRODONT	R$ 46,40	R$ 10.857,60
354	Unidade	234	Pasta diamantada para polimento dentário, fornecido em seringa com 2g.	MAQUIRA	R$ 19,04	R$ 4.455,36
355	Unidade	390	Pasta profilática aromatizada, com Pedra-Pomes e Carbonato de Cálcio, fornecida em bisnaga com 90 g	MAQUIRA	R$ 6,05	R$ 2.358,72
357	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor A1, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA,	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00

			UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g			
358	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor A2, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00
359	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor A3, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00
360	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor A3.5, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00
361	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor B2, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00
362	Unidade	26	Resina fotopolimerizavel universal, cor D3, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 1.081,60
363	Unidade	1404	Roletes de algodão para uso odontológico, cilíndricos, levemente gomados.	SOFT PLUS	R$ 1,84	R$ 2.583,36
366	Unidade	156	Solução Hemostática à base de cloreto de alúminio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico, fornecida em frasco com 10ml	MAQUIRA	R$ 15,84	R$ 2.471,04
368	Unidade	1950	Taça de borracha para profilaxia bucal	MICRODONT	R$ 1,44	R$ 2.808,00
369	Unidade	390	Tira de lixa em poliéster para acabamento, pontas abrasivas c/ 2 granulações (grão fino e médio), dimensões 4mmx170mm	MICRODONT	R$ 11,20	R$ 4.368,00
370	Unidade	390	Tiras abrasivas em aço, para acabamento de restaurações em amálgama, abrasivo de óxido de alumínio em granulação média, dimensões 4 mm x 150mm,	MICRODONT	R$ 9,28	R$ 3.619,20
371	Unidade	390	Tira de poliester, dimensões 100 X 10 X 0,05 mm	MAQUIRA	R$ 2,38	R$ 929,76
372	Unidade	78	Verniz cavitário, fornecido em embalagem com 15ml	BIODINAMICA	R$ 9,82	R$ 766,27
374	Pacote	455	Microbrush fino (1,5mm), embalagem com 100 unid	KG	R$ 10,56	R$ 4.804,80
375	Unidade	468	Papel carbono para articulação, em dupla face (azul e vermelho), pacote com 12 folhas de 25mm x 110mm.	MAQUIRA	R$ 7,98	R$ 3.736,51
383	Unidade	31	Filme radiográfico periapical medindo 3cm x 4 cm, simples plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestido externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante.	DFL	R$ 136,00	R$ 4.216,00
384	Unidade	78	Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração 2 a 3%, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 500ml.	FUJIFILM	R$ 8,88	R$ 692,64
385	Unidade	78	Solução fixadora para radiografia pronta para o uso em processo manual, embalado em frascos com aproximadamente 500ml.	CARESTREAM	R$ 8,88	R$ 692,64
386	Unidade	650	Espelho clínico numero 05 plano, espelhamento autoclavável resistente aos métodos de desinfecção normais que não apresentem manchas após a realização da desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 4,80	R$ 3.120,00
387	Unidade	260	Lubrificante em Spray, para alta rotação e baixa rotação, composto de óleo mineral de baixa viscosidade, indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentais odontológicos, unidade apresentada em 200ml	MAQUIRA	R$ 19,04	R$ 4.950,40
388	Unidade	156	Bicarbonato de sódio, pó ultrafino, uso odontológico, pacote com 40g. Caixa com 15 envelopes	MAQUIRA	R$ 31,84	R$ 4.967,04
391	Unidade	468	Fita Matriz de aço, 05mm, rolo com 5cm	MAQUIRA	R$ 1,74	R$ 816,19
392	Unidade	234	Material restaurador intermediário em pó (IRM), composto por 80% de oxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultra-fino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluídos bucais. Embalados em frascos com aproximadamente 38g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde	DENTSPLY	R$ 43,84	R$ 10.258,56
393	Unidade	234	Material restaurador intermediário líquido (IRM), composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Embalado em frascos com aproximadamente 15 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde	DENTSPLY	R$ 43,52	R$ 10.183,68
394	Unidade	936	Fio de sutura seda trançada 3-0 (cx com 24 unid) para uso odontológico, indicado para uso em aproximação de tecidos internos,ligaduras esutura de pele	TECHNOFIO	R$ 36,80	R$ 34.444,80
396	Unidade	234	Cimento de ionômero de vidro em pó para restauração de cavidades, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó na tonalidade universal (U), com aproximadamente 10g e líquido para reconstituição. acompanha conjunto dosador de líquido, medidor de pó e instruções para obter o produto final.	MAQUIRA	R$ 28,70	R$ 6.716,74
426	KIT	31	Teste Rápido Para Hepatite B (Hbsag)	ALERE	R$ 134,64	R$ 4.173,84
429	PCT	101400	Tubo Vacuteiner 4ml Lilás	GREINER	R$ 17,60	R$ 1.784.640,00
430	PCT	46800	Tubo Vacuteiner 8ml Amarelo	GREINER	R$ 28,13	R$ 1.316.390,40

431	PCT	46800	Tubo Vacuteiner 10ml Vermelho	GREINER	R$ 24,00	R$ 1.123.200,00
432	PCT	46800	Tubo Vacuteiner 05ml Vermelho	GREINER	R$ 24,00	R$ 1.123.200,00
433	PCT	4680	Mini Tubo Vacuteiner 1ml Lilas	GREINER	R$ 41,60	R$ 194.688,00
434	PCT	3120	Mini Tubo Vacuteiner 1ml Vermelho	GREINER	R$ 42,40	R$ 132.288,00
436	KITS	312	Teste De Gravidez Hcg (Teste Strip – Laborclin 10ui/L)	LABTEST	R$ 37,62	R$ 11.736,19
441	UNID	31	Swab Com Meio De Transporte Pai (Diagnostico De Difteria)	GLOBAL	R$ 14,30	R$ 443,30
442	UNID	16	Pipeta Automatica Volume Variável De 10 A 100 Microlitros (Marca Kacil) Com Despensador De Ponteira	GLOBAL	R$ 161,89	R$ 2.590,21
443	UNID	16	Pipeta Automatica Volume Variável De 100 A 1000 Microlitros (Marca Kacil) Com Despensador De Ponteira	GLOBAL	R$ 161,89	R$ 2.590,21
455	CX	234	Lâmina Extremidade Fosca	GLOBAL	R$ 4,48	R$ 1.048,32
456	CX	234	Lâmina Extremidade Lisa	GLOBAL	R$ 3,76	R$ 879,84
457	CX	858	Laminula 22mmx22mm	GLOBAL	R$ 2,59	R$ 2.223,94
469	FRA	187	Reagente Anti D	PROTHEMO	R$ 36,80	R$ 6.881,60
474	FRA	31	Reagente Igg	PROTHEMO	R$ 22,40	R$ 694,40
477	UNID	780	Tubo Criogênico	CRALPLAST	R$ 0,64	R$ 499,20
479	UNID	31	Cronometro	PLASMOTECNICA	R$ 35,98	R$ 1.115,50
481	UNID	31	Óleo De Imersão	NEWPROV	R$ 13,02	R$ 403,74
482	UNID	78	Caixa Porta Lamina Plastico P/ 100 Unidades	GLOBAL	R$ 11,60	R$ 904,80
483	UNID	62	Placa De Kline(De Vidro Com 12 Escavações)	GLOBAL	R$ 48,00	R$ 2.976,00
492	CX	468	Agulha P/Coleta A Vácuo 25x07mm	GREINER	R$ 35,20	R$ 16.473,60
493	CX	156	Agulha P/Coleta A Vácuo 25x08mm	GREINER	R$ 35,20	R$ 5.491,20
494	UNID	7800	Coletor De Urina Infantil Masculino Estéril	MEDSONDA	R$ 0,48	R$ 3.744,00
495	UNID	7800	Coletor De Urina Infantil Feminino Estéril	MEDSONDA	R$ 0,48	R$ 3.744,00
498	UNID	156	Pipeta De Vidro Graduada De 1ml	GLOBAL	R$ 2,88	R$ 449,28
499	UNID	156	Pipeta De Vidro Graduada De 5ml	GLOBAL	R$ 2,88	R$ 449,28
500	UNID	156	Pipeta De Vidro Graduada De 10ml	GLOBAL	R$ 3,04	R$ 474,24
503	CX	156	Lanceta	G-TECH	R$ 5,12	R$ 798,72
504	Unidade	33	Abridor de boca infantil, fabricado em borracha.	MAQUIRA	R$ 8,78	R$ 289,87
505	Unidade	26	Afastador de Buchecha Farabeuf Modificado-confeccionado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 32,00	R$ 832,00
506	Unidade	260	Afastador Tipo Minessota, confeccionado em aço inoxidável.	GOLGRAN	R$ 12,80	R$ 3.328,00
508	Unidade	104	Alavanca Apical - de modo a atenderem a necessidade de apoio à extração. As peças não deverão apresentar cantos vivos que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. Os pesos deverão ser os menores possíveis, naturalmente compatíVEIS com as aplicações a que os instrumentais se destinam. As peças deverão ter tratamento térmico adequado em forno de atmosfera controlada, a fim de atingir a dureza e flexibilidade adequadas ao seu desempenho.	GOLGRAN	R$ 21,31	R$ 2.216,45
509	Unidade	104	Alavanca Reta Tipo seldin - de modo a atenderem a necessidade de apoio à extração. As peças não deverão apresentar cantos vivos que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. Os pesos deverão ser os menores possíveis, naturalmente compatíveis com as aplicações a que os instrumentos se destinam. As peçasdeverão Ter tratamento térmico adequado, em forno de atmosfera controlada, a fim de atingir a dureza e a flexibilidade adequada ao seu desempenho.	GOLGRAN	R$ 21,31	R$ 2.216,45
510	Unidade	104	Alavanca Seldin, Esquerda, cabo oco, fabricado em aço inoxidável (bandeirinha).	GOLGRAN	R$ 29,09	R$ 3.025,15
512	Unidade	3	Aparelho de Raio-X	GNATUS	R$ 5.883,70	R$ 17.651,09
517	Unidade	39	Bandeja, confeccionada em inox, medindo 22 x17 x 1,5 cm	FAVA	R$ 30,24	R$ 1.179,36
518	Unidade	65	Broqueiro, em alumínio, autoclavável, para 21 brocas	MAQUIRA	R$ 23,84	R$ 1.549,60
519	Unidade	130	Brunidor Duplo para amálgama no 2, fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 420; autoclavável.	GOLGRAN	R$ 5,60	R$ 728,00
521	Unidade	39	Cabo de Bisturi nº 03, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência	GOLGRAN	R$ 4,00	R$ 156,00
522	Unidade	130	Cabo para espelho adulto, produto inox	GOLGRAN	R$ 3,20	R$ 416,00
523	Unidade	65	Caixa metálica grande	FAVA	R$ 94,38	R$ 6.134,96
524	Unidade	7	Câmara escura (para revelação) - com visor removível de fácil limpeza, contendo potes com tampas	ODONTOLOGIC	R$ 184,00	R$ 1.288,00
525	Unidade	20	colete de xumbo	VR REIS	R$ 242,00	R$ 4.840,00
526	Unidade	195	Colgadura para revelação de RX periapicais individual em aço inoxidável para revelação de radiografias periapicais	JON	R$ 5,66	R$ 1.104,48
528	Unidade	78	Condensador de Ward nº 2, em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 6,40	R$ 499,20
529	Unidade	78	Condensador de Ward nº 3, em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 6,40	R$ 499,20
530	Unidade	52	Cureta de Lucas numero 85, confeccionada em aço inox	GOLGRAN	R$ 15,55	R$ 808,70
531	Unidade	104	Cureta para remoção de dentina nº 5, confeccionada em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 9,36	R$ 973,44
532	Unidade	78	Cureta para remoção de dentina nº 7, confeccionada em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 9,36	R$ 730,08
533	Unidade	20	Curetas Gracey 11 e 12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 9,36	R$ 187,20
534	Unidade	156	Curetas Gracey 13 e 14, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 11,94	R$ 1.862,02
535	Unidade	91	Curetas Gracey 5 e 6, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 11,94	R$ 1.086,18
536	Unidade	91	Curetas Gracey 7 e 8, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 11,94	R$ 1.086,18
538	Unidade	117	Esculpidor Holemback para amálgama no 3S, fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 420; autoclavável.	GOLGRAN	R$ 9,36	R$ 1.095,12
539	Unidade	91	Esculpidor nº 21, fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 8,00	R$ 728,00
540	Unidade	91	Espátula de inserção suprafill, fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 48,88	R$ 4.448,08
541	Unidade	43	Espátula nº 24, fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 10,99	R$ 472,66
542	Unidade	13	Espátula nº 36, fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 10,99	R$ 142,90
543	Unidade	104	Estojo inox para autoclave grande	FLEXINOX	R$ 94,40	R$ 9.817,60
544	Unidade	52	Explorador duplo numero 5 (Sonda exploradora, odontológica)	GOLGRAN	R$ 8,05	R$ 418,50

545	Unidade	78	Fórceps Infantil, nº 02 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	R$ 61,92	R$ 4.829,76
546	Unidade	117	Fórceps Infantil, nº 05 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	R$ 61,92	R$ 7.244,64
547	Unidade	26	Fórceps nº 16 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 1.580,80
548	Unidade	130	Fórceps Odontológicos - Nº 01 As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 7.904,00
549	Unidade	39	Fórceps Odontológicos - Nº 150. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 2.371,20
550	Unidade	39	Fórceps Odontológico - Nº 151. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 2.371,20
551	Unidade	18	Fórceps Odontológico - Nº 17 As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 1.094,40
552	Unidade	65	Fórceps Odontológico - Nº 18L. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 3.952,00
553	Unidade	130	Fórceps Odontológico- Nº 18R. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 7.904,00
554	Unidade	130	Fórceps Odontológicos - Nº 65. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 7.904,00
555	Unidade	130	Fórceps Odontológicos- Nº 69. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 7.904,00

			detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho			
556	Unidade	65	Lima de Osso , tipo Soldin, nº 12, confeccionada em aço inox	GOLGRAN	R$ 39,30	R$ 2.554,24
557	Unidade	65	Óculos de proteção	PROTDESC	R$ 9,60	R$ 624,00
558	Unidade	78	Pedra para afiar instrumental, medindo aproximadamente 10x2,5cm	EDLO	R$ 30,56	R$ 2.383,68
560	Unidade	13	Pinça Goiva Alveolótomo,curva, biarticulada em aço inoxidável com dimenções de 320x240 - 10 k, ponta ativa adequada para uso em osso	GOLGRAN	R$ 72,86	R$ 947,23
562	Unidade	39	Placa de vidro, grossa, 20mm, polida	JON	R$ 28,40	R$ 1.107,60
563	Unidade	39	Porta Algodão para em aço inoxidável com mola,com, no mínimo, 8 cm de diâmetro e 400mL de volume; autoclavável.	FLEXINOX	R$ 32,32	R$ 1.260,48
564	Unidade	78	Porta Amálgama, confeccionado em plástico resistente aos métodos normalmente utilizados na desinfecção e autoclavável	GOLGRAN	R$ 27,68	R$ 2.159,04
565	Unidade	78	Porta Matriz Tipo Toffilemire adulto, em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 20,00	R$ 1.560,00
566	Unidade	32500	Porta-agulha Mayo-Hegar, fabricado em aço inoxidável.	GOLGRAN	R$ 21,12	R$ 686.400,00
567	Unidade	36	Posicionador de Rx,adulto e infantil em plástico	MAQUIRA	R$ 54,24	R$ 1.952,64
569	Unidade	91	Sindesmótomo,fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 12,37	R$ 1.125,49
570	Unidade	14	Tambor para Gaze, médio em aço inoxidável, uso odontológico	FLEXINOX	R$ 49,60	R$ 694,40
572	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 28mm nº1 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
573	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 28mm nº2 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
574	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 28mm nº3 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
575	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 28mm nº4 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
576	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 32mm nº1 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
577	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 32mm nº2 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
578	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 32mm nº3 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
579	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 32mm nº4 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
580	Unidade	39	Brocas Largo Peso 28mm nº1Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
581	Unidade	39	Brocas Largo Peso 28mm nº2Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
582	Unidade	39	Brocas Largo Peso 28mm nº3Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
583	Unidade	39	Brocas Largo Peso 28mm nº4Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
584	Unidade	39	Brocas Largo Peso 32mm nº1Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
585	Unidade	39	Brocas Largo Peso 32mm nº2Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
586	Unidade	39	Brocas Largo Peso 32mm nº3 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
587	Unidade	39	Brocas Largo Peso 32mm nº4 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
588	Unidade	39	Condensador de Pontas de Guta Percha Mcspadden 25mm (nº45)Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Utilizado para Plastificação e Obturação de Canais Radiculares durante o tratamento endodôntico	DENTSPLY	R$ 28,80	R$ 1.123,20
589	Unidade	33	Condensador de Pontas de Guta Percha Mcspadden 25mm (nº50)Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Utilizado para Plastificação e Obturação de Canais Radiculares durante o tratamento	DENTSPLY	R$ 28,80	R$ 950,40

			endodôntico			
590	Unidade	33	Condensador de Pontas de Guta Percha Mcspadden 25mm(nº55)Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Utilizado para Plastificação e Obturação de Canais Radiculares durante o tratamento endodôntico	DENTSPLY	R$ 28,80	R$ 950,40
592	Kit	26	Espaçadores Digitais NiTi 25 mmConfeccionados em Níquel -Titânio. Usados para posicionamento e condensação de cones de guta percha durante o tratamento Endodôntico (Tamanhos A/B/C/D)	DENTSPLY	R$ 176,00	R$ 4.576,00
593	Unidade	39	Espelho bucal Front Surface nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para visualização Direta da cirurgia de acesso endodôntico	GOLGRAN	R$ 3,44	R$ 134,16
606	Pacotes	39	Ponta de Aspiração Capillary Tips 0,014Confeccionado em Polípropileno resistente a esterilização Física. Usado para aspiração de soluções durante o tratamento endodôntico em comprimento de 25 mm	ULTRADENT	R$ 22,46	R$ 876,10
607	Pacotes	20	Ponta de Irrigação Navitip 25mmConfeccionado em aço inoxidável e Polímero Utilizados para irrigação de Canais radiculares durante o tratamento endodôntico. Suporta Esterilização Física, Cor Azul	ULTRADENT	R$ 28,00	R$ 560,00
608	Unidade	78	Ponta diamantada esférica de Haste Longa 1012HLConfeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada na cirurcia de acesso endodôntico e remoção de tecido cariado. Suporta Esterilização Física	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 137,28
609	Unidade	78	Ponta diamantada esférica de Haste Longa 1014HLConfeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada na cirurcia de acesso endodôntico e remoção de tecido cariado. Suporta Esterilização Física	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 137,28
610	Unidade	78	Ponta diamantada esférica de Haste Longa 1016HLConfeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada na cirurcia de acesso endodôntico e remoção de tecido cariado. Suporta Esterilização Física	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 137,28
611	Unidade	78	Ponta diamantada esférica de Haste Longa 3081HLConfeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada na cirurcia de acesso endodôntico e remoção de tecido cariado. Com Ponta Inativa. Suporta Esterilização Física	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 137,28
612	Pacote	20	Serinda Injetora Luer Lock 5ml UltradentConfeccionado em Polímero. Com capacidade para 5 ml. Usado para irrigação no interior dos canais radiculares durante o tratamento endodôntico. Suporta Esterilização Física	ULTRADENT	R$ 7,65	R$ 152,96
613	Unidade	39	Potedatten confecionado em vidro	JON	R$ 4,00	R$ 156,00
614	Unidade	21	Alicate perfurador Ainsworth Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados paraperfuração de lençol de borracha para posicionamento de grampo no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 73,60	R$ 1.545,60
615	Unidade	21	Arco Isolamento absoluto de Ostby Arco de Ostby não dobrável para retenção do lençol de borracha feito em polímero resistente a esterelização física	MAQUIRA	R$ 8,00	R$ 168,00
617	Unidade	21	Bandeja Clínica Bandeja confeccionada em aço inoxidável nas dimenções 22 cm x 17 cm para suporte de instrumentais diversos	FAVA	R$ 20,48	R$ 430,08
618	Unidade	26	Cabo para Espelho bucal Front Surface nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados conexão e suporte do espelho bucal para o uso clínico.	GOLGRAN	R$ 3,52	R$ 91,52
620	Unidade	5	Câmara Escura para Revelação de Filme Radiográfico Confeccionada em Polímeros. Contém 4 potes reutilizáveis. Utilizada para precesso de revelação e fixação de imagem radiográfica em ambiente ambulatorial.	ODONTOLOGIC	R$ 184,00	R$ 920,00
622	Unidade	52	Colgadura Intividual Confeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada para preesão de pelicula radiográfica no processo de revelação e fixação do filme	JON	R$ 5,66	R$ 294,32
623	Unidade	26	Cuba Pequena Inox Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Usada para depósito de hipoclorito e Soro Fisiológico durante o tratamento endodôntico. Medindo 08x3,6 cm	FLEXINOX	R$ 12,53	R$ 325,78
625	Unidade	21	Espátula nº 24 Confeccionada em aço inoxidável.Utilidada para espatulação de materiais dentários destinados ao uso odontológico.	GOLGRAN	R$ 10,77	R$ 226,17
627	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 00 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
628	Unidade	21	Gampo de Isolamento nº207 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
629	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 209 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
630	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 211 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
631	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 212 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
632	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 26 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
633	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº W8A Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
634	Unidade	3	Localizador Apical Confeccionado em diversos Materiais. Utilizado para mensuração de qualquer forma de canal radicular com alta precisão e eficiência. Reduz significativamente a exposição ao Raio x.Possui bateria recarregável; Desligamento automático; Acompanha Clip Labial e Fixador de Limas; Tela ampla de leitura rápida e fácil; Bi-Volt	GOLGRAN	R$ 1.597,66	R$ 4.792,99

636	Unidade	3	Negatoscópio Slim Confeccionado em Polímeros. Utilizado na visualização de Película radiográfica revelada a fim de se promover diagnóstico e analise de trabalho endo.	ODONTOLOGIC	R$ 344,00	R$ 1.032,00
637	Unidade	26	Pinça Clínica Lisa Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de objetos diversos no atendimento clínico	GOLGRAN	R$ 10,99	R$ 285,79
638	Unidade	21	Pinça Porta Grampo de Palmer Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de grampo no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 53,39	R$ 1.121,23
639	Unidade	13	Placa de Vidro Fina Utilidada para suporte na espatulação de materiais dentários destinados ao uso odontológico. Espessura miníma 06 mm	JON	R$ 10,80	R$ 140,40
640	Caixa	21	Posicionador Endodôntico de Película Radiográfica Confeccionado em polímero resistente a esterilização Física. Utilizado para tomadas radiográficas sob isolamento absuloto de campo operatório	MAQUIRA	R$ 64,72	R$ 1.359,12
641	Unidade	21	Régua Endodôntica Confeccionado em Alumínio. Utilizada na mensuração de comprimentos de trabalho em limas endodônticas.	MICRODONT	R$ 11,20	R$ 235,20
643	Unidade	21	Seringa Carpule com Refluxo Confeccionada em aço inoxidável, utilizada para anestesia local com dispositivo de refluxo saguíneo	GOLGRAN	R$ 35,20	R$ 739,20
DECARES COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.499/0001-59						
24	Rolo	260	Papel Grau Cirúrgico (Rolo) - Utilizado para guarnecer o intrumental estéril. Rolo medindo: 20 cm x 100 m	VEDA MAX	R$ 82,50	R$ 21.450,00
82	Unid.	7800	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	EMBALAIRE	R$ 3,30	R$ 25.740,00
83	Unid.	7800	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada).	EMBALAIRE	R$ 5,96	R$ 46.488,00
84	Unid.	7800	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	EMBALAIRE	R$ 2,48	R$ 19.344,00
117	Unid.	19500	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	MEDGOLDMAN	R$ 1,49	R$ 29.055,00
176	Rolo	7800	Lençol Hospitalar desc. 50 x 50m	FLEXPELL	R$ 6,38	R$ 49.764,00
189	Rolo	5200	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	CIPAMED	R$ 203,86	R$ 1.060.072,00
202	Unid.	2600	Seringa descartável 60ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	R$ 2,64	R$ 6.864,00
260	Unid.	6500	Sonda de alimentção enteral infantil 08 Fr - 60 cm. Estéril com embalagem integra e fechada.esterilização de Óxido de etileno	MEDICONE	R$ 13,20	R$ 85.800,00
261	Unid.	6500	Sonda de alimentação enteral adulto 08 Fr - 105 cm. Estéril com embalagem integra e fechada.esterilização de Óxido de etileno	MEDICONE	R$ 13,20	R$ 85.800,00
262	Unid.	325	Tela de Malex, tamanho 30x30cm	INTRACORP	R$ 156,75	R$ 50.943,75
264	Unid.	325	Tela cirúrgica , tamanho 26 x 36 cm, em polipropileno com camada de poliuretano, estéril, não absorvível e sintético. embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do ms	INTRACORP	R$ 163,35	R$ 53.088,75
286	Caixa	49920	Fita para Glicemia. Marca: OnCall Plus. Caixa com 50 unidades.	ONCAL PLUS	R$ 37,95	R$ 1.894.464,00
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06						
8	Unidade	5	Citrol – Solvente - Medicamento solvente utilizado para solver a guta percha no retratamento endodôntico	BIODINAMICA	R$ 27,80	R$ 139,00
17	Balde	7	Glutaraldeído Balde 5 litros - Utilizado para desinfecção e esterilização química de instrumentos sensíveis a esterilização por calor físico. Balde de 5 litros e frasco ativador	RIOQUIMICA	R$ 44,00	R$ 308,00
19	Litro	156	Hipoclorito de Sódio 2,5 % 1 litro - Medicamento Utilizado na desinfecção e saneamento dos canais radiculares prévio a obturação do tratamento endodôntico	ASFER	R$ 9,00	R$ 1.404,00
22	Caixa	15600	Máscara descartável tripla com elástico - Equipamento de proteção individual confeccionada com duas camadas de TNT e filtro Melt Blow e clip Nasal. Caixa com 50 unidades	SKY	R$ 7,80	R$ 121.680,00
43	Pacote	130000	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superficies e bordas devidamentes acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm, pacote com 100 unidades	ESTILO	R$ 4,68	R$ 608.400,00
44	Unid.	3900	Agulha para anestesia raquidiana 25g BD	BD	R$ 11,10	R$ 43.290,00
45	Unid.	3900	Agulha para anestesia raquidiana 26g BD	BD	R$ 11,05	R$ 43.095,00
46	Unid.	3900	Agulha para anestesia raquidiana 27g BD	BD	R$ 17,00	R$ 66.300,00
57	Unid.	3900	Bolsa p/ colostomia adulto, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 19mm a 64mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro	CONVATEC	R$ 32,20	R$ 125.580,00

			no Ministério da Saúde do Brasil.			
81	Unid.	23400	Coletor universal 80ml para acondicionamento de urina, fezes, escarro, esperma, secreções e medicamentos manipulados. Confeccionado em polipropileno, com tampa com rosqueavel e acompanhado de pá.	SR	R$ 0,31	R$ 7.254,00
97	Unid.	2600	Curativo de carvão ativado composto por um tecido de carvão ativado inserido em um envoltório, de não tecido, selado em toda sua extensão, estéril.Tam 10 x 20 cm.	CURATEC	R$ 49,00	R$ 127.400,00
98	Unid.	2600	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente,hipoalergênico, estéril, composto 100% de carboximetilcelulose recoberto por uma camada de filme de poliuretano, embalado individualmente. Tam. 15 x 15 cm ou 15x20cm.	CURATEC	R$ 20,00	R$ 52.000,00
99	Unid.	2600	Curativo hidroativo estéril, c/ bordas, camada interna c/ 3 hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica), camada externa de poliuretano impermeável a gases, líquidos e bactérias, c/ bordas quadradas 15 x 15cm.	CURATEC	R$ 19,00	R$ 49.400,00
100	Unid.	2600	Curativo hidroativo estéril, camada interna com hidrocolóides pectina, carboximetilcelulose e poliisobutileno, camada externa de poliester-poliuretano impermeável líquidos e bactérias, dimensão 10 x 10cm . Calcanho/articulações.	CURATEC	R$ 9,40	R$ 24.440,00
155	Caixa	325	Fio cirurgico Poliglactina nº 3.0 (VICRIL) caixa c/12 unidades c/ agulha 4cm	POINT SUTURE	R$ 275,00	R$ 89.375,00
156	Caixa	325	Fio cirurgico Poliglactina nº 4.0 (VICRIL) caixa c/12 unidades c/ agulha 4cm	POINT SUTURE	R$ 275,00	R$ 89.375,00
185	Unid.	260	Malha tubular ortopédica 15cm. Algodão , não esteril. 15metros	POLAR FIX	R$ 7,92	R$ 2.059,20
187	Unid.	2600	mascara para inalação adulto	NS	R$ 6,80	R$ 17.680,00
188	Unid.	2600	mascara para inalação infantil	NS	R$ 6,80	R$ 17.680,00
190	Rolo	5200	Papel grau cirúrgico rolo tam. 180mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	MEDSTERIL	R$ 96,00	R$ 499.200,00
200	Unid.	260000	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	BD	R$ 0,23	R$ 59.800,00
266	Unid.	260	Tintura de IODO 2% 1000ml	VIC PHARMA	R$ 32,48	R$ 8.444,80
285	Unid.	390	Vaselina Líquida 1000 ml	VIC PHARMA	R$ 21,88	R$ 8.533,20
346	Unidade	234	Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco com coloração semelhante à dentina, fornecido em kit contendo pasta base 13g e Pasta Catalisadora 11g.	TECHNEW	R$ 20,00	R$ 4.680,00
348	Unidade	234	Disco de lixa para polimento de resina com diversas granulações, fornecido em embalagem com 100 unidades.	MICRODONT	R$ 32,00	R$ 7.488,00
356	Unidade	31	Pedra pomes para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos à base de quartzo cristalino - granulação fina, pacote com 1Kilo	ASFER	R$ 10,00	R$ 310,00
373	Unidade	936	fluoreto de sódio 2% neutro, apresentação em gel, uso odontológico, acondicionado em frascos de 200ml	DFL	R$ 6,50	R$ 6.084,00
395	Unidade	650	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	LAMEDID	R$ 0,35	R$ 227,50
399	KITS	234	Diluente Hc 5l (20l) Invitro	IN VITRO	R$ 525,00	R$ 122.850,00
400	KITS	78	Lyse Cf Hc 5l Invitro	IN VITRO	R$ 1.448,00	R$ 112.944,00
401	KITS	62	Diff Hc 5l Invitro	IN VITRO	R$ 239,00	R$ 14.818,00
402	KITS	94	Amilase Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 144,50	R$ 13.583,00
403	KITS	187	Bilirrubina Automaçao Total Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 87,50	R$ 16.362,50
404	KITS	187	Bilirrubina Automaçao Direta Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 87,70	R$ 16.399,90
405	KITS	31	Albumina In Vitro	IN VITRO	R$ 48,40	R$ 1.500,40
406	KITS	78	Ggt Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 178,80	R$ 13.946,40
407	KITS	187	Glicose In Vitro	IN VITRO	R$ 98,70	R$ 18.456,90
408	KITS	78	Creatinina Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 67,90	R$ 5.296,20
409	KITS	47	Creatinina Cinética	IN VITRO	R$ 67,90	R$ 3.191,30
410	KITS	78	Ck Mb Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 668,50	R$ 52.143,00
411	KITS	78	Ck Nac Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 292,50	R$ 22.815,00
412	KITS	234	Colesterol In Vitro	IN VITRO	R$ 83,80	R$ 19.609,20
413	KITS	312	Colesterol Hdl In Vitro	IN VITRO	R$ 296,80	R$ 92.601,60
414	KITS	218	Fosfatase Alcalina Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 164,80	R$ 35.926,40
415	KITS	31	Proteinas Totais	IN VITRO	R$ 61,90	R$ 1.918,90
416	KITS	312	Tgo Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 85,40	R$ 26.644,80
417	KITS	312	Tgo Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 85,40	R$ 26.644,80
418	KIT	593	Pcr (Proteina C Reativa)	IN VITRO	R$ 98,70	R$ 58.529,10
419	KIT	125	Ácido Úrico In Vitro	IN VITRO	R$ 54,80	R$ 6.850,00
420	KIT	156	Uréia Liquicolor In Vitro	IN VITRO	R$ 85,40	R$ 13.322,40
421	KITS	250	Uréia U.V. Automaçao In Vitro	IN VITRO	R$ 92,70	R$ 23.175,00
422	KITS	94	Troponina I (Teste Rápido) (Hexagon Troponin)	ECO	R$ 217,50	R$ 20.445,00
423	KITS	62	Reagente P/ Tap (Tromboplastina)	IN VITRO	R$ 148,90	R$ 9.231,80
424	KITS	187	Triglicerideos Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 166,80	R$ 31.191,60
427	KIT	31	Teste Rápido Para Hepatite C	WAMA	R$ 186,90	R$ 5.793,90
435	UNID	31	Lamina Extensora De Acrilico P/ Fazer Esfregaço	CRAL	R$ 5,90	R$ 182,90
439	KIT	31	Serodos (Soro Controle) Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 497,50	R$ 15.422,50
444	UNID	16	Pipeta Automatica Volume Fixo De 1000 Microlitros (Marca Kacil) Com Despensador De Ponteira	KACIL	R$ 139,00	R$ 2.224,00
445	UNID	78000	Curativo Bloode Stop	CREMER	R$ 0,04	R$ 3.120,00
449	UNID	702	Papel Térmico Para O Aparelho Humacount 30	IN VITRO	R$ 31,50	R$ 22.113,00
450	UNID	78	Clean 1l Humacount In Vitro 72000	IN VITRO	R$ 125,80	R$ 9.812,40
451	UNID	156	Diluent 20l Humacount In Vitro 70000	IN VITRO	R$ 217,50	R$ 33.930,00
452	UNID	78	Lyse 1l Humacount In Vitro 71000	IN VITRO	R$ 287,90	R$ 22.456,20
453	UNID	94	Pipeta P/ Vhs Westergren Descartavel	CRAL	R$ 35,50	R$ 3.337,00
458	CX	16	Laminula P/Camara De Newbauer	PRECISION	R$ 24,00	R$ 384,00
463	LITROS	78	Hipoclorito Concentrado (10-15%)	BIOTEC	R$ 30,50	R$ 2.379,00
464	FRASCO	78	Formaldeído (Formol) P.A 37%	BIOTEC	R$ 30,50	R$ 2.379,00
465	UNID	16	Lampada Para Microscópio 6v 20w	OSRAM	R$ 28,90	R$ 462,40
466	UNID	16	Lampada Para Microscópio 6v 30w	OSRAM	R$ 28,90	R$ 462,40

467	UNID	47	Escova P/ Lavar Tubo De Hemólise De 5ml	WBERGER	R$ 6,80	R$ 319,60
468	KIT	31	Autocal (Calibração) Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 368,00	R$ 11.408,00
475	KIT	47	Waler Rose	WAMA	R$ 164,50	R$ 7.731,50
476	UNID	156	Adaptador De Coleta A Vácuo (Marca Bd)	BD	R$ 0,50	R$ 78,00
478	METRO	78	Borracha P/ Fazer Garrote	LEMGRUBER	R$ 3,00	R$ 234,00
487	UNID	16	Pêra	JP	R$ 18,00	R$ 288,00
488	UNID	16	Relógio Marcador De Tempo	CRALPLAST	R$ 26,00	R$ 416,00
491	UNID	7800	Swab	ABSORVE	R$ 0,18	R$ 1.404,00
496	UNID	936	Abaixador De Lingua	ESTILO	R$ 4,68	R$ 4.380,48
497	CX	31	Papel De Filtro P/Coagulograma	QUALIT	R$ 6,95	R$ 215,45
502	FRASCO	16	Liquido De Tuerk	NEW PROV	R$ 19,00	R$ 304,00
507	Unidade	104	Alavanca Seldin, direita, cabo oco, fabricado em aço inoxidável (bandeirinha).	GOLGRAN	R$ 15,00	R$ 1.560,00
520	Unidade	78	Brunidor em T, em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 14,00	R$ 1.092,00
591	Pacote	26	Cursor de Silicone para Insertos Confeccionado em Polímero. Usados para auxiliar a mensuração de insertos e limas durante o tratamento endodôntico.	ANGELUS	R$ 32,90	R$ 855,40
594	Kit	26	Lima Hedstroen kit 1º série (nº 15 a nº 40) 25mm Confeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo desobstrução em retratamento de canais Radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	DENTSPLY	R$ 65,98	R$ 1.715,48
595	Kit	26	Lima Hedstroen kit 1º série (nº 15 a nº 40) 31mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo desobstrução em retratamento de canais Radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	DENTSPLY	R$ 65,98	R$ 1.715,48
596	Kit	26	Lima Hedstroen kit 2º série (nº 45 a nº 80) 25mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo desobstrução em retratamento de canais Radiculares. Suporta Esterilização Física.. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 65,98	R$ 1.715,48
597	Kit	26	Lima Hedstroen kit 2º série (nº 45 a nº 80) 31mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo desobstrução em retratamento de canais Radiculares. Suporta Esterilização Física.. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 65,98	R$ 1.715,48
598	Kit	39	Lima Keer Inox kit 2º série (nº 45 a nº 80) 21mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 77,90	R$ 3.038,10
599	Kit	39	Lima Keer Inox kit 2º série (nº 45 a nº 80) 25mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 77,90	R$ 3.038,10
600	Kit	39	Lima Keer Inox kit 2º série (nº 45 a nº 80) 31mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 77,90	R$ 3.038,10
619	Kit	26	Calcadores Digital de Paiva (Kit) Confeccionado em Aço Inoxidável. Com quatro diâmetros. Utilizados no processo de obturação do canal dentário	GOLGRAN	R$ 42,00	R$ 1.092,00
KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.753/0001-10						
1	Caixa	780	Agulha Gengival Curta 30g- Confeccionada em Aço Inosidável com bisel trifacetado. Utilizado para anestesia local em endodôntia. Caixa com 100 unidades	INJEX	R$ 28,80	R$ 22.464,00
6	Unidade	189	Barreira Gengival (Top Dan) 2g Confeccionada em Bis-GMA. Ativada por Luz de Fotopolimerizador. Usada no selamento e proteção do campo operatório no Isolamento Absoluto. Cor Lilas ou Azul ou Prata	SOINVILLE	R$ 19,03	R$ 3.596,67
18	Unidade	78	Hidróxido de Cálcio Pró-Análise (P.A) 10 g - Medicamento utilizado para capeamento pulpar, desinfecção, e regeneração do tecido pulpar remanescente. Em pó	IODONTOSUL	R$ 4,50	R$ 351,00
20	Caixa	94	Lençol de Borracha (Isolamento Absoluto) - Confeccionado em Polímero elástico. Utilizado para isolar o campo operatório, protegendo o paciente das substâncias tóxicas. Contem 26 unidades por caixa	MAQUIRA	R$ 19,99	R$ 1.879,06
21	Caixa	2340	Luva de procedimendo em Latex (XP) - Equipamento de proteção individual confeccionada em Latex Natural . Caixa com 50 pares. Tamanho (XP)	MEDIX	R$ 19,90	R$ 46.566,00
25	Unidade	156	Paramonoclorofenol Cânforado 20 ml - Medicamento utilizado para , desinfecção de canal radicular. Líquido	IODONTOSUL	R$ 6,84	R$ 1.067,04
33	Unidade	15600	Ácido fosfórico, solução gel a 37%. Fornecida em seringa com 2,5ml	CAITHEC	R$ 5,40	R$ 84.240,00
34	Caixa	520	Agulha gengival para anestesia odontológica 27G - Longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalagem individual. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	INJEX	R$ 27,99	R$ 14.554,80
36	Unid.	3900	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PROCARE	R$ 4,55	R$ 17.745,00
37	Unid.	3900	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PROCARE	R$ 4,55	R$ 17.745,00
38	Unid.	3900	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 27G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente	PROCARE	R$ 5,55	R$ 21.645,00

			siliconada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
49	Unid.	19500	Atadura de crepe 10cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 0,51	R$ 9.945,00
50	Unid.	19500	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 0,81	R$ 15.795,00
51	Unid.	19500	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	POLAR FIX	R$ 0,99	R$ 19.305,00
52	Unid.	13000	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	POLAR FIX	R$ 1,48	R$ 19.240,00
53	Unid.	5850	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente.Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 1,60	R$ 9.360,00
54	Unid.	8450	Atadura gessada 20 cm x 4.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 4,14	R$ 34.983,00
66	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 7, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	MD	R$ 4,68	R$ 6.084,00
67	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 8, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	MD	R$ 4,68	R$ 6.084,00
68	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 9, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	MD	R$ 4,68	R$ 6.084,00
72	Unid.	7800	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 14, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,89	R$ 6.942,00
80	Unid.	15600	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti-alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolavel.	SR	R$ 0,47	R$ 7.332,00
87	Unid.	3900	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	R$ 5,36	R$ 20.904,00
92	Unid.	15600	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	MEDSONDA	R$ 1,17	R$ 18.252,00
94	Kit	39000	Conjunto colpocitologico tam. M (especulo, lamina e swab)	ADLIN	R$ 2,23	R$ 86.970,00
96	Unid.	2600	Conjunto Micronebulizador NS com: mascara plástica, micronebulizador, extensão e elástico. Desmontável, atoxico.	MC	R$ 14,04	R$ 36.504,00
122	Caixa	390	Filme radiológico base verde 15x40, protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades.	IBF	R$ 135,00	R$ 52.650,00
128	Caixa	325	Fio cirúrgico algodão nº0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 12.996,75
129	Caixa	125	Fio cirúrgico algodão nº1-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 4.998,75
130	Caixa	125	Fio cirúrgico algodão nº2-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 4.998,75
131	Caixa	125	Fio cirúrgico algodão nº3-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 4.998,75
132	Caixa	325	Fio cirúrgico algodão nº 4-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 12.996,75
133	Caixa	325	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 33.471,75
134	Caixa	390	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, com agulha 4cm, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 40.166,10
135	Caixa	390	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, com agulha 4cm, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 40.166,10
136	Caixa	390	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, com agulha 4cm, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 40.166,10
137	Caixa	260	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 26.777,40
138	Caixa	260	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 26.777,40
139	Caixa	455	Catgut simples n° 0, caixa c/ 24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 46.860,45
140	Caixa	455	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 46.860,45
141	Caixa	455	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 46.860,45
142	Caixa	325	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 33.471,75
143	Caixa	325	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,0 cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 33.471,75
145	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon nº 2-0, com agulha 4cm, caixa c/24 unidades	SHALON	R$ 35,27	R$ 16.047,85
146	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon nº 3-0, com agulha 4cm, caixa c/24 unidades	SHALON	R$ 35,27	R$ 16.047,85
147	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon nº 4-0, com agulha 4cm, caixa c/24	SHALON	R$ 35,27	R$ 16.047,85

			unidades			
148	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, com agulha 4cm, caixa c/24 unidades	SHALON	R$ 35,27	R$ 16.047,85
149	Caixa	299	Fio cirúrgico seda nº 0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	SHALON	R$ 44,79	R$ 13.392,21
150	Caixa	299	Fio cirúrgico seda nº 2-0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,0 cm	SHALON	R$ 44,79	R$ 13.392,21
157	Rolo	7800	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m, com dorso de papel crepado e adesivo a base de borracha natural e resinas, tinta termo-reativa, estireno e butadieno.	POLAR FIX	R$ 4,15	R$ 32.370,00
158	Unid.	39000	Fita teste embaladas individualmente para detecção de níveis de glicose de 20 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas possibilitando adição de segunda gota de sangue quando a primeira gota não houver sido suficiente. A leitura dos resultados deve ser realizada em até 30 segundos . Com fornecimento em Regime de Comodato os aparelhos de glicosímetro p/ as Unidades de Sáude da Rede Estadual.	G. TECH	R$ 0,81	R$ 31.590,00
177	Par	32500	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	MAXITEX	R$ 1,34	R$ 43.550,00
178	Par	32500	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	MAXITEX	R$ 1,34	R$ 43.550,00
181	Caixa	3900	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 81.081,00
182	Caixa	13000	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 270.270,00
183	Caixa	13000	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 270.270,00
184	Unid.	260	Malha tubular ortopédica 10cm. Algodão , não esteril. 15metros	MSO	R$ 7,02	R$ 1.825,20
191	Unid.	12480	Pulseira de identificação Branca	ADLIN	R$ 0,40	R$ 4.992,00
192	Unid.	12480	Pulseira de identificação Azul	ADLIN	R$ 0,40	R$ 4.992,00
193	Unid.	12480	Pulseira de identificação Rosa	ADLIN	R$ 0,36	R$ 4.492,80
196	Unid.	130	Revelador de película radiológica para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	IBF	R$ 306,00	R$ 39.780,00
198	Unid.	39000	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5; estéril, apirogênica, cilindro de corpo reto, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico central do tipo luer lock com escala em UI (100UI) impressa na superfície externa do êmbolo. Embalagem individual.	SR	R$ 0,25	R$ 9.750,00
199	Unid.	260000	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	R$ 0,57	R$ 148.200,00
221	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 08. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 4,80	R$ 6.240,00
222	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 10. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 5,76	R$ 7.488,00
226	Unid.	3250	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 3,96	R$ 12.870,00
265	Unid.	1300	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	G TECH	R$ 7,20	R$ 9.360,00
272	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,0mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 4,14	R$ 10.764,00
292	Unidade	130	Cabo para Espelho bucal Front Surface nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados conexão e suporte do espelho bucal para o uso clínico.	GOLGRAN	R$ 4,21	R$ 547,30
298	Unidade	26	Escavador de Haste Longa nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para remoção cirúrgica de tecido pulpar coronário	GOLGRAN	R$ 10,30	R$ 267,80
300	Unidade	29	Fotopolimerizador Confeccionado em diversos Materiais. Utilizado para polimerização de resinas compostas usadas no selamento coroário do preparo endodôntico	ALT / MOD. ALTLUX	R$ 684,00	R$ 19.836,00
309	Par	26	Luvas para Câmara Escura Confeccionada em Algodão próprio. Utilizada para proteção fotossensível da película radiográfica em processo de revelação.	ESSENCE DENTAL	R$ 27,00	R$ 702,00
311	Unidade	26	Pinça Clínica Lisa Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de objetos diversos no atendimento clínico	GOLGRAN	R$ 12,42	R$ 322,92
316	Unidade	29	Seladora Pequena (Selaforte) Confeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada no processo de empacotamento de grau cirurgico na esterilização. Dimensão: 16x12x65 Cm. 110V	BIOTRON	R$ 288,00	R$ 8.352,00
317	Unidade	47	Seringa Carpule com Refluxo Confeccionada em aço inoxidável, utilizada para anestesia local com dispositivo de refluxo saguíneo	GOLGRAN	R$ 39,60	R$ 1.861,20
319	Unidade	845	Ácido fosfórico, solução gel a 37%. Fornecida em seringa com 2,5ml	CAITHEC	R$ 5,40	R$ 4.563,00
320	Unidade	520	Agente de união, sistema adesivo universal com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina com monômeros hidrofílicos e solvente a base de acetona.	DESTPLAY	R$ 215,00	R$ 111.800,00

			Kit Introdução contendo 02(dois) frascos plástico com 4ml cada, 01(uma) seringa de condicionador de esmalte e dentina a base de ácido fosfórico a 37% em gel com 3ml, 05(cinco) agulhas aplicadoras descartáveis, 50(cinquenta) pontas aplicadoras descartáveis e refil com 4ml.			
321	Unidade	62400	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G - curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalagem individual. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	INJEX	R$ 28,80	R$ 1.797.120,00
322	Unidade	52000	Agulha gengival para anestesia odontológica 27G - Longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalagem individual. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	INJEX	R$ 28,80	R$ 1.497.600,00
330	Unidade	325	Broca diamantada nº 1090 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
331	Unidade	325	Broca diamantada nº 1091 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
332	Unidade	325	Broca diamantada nº 1032 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
333	Unidade	325	Broca diamantada nº 1011 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
334	Unidade	325	Broca diamantada nº 1012 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
335	Unidade	325	Broca diamantada nº 1013 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
336	Unidade	325	Broca diamantada nº 1190F de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
337	Unidade	325	Broca diamantada nº 1014 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
338	Unidade	325	Broca diamantada nº 1016 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
340	Unidade	325	Broca nº 3118 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
341	Unidade	325	Broca nº 3195 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
342	Unidade	325	Broca nº 1090 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
344	Unidade	325	Broca nº 2135	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
345	Unidade	325	Broca diamantada nº 1112	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
350	Unidade	234	Hidróxido de cálcio PA, fornecido em frasco com 10g	IODONTOSUL	R$ 4,50	R$ 1.053,00
351	Unidade	234	Restaurador temporário líquido, a base de eugenol, para restaurações temporárias e forramento de cavidades, fornecido em frasco com 15 ml	IODONTOSUL	R$ 14,40	R$ 3.369,60
352	Unidade	234	Restaurador temporário pó, a base de óxido de zinco, com resina acrílica, para restaurações temporárias e forramento de cavidades, fornecido em frasco com 38g	IODONTOSUL	R$ 12,42	R$ 2.906,28
364	Unidade	156	Selante para fóssulas, fissuras e cicatrículas, fotopolimerizável, fornecido em kit contendo 1 frasco de selante com liberação de flúor, 1 frasco de ácido, bandejas para mistura e pontas aplicadoras	DFL	R$ 116,00	R$ 18.096,00
365	Unidade	156	Solução de clorexidina (digluconato) 0,12%, fornecida em frasco com 250 a 300ml	RIOQUIMICA	R$ 6,43	R$ 1.003,08
367	Unidade	1300	Sugador odontológico descartável, em plástico atóxico transparente com armação de metal não corrosivo, com ponta emborrachada macia.	DERMAPLUS	R$ 7,02	R$ 9.126,00
376	Caixa	156	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 3.243,24
377	Caixa	2340	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 48.648,60
378	Caixa	2470	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 51.351,30
380	Unidade	26000	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.	SKY	R$ 2,16	R$ 56.160,00
390	Unidade	520	Fita Matriz de aço, 07mm, rolo com 5cm	MAQUIRA	R$ 2,16	R$ 1.123,20
397	Unidade	156	Cimento de ionômero de vidro em pó para forração de cavidades e selamento de fissuras, radiopaco, com presa rápida, perfeita aderencia ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo o fraco do pó, com aproximadamente 10g e líquido para reconstituição. acompanha conjunto dosador de líquido, medidor de pó e instruções para obter o produto final	WILCOS	R$ 68,40	R$ 10.670,40
398	Unidade	234	Cunha de Madeira, para travamento das matrizes, anatömica, descartável, caixa com 100 unidades	IODONTOSUL	R$ 10,80	R$ 2.527,20
428	KITS	94	Rotavirus (Teste Rápido)	ONSITE	R$ 234,00	R$ 21.996,00
437	UNID	78000	Coletor Universal	SR	R$ 0,39	R$ 30.420,00
438	UNID	1248	Máscara N95	MS	R$ 3,78	R$ 4.717,44
440	UNID	31	Meio De Transporte Em Tubo Com Amies C/ Carvão Esteril	LABORCLIN	R$ 109,98	R$ 3.409,38
446	PACOTE	16	Ponteira Amarela Pacote Com 1000 Unidades	GLOBAL	R$ 27,00	R$ 432,00
447	PACOTE	16	Ponteira Azul Pacote Com 1000 Unidades	GLOBAL	R$ 27,00	R$ 432,00
448	KITS	31	Sangue Oculto	BIOMEDIX	R$ 160,74	R$ 4.982,94
454	KIT	16	Teste Rápido Para Dengue	BIORIX	R$ 464,40	R$ 7.430,40
459	UNID	16	Pinça Inox De Dissecção (Pinça Reta, Sem Curvatura)	GLOBAL	R$ 13,00	R$ 208,00
461	KIT	125	Fator Reumatóide (In Vitro)	LABORCLIN	R$ 60,39	R$ 7.548,75
462	KIT	125	Aslo (In Vitro)	LABORCLIN	R$ 84,01	R$ 10.501,25
470	FRA	187	Reagente Anti A	PROTHEMO	R$ 22,50	R$ 4.207,50
471	FRA	187	Reagente Anti B	PROTHEMO	R$ 22,50	R$ 4.207,50
472	FRA	187	Reagente Anti Ab	PROTHEMO	R$ 22,50	R$ 4.207,50
473	FRA	187	Reagente Fator Rh	PROTHEMO	R$ 22,50	R$ 4.207,50
480	KIT	47	Kit Coloração Ziehl Nelssen	LABORCLIN	R$ 69,55	R$ 3.268,85
484	UNID	16	Câmara De Neubauer	GLOBAL	R$ 216,90	R$ 3.470,40
485	UNID	7800	Tubo De Hemolise De 5ml (Vidro)	LABORCLIN	R$ 0,16	R$ 1.248,00
486	UNID	94	Vdrl	LABORCLIN	R$ 39,60	R$ 3.722,40
490	UNID	16	Corante Panótico	LABORCLIN	R$ 32,40	R$ 518,40
501	UNID	156	Pipeta De Vidro Graduada De 20ml	GLOBAL	R$ 10,44	R$ 1.628,64
511	Unidade	14	Aparelho Amalgamador	ALT	R$ 684,00	R$ 9.576,00
513	Unidade	29	Aparelho Fotopolimerizador	ALT	R$ 702,00	R$ 20.358,00
514	Unidade	20	Aparelho Profi (ultrasom)	ALT	R$ 2.250,00	R$ 45.000,00
515	Unidade	39	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, resistente aos métodos de desinfecção e autoclava;áo	GOLGRAN	R$ 8,87	R$ 345,93
516	Unidade	130	Autoclave 21 litros, horizontal de mesa automática com	ALT	R$ 3.240,00	R$ 421.200,00

			volume interno de 21 L, construída em aço e alumínio tratado quimicamente contra corrosão, cämara de esterilização, reservatório de água e bandeja fabricados em aço inox AISI 316, 4 ciclos automáticos de esterilização, enchimento automático que dispensa monitoramento, com sensor de nível interno e reservatório de água com capacidade para 2 litros e coletor de fácil acesso na porta, controle eletrônico com painel digital e leds indicativos das funções.			
527	Unidade	39	Compressor odontológico	BIOTRON	R$ 2.800,00	R$ 109.200,00
537	Unidade	130000	Escova dental infantil, multitufos, maciças de ponta polidas, arredontadas e de altura uniforme, os contornos do cabo e da parte ativa arredondadas. O comprimento total da escova de 14,5 a 15,5cm, a parte ativa de 2,5 a 2,8cm de comprimento por 1cm de largura, apresentando 25 a 30 tufos de cerdas distribuídas em 03 fileiras, com sela da ABO, embalada individualmente em saquinhos plásticos.]	DENTAL-K	R$ 0,54	R$ 70.200,00
559	Unidade	39	Pinça Clínica Uso Odontológico Para Algodão, com ponta serrilhada, curva, em aço inox, comprimento 17cm, abertura tipo pinça MULLER, com 15 cm tipo cruzada, ponta ativa curva serrilhada com 2 cm	GOLGRAN	R$ 12,37	R$ 482,43
561	Unidade	39	Pinça servente	GOLGRAN	R$ 107,00	R$ 4.173,00
568	Unidade	91	Seringa Carpule Odontológica, com refluxo, inox e dobrável para tubetes , sem ponteiras	GOLGRAN	R$ 39,60	R$ 3.603,60
571	Unidade	78	Tesoura Mayo, para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	R$ 44,00	R$ 3.432,00
601	Kit	39	Lima Keer NiTi Flex kit 1º série (nº 15 a nº 40) 21mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
602	Kit	39	Lima Keer NiTi Flex kit 1º série (nº 15 a nº 40) 25mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
603	Kit	39	Lima Keer NiTi Flex kit 1º série (nº 15 a nº 40) 31mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
604	Kit	39	Lima Keer NiTi série Especial nº08 25mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
605	Kit	39	Lima Keer NiTi série Especial nº10 25mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
621	Kit	26	Cânula de Sucção Endodôntica (Kit) Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Contêm uma Cânula e três agulas sem bisel nos diametros2mm/ 1,5mm/ 1mm. Usado para aspiração.	GOLGRAN	R$ 7,30	R$ 189,80
624	Unidade	26	Escavador de Haste Longa nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para remoção cirúrgica de tecido pulpar coronário	GOLGRAN	R$ 10,00	R$ 260,00
626	Unidade	5	Fotopolimerizador Confeccionado em diversos Materiais. Utilizado para polimerização de resinas compostas usadas no selamento coroário do preparo endodôntico	ALT/MOD.: ALTLUX	R$ 684,00	R$ 3.420,00
635	Par	26	Luvas para Câmara Escura Confeccionada em Algodão próprio. Utilizada para proteção fotossensível da película radiográfica em processo de revelação.	ESSENCE DENTAL	R$ 27,00	R$ 702,00
642	Unidade	5	Seladora Pequena (Selaforte) Confeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada no processo de empacotamento de grau cirurgico na esterilização. Dimensão: 16x12x65 Cm. 110V	BIOTRON	R$ 288,00	R$ 1.440,00
644	Unidade	26	Sonda Exploradora nº 47 Confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para a sondagem de cárie dentária em sulcos e cicatrículas	GOLGRAN	R$ 8,87	R$ 230,62
MT PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES inscrita no CNPJ sob o n° 05.750.635/0001-20						
4	Pacote	1560	Avental manga Longa Descartável - Equipamento de proteção individual confeccionada em Algodão e poliester . Pacote com 10 unidades . Tamanho Universal	HNDESC	R$ 18,70	R$ 29.172,00
35	Pacote	4992	Absorvente hospitalar com gel pós parto. Tam. G	DRY ECONOMICS	R$ 9,30	R$ 46.425,60
59	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº0, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
60	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
61	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
62	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
63	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
64	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
65	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 6, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
73	Unid.	7800	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 16, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência,	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 0,88	R$ 6.864,00

			tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.			
77	Unid.	32500	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 18, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 0,88	R$ 28.600,00
78	Unid.	13000	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	R$ 1,30	R$ 16.900,00
88	Pacote	910	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unidades	MDA TEXTIL	R$ 36,40	R$ 33.124,00
102	Unid.	195	Detergente enzimático:contento quatro enzimas não vegetais sendo estas:protease,amilase,carbohidrase e lipase,com capacidade de eliminação de odores biológicos,contendo alcool isopropilico,detergente não iônico,não irritante de pele e mucosas,ph neutro,não corrosivo ,específico para limpeza manual e automatica de intrumentais e outros.	LAB NEWS	R$ 220,00	R$ 42.900,00
118	Rolo	10400	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	AD PELE	R$ 6,70	R$ 69.680,00
144	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon n º 0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	PROCARE	R$ 34,00	R$ 15.470,00
151	Caixa	299	Fio cirúrgico seda nº 3-0. caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	PROCARE	R$ 34,20	R$ 10.225,80
152	Caixa	325	Fio Cirurgico Poliglactina nº 0 (VICRIL) caixa c/12 unidades c/ agulha 4cm	PROCARE	R$ 175,00	R$ 56.875,00
153	Caixa	325	Fio cirurgico Poliglactina nº 1 (VICRIL) caixa c/12 unidades c/ agulha 4cm	PROCARE	R$ 194,00	R$ 63.050,00
154	Caixa	325	Fio cirurgico Poliglactina nº 2.0 (VICRIL) caixa c/36 unidades c/ agulha 4cm	PROCARE	R$ 185,00	R$ 60.125,00
160	Pacote	1560	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande. Pacote c/ 8 unidades	MASTERFRAL	R$ 11,00	R$ 17.160,00
161	Pacote	1560	Fralda descartável geriátrica tam. Grande. Pacote c/ 8 unidades	MASTERFRAL	R$ 11,00	R$ 17.160,00
162	Pacote	780	Fralda descartável p/ crianças Tamanho (P). Pacote c/ 10 unidades	DRY INFANTIL	R$ 3,40	R$ 2.652,00
163	Pacote	780	Fralda descartável p/ crianças Tamanho M. Pacote c/ 10 unidades	DRY INFANTIL	R$ 3,40	R$ 2.652,00
164	Pacote	780	Fralda descartável p/ crianças Tamanho (G). Pacote c/ 8 unidades	DRY INFANTIL	R$ 3,40	R$ 2.652,00
165	Pacote	780	Fralda descartável p/ crianças tamanho Extra Grande. Pacote c/ 8 unidades.	DRY INFANTIL	R$ 3,40	R$ 2.652,00
168	Unid.	78000	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	HNDESC	R$ 0,08	R$ 6.240,00
186	Unid.	169000	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g.	SKY	R$ 0,13	R$ 21.970,00
195	Unid.	65000	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	HNDESC	R$ 0,10	R$ 6.500,00
213	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,56	R$ 3.640,00
214	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,58	R$ 3.770,00
215	Unid.	7800	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,61	R$ 4.758,00
216	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,63	R$ 4.095,00
217	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,66	R$ 4.290,00
218	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	MARKMED	R$ 0,74	R$ 4.810,00
219	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível	MARKMED	R$ 0,76	R$ 4.940,00

			e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.			
220	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	MARKMED	R$ 0,83	R$ 5.395,00
223	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,80	R$ 4.940,00
224	Unid.	3250	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,80	R$ 12.350,00
225	Unid.	3250	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,80	R$ 12.350,00
227	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,70	R$ 4.810,00
228	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,70	R$ 4.810,00
229	Unid.	2600	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 4,90	R$ 12.740,00
230	Unid.	1300	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 4,90	R$ 6.370,00
231	Unid.	1300	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 4,90	R$ 6.370,00
233	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,61	R$ 2.379,00
234	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,63	R$ 2.457,00
235	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,66	R$ 2.574,00
236	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,76	R$ 2.964,00
237	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,87	R$ 3.393,00
238	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 20, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,94	R$ 3.666,00
239	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 22, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,00	R$ 3.900,00
240	Unid.	3900	Sonda nasogástrica longa nº 06, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,76	R$ 2.964,00
241	Unid.	3900	Sonda nasogástrica longa nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,83	R$ 3.237,00
242	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,91	R$ 5.915,00
243	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,94	R$ 6.110,00
244	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,96	R$ 6.240,00
245	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,11	R$ 7.215,00

246	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,20	R$ 7.800,00
247	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 20, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,40	R$ 9.100,00
248	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 22, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,45	R$ 9.425,00
249	Unid.	5200	Sonda retal nº 08., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,60	R$ 3.120,00
250	Unid.	5200	Sonda retal nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,61	R$ 3.172,00
251	Unid.	5200	Sonda retal nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,64	R$ 3.328,00
252	Unid.	5200	Sonda retal nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,75	R$ 3.900,00
253	Unid.	5200	Sonda retal nº 18., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,82	R$ 4.264,00
254	Unid.	5200	Sonda uretral nº 06., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,60	R$ 3.120,00
255	Unid.	5200	Sonda uretral nº 08., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,61	R$ 3.172,00
256	Unid.	5200	Sonda uretral nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,65	R$ 3.380,00
257	Unid.	5200	Sonda uretral nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,66	R$ 3.432,00
258	Unid.	5200	Sonda uretral nº 14., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,70	R$ 3.640,00
259	Unid.	5200	Sonda uretral nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,76	R$ 3.952,00
267	Unid.	45500	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias tipo luer lock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e colorido, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	MARKMED	R$ 0,76	R$ 34.580,00
268	Unid.	1950	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,65	R$ 7.117,50
269	Unid.	1950	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,65	R$ 7.117,50
270	Unid.	1300	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 3,0mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,65	R$ 4.745,00
271	Unid.	1300	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 7,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,76	R$ 4.888,00
273	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
274	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula ext	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
275	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula ext	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
276	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
277	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00

			identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."			
278	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
279	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
280	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
281	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
282	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
283	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
284	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 9,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
379	Unidade	23400	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	HN DESC	R$ 0,08	R$ 1.872,00
381	Unidade	39000	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g.	SKY	R$ 0,13	R$ 5.070,00
389	Unidade	515	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	PROCARE	R$ 1,50	R$ 772,50
NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.223/0001-98						
2	Frasco	780	Alcool 70% 1 litro - Medicamento utilizado desinfecção de superfícies e materiais. Frasco contendo 1 litro	VIC PHARMA	R$ 6,53	R$ 5.093,40
16	Pacote	1560	Gaze Hidrófica 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios - Confeccionado em Algodão. Utilizado para absorção de soluções no campo operatório externo durante o tratamento endodôntico. Pacote com 500 unidades	MDA TEXTIL	R$ 14,70	R$ 22.932,00
31	Pacote	156	Toca Sanfonadadescartável - Equipamento de proteção individual confeccionada em Algodão e poliester . Pacote com 100 unidades . Tamanho único	JARC	R$ 7,15	R$ 1.115,40
39	Unid.	52000	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	R$ 0,08	R$ 4.160,00
40	Unid.	52000	Agulha descartável 25 x 7, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	R$ 0,08	R$ 4.160,00
41	Unid.	78000	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	R$ 0,08	R$ 6.240,00
42	Unid.	78000	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	R$ 0,08	R$ 6.240,00
48	Frasco	5200	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml.	VIC PHARMA	R$ 6,53	R$ 33.956,00
74	Unid.	32500	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 20, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado, bi-angulado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,78	R$ 25.350,00
75	Unid.	32500	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 22, descartável, estéril, cânula de poliuretano,	SOLIDOR	R$ 0,78	R$ 25.350,00

			transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.			
76	Unid.	32500	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 24, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,78	R$ 25.350,00
89	Pacote	910	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unidades	MDA TEXTIL	R$ 33,09	R$ 30.111,90
90	Pacote	10400	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pcts 500 unids	MDA TEXTIL	R$ 16,50	R$ 171.600,00
91	Unid.	65000	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	SOLIDOR	R$ 1,00	R$ 65.000,00
104	Unid.	52000	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,20	R$ 10.400,00
105	Unid.	52000	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,20	R$ 10.400,00
106	Unid.	32500	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,20	R$ 6.500,00
107	Unid.	2600	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,20	R$ 520,00
114	Unid.	65000	Eletrodo p/ ECG adulto/infantil, descart.,c/ adesivo plático não poroso, c/ boa aderência, condutor, espuma s/ látex, antialergênico, c/ gel consistente.	SOLIDOR	R$ 0,34	R$ 22.100,00
116	Unid.	130000	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	LAMEDID	R$ 1,19	R$ 154.700,00
166	Rolo	5850	Gaze hidrófila, 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadadas.	MDA TEXTIL	R$ 33,00	R$ 193.050,00
169	Frasco	1950	Iodopolividona Topico 10% frasco c/1litro	VIC PHARMA	R$ 14,58	R$ 28.431,00
170	Frasco	1690	Iodopolividona Degermante, solução c/ tensoativo, topico 10% frasco c/1litro	VIC PHARMA	R$ 15,35	R$ 25.941,50
171	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 11.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
172	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 12.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
173	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 15.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
174	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 21.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
175	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 24.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
179	Par	32500	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	EMBRAMAC	R$ 1,35	R$ 43.875,00
180	Par	19500	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	EMBRAMAC	R$ 1,35	R$ 26.325,00
197	Unid.	260000	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	R$ 0,38	R$ 98.800,00
201	Unid.	260000	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	R$ 0,25	R$ 65.000,00
382	Unidade	1560	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml.	VIC PHARMA	R$ 6,53	R$ 10.186,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 22 de agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA
CNPJ sob o n° 04.562.591/0001-41

DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ sob o n° 01.708.499/0001-59

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06

KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP
CNPJ sob o n° 07.443.753/0001-10

MT PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ sob o n° 05.750.635/0001-20

NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
CNPJ sob o n° 24.218.223/0001-98

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:3A23792B

